

Cintia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

CAPA DE PROCESSO DE COMPRA DIRETA

CI nº 009/2026 Data de recebimento 10/02/2026

Nº 18.145/26 ANO: SEMDES

INÍCIO: 26/01/2026 TÉRMINO: / /

- TIPO DE MATERIAL
- CONSUMO
 - PERMANENTE
 - SERVIÇOS
 - OBRAS E INST.

COMPRA DIRETA Nº 030/2026

CONTRATO NÃO
 SIM

DOCUMENTO DE ORIGEM: _____
COMPRA DIRETA: Prestação de serviços de comunicação multimídia, (SCM), na modalidade link comportado de internet.

QUANTIDADE DE PÁGINAS: _____

OBSERVAÇÕES: _____

MOVIMENTAÇÃO

Central Estratégica de Compras Públicas

Gerência de Patrimônio

Destino	Data		Destino	Data	
	Entrada	Saída		Entrada	Saída

Cláudio Corrêa da Costa
Dep. Licitações - CECP
Mat. 10593-9
Central Estratégica de Compras Públicas

Luciana Rosa França
Responsável pela Análise
Mat. 09.10381-3
Equipe de Apoio

Cintia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.10381-3
Responsável pelo Processo
Agente de Contratação

Dados do contrato:

Início: / /

Término: / /



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
www.pmvc.ba.gov.br

Cíntia Alves da Silva Araújo
 Mat. 09.10391-3
 Agente de Contratação

18115/2026
 CI. Nº. 009/2026-COORD. ADM/SEMDES.

Vitória da Conquista (BA); 26/01/2026

Da: Coordenação Administrativa/SEMDES
 Para: SEMGI
 Att: Sr. Romar Souza Barros
 MD: Secretário Municipal de Gestão e Inovação/ SEMGI

A - CUP
Para análise e providencia

Prezado Senhor Secretário,


Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 23.169, de 18 de abril de 2024 e suas atualizações posteriores, solicitamos de Vossa Senhoria a contratação por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, II C/C art. 70, III da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 5º do decreto Municipal retro mencionado, nos termos que segue:

<p>OBJETO</p>	<p>O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de pessoa jurídica com a aptidão para Prestação de Serviço especializado e continuado de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) na modalidade link compartilhado de internet, para acesso à Internet Banda Larga por meio de Cabo/Fibra Óptica na velocidade de 300Mbps de download e pelo menos 100Mbps de upload, com autenticação via protocolo PPPoE com entrega de ip público fixo, com fornecimento de roteador para autenticação (RouterBoard 750GR3 lite) e roteador Wifi AC; Disponibilidade real mínima de 99,5% (SLA); Taxa de perda de pacotes menor ou igual a 2%; Termo de Autorização para a prestação de Serviço Comunicação Multimídia (SCM) outorgado pela ANATEL; Central de atendimento 24 horas por dia, 365 dias por ano, através de um número fixo; Em caso de defeito, o início do atendimento será de no máximo 6 horas; Possuir protocolo de gerenciamento SNMP; Todos os roteadores deverão ter capacidade para suportar o tráfego com banda completamente ocupada, sem exceder a 80% de utilização de CPU e memória; Responder por todas as normas definidas pela Agência Nacional de telecomunicações ANATEL; para atender as demandas de alguns equipamentos ligados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, junto à Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista - BA., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, nos termos da tabela abaixo.</p>
<p>JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO</p>	<p>A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, órgão integrante da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, é responsável pela formulação, coordenação e execução de políticas públicas voltadas à garantia dos direitos fundamentais previstos</p>

Luciana Rosa França
 Mat. 01-04926-8
 Equipe de Apoio
 10/02/2026
 15h:30''



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
www.pmvc.ba.gov.br


Cíntia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação

na Constituição Federal de 1988, tendo como eixo estruturante a promoção do desenvolvimento humano e da proteção social.


No âmbito de suas atribuições, destaca-se a gestão da Política de Assistência Social, exercendo a SEMDES o comando único do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no município. Esse sistema é operacionalizado por meio de uma rede descentralizada de unidades, programas, serviços, benefícios e projetos socioassistenciais, cuja finalidade é assegurar proteção social a indivíduos, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade e risco social.

A Assistência Social encontra respaldo constitucional nos arts. 203 e 204 da Constituição Federal e regulamentação pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993), que estabelece, entre seus objetivos, a garantia da vida, a redução de danos e a prevenção de riscos sociais. Ademais, tal política pública foi reconhecida como serviço público essencial, nos termos do art. 3º, inciso II, do Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, reforçando seu caráter estratégico para a manutenção da proteção social e do atendimento continuado à população.

Para o pleno funcionamento da rede socioassistencial e a adequada execução das ações desenvolvidas pela SEMDES, é imprescindível que seus equipamentos públicos disponham de infraestrutura tecnológica compatível com as exigências operacionais atuais. As atividades desempenhadas pelas unidades vinculadas à Secretaria dependem, de forma direta e contínua, do acesso à Internet banda larga estável e de qualidade, especialmente para alimentação e atualização de sistemas oficiais, integração com bases de dados governamentais e comunicação com órgãos da Administração Pública e do Sistema de Justiça.

Nesse contexto, equipamentos como o Centro Integrado dos Direitos da Criança e do Adolescente – CIDCA, o Centro Integrado de Direitos Humanos – CIDH, os Conselhos Tutelares, a Unidade de Acolhimento para Mulheres, entre outros, demandam conectividade permanente para registro de atendimentos, envio de informações obrigatórias a sistemas nacionais — a exemplo do SIPIA —, emissão de relatórios, acompanhamento de casos e cumprimento de prazos legais. A ausência ou instabilidade do serviço de Internet compromete diretamente a continuidade dos serviços socioassistenciais, prejudica o fluxo de informações e impacta negativamente a qualidade do atendimento prestado à população.

Dessa forma, a contratação de serviço de comunicação multimídia em banda larga, por meio de link compartilhado de Internet via cabo ou fibra óptica, mostra-se medida indispensável para assegurar eficiência administrativa, celeridade nos processos, confiabilidade na transmissão de dados e adequada integração dos sistemas utilizados pela SEMDES. Trata-se de serviço essencial ao funcionamento dos equipamentos públicos e ao cumprimento das atribuições institucionais da Secretaria.


Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

02



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

www.pmvc.ba.gov.br

Cíntia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação

	<p>Considerando o valor estimado da contratação, que perfaz o montante de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), a contratação enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observados os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.</p> <p>Diante do exposto, resta plenamente justificada a necessidade de contratação do serviço de Internet banda larga para atendimento das unidades da SEMDES, como condição indispensável para a continuidade, qualidade e efetividade das ações da Política de Assistência Social no município de Vitória da Conquista.</p> <p>Por todas as razões aqui elencadas, justificamos este processo de Dispensa de Licitação para a Contratação da Empresa HE-NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA.</p>
CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA	Conforme item 4.3 do Termo de Referência
CRITÉRIO DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE: 2801 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 <i>→ 39 corrigir e I</i> SUBELEMENTO: 9999 FONTE DE RECURSO: 500
VALOR DA CONTRATAÇÃO	R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil, reais)

Na oportunidade, informo que o preço contratado se encontra dentro do praticado no mercado conforme Pesquisa de Preço realizada pelo servidor (a): João da Paz de Souza Vieira, matrícula nº 30916-3 e constante do Mapa Comparativo abaixo.

EMPRESA	CNPJ	VALOR OFERTADO (EM R\$)
HE-NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA	07.146.090/0001-72	R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais.)
QUALITY SOLUCÕES EM TI	17.173.479/0001-60	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais.)
GIGA TECNOLOGIA EM REDES E INTERNET EIRELI	28.239.395/0001-07	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais.)

Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

03




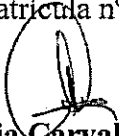
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
www.pmvc.ba.gov.br


Cíntia Alvesta da Silva Araújo
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação


Sem mais para o momento e disponível para qualquer esclarecimento, agradecemos e aguardamos sua autorização para prosseguimento do processo.


Atenciosamente,


João da Paz de Souza Vieira
Assistente Administrativo/SEMDES
Matrícula nº 30916-3


Dulcinéia Carvalho de Oliveira
Chefe do Setor de Compras e Licitações
Matrícula nº 14.272-2


Milena Najra Vieira Machado
Coordenadora Administrativa/SEMDES
Matrícula: 30.560-9


Michael Farias Alencar Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Matrícula: 24.545-3


Luciana Rosa França
Mat. 01.44926-8
Equipe de Apoio

04



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18115/2026

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. A presente contratação fundamenta-se no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.871/2023 e no Decreto Municipal nº 23.169, de 18 de abril de 2024, que regulamenta no âmbito do Município de Vitória da Conquista as contratações diretas de pequeno valor.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de pessoa jurídica com a aptidão para Prestação de Serviço especializado e continuado de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) na modalidade link compartilhado de Internet, para acesso à Internet Banda Larga por meio de Cabo/Fibra Óptica na velocidade de 300Mbps de download e pelo menos 100Mbps de upload, com autenticação via protocolo PPPoE com entrega de ip público fixo, com fornecimento de roteador para autenticação (RouterBoard 750GR3 lite) e roteador Wifi AC; Disponibilidade real mínima de 99,5% (SLA); Taxa de perda de pacotes menor ou igual a 2%; Termo de Autorização para a prestação de Serviço Comunicação Multimídia (SCM) outorgado pela ANATEL; Central de atendimento 24 horas por dia, 365 dias por ano, através de um número fixo; Em caso de defeito, o início do atendimento será de no máximo 6 horas; Possuir protocolo de gerenciamento SNMP; Todos os roteadores deverão ter capacidade para suportar o tráfego com banda completamente ocupada, sem exceder a 80% de utilização de CPU e memória; Responder por todas as normas definidas pela Agência Nacional de telecomunicações ANATEL; para atender as demandas de alguns equipamentos ligados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, junto à Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista - BA., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, nos termos da tabela abaixo.

Item	Especificação	Tipo	UNID	Qtde/ Meses	Valor Unit.	Valor Total
1	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- Av. Juracy Magalhães, 182 - Jurema	Internet banda larga 300/100	Mbps	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
2	Centro Integrado dos Direitos da Criança e do Adolescente - Rua Sifredo Pedral Sampaio, 790, Candeias.	Internet banda larga 300/100	Mbps	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00

Luciana Rosa França
Mat. 01-94526-8
Equipe de Apoio

05



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
www.pmvc.ba.gov.br

Cintia Alves da Silva Ara.
Mat. 09/10381-3
Agente de Contratação

3	CREAS Central - AV. Bartolomeu de Gusmão, 700, Centro	Internet banda larga 300/100	Mbps	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
4	Centro POP Adulto – Rua Augusto Seixas S/N, Recreio (Próximo a biblioteca Municipal José de Sá Nunes	Internet banda larga 300/100	Mbps	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
5	CRAS I Bruno Bacelar – Avenida Acre, 453, Ibirapuera	Internet banda larga 300/100	Mbps	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
6	CRAS IV Jardim Valeria – Av. Dr. Jadiel Matos, 41 – Jatobá	Internet banda larga 300/100	Mbps	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
7	CRAS VI Nova Cidade – Rua Bela Vista, 06, Panorama	Internet banda larga 300/100	Mbps	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
8	CRAS VI Praça CEU – Rua Joana Angélica S/n, Flamengo	Internet banda larga 300/100	Mbps	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
9	CRAS Vila América - Av. Gilenilda Alves, 2-20, Pç. da Independência, Boa Vista	Internet banda larga 300/100	Mbps	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
10	Conselho Tutelar Oeste - Avenida Itabuna, 2109, Bairro Brasil	Internet banda larga 300/100	Mbps	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
11	Loteamento Cairu, Rua A, Quadra B, lotes 05 e 06, Bairro Boa Vista, Vitória da Conquista/BA	Internet banda larga 300/100	Mbps	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
12	Conselho Tutelar Zona 03- Av. Juracy Magalhães, s/n, bairro Felícia, Vitória da Conquista - BA.	Internet banda larga 300/100	Mbps	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
13	Coordenação Orçamentária Contábil e Financeira - Rua Sebastião Rodrigues de Castro, 335 - terreo, bairro Jurema.	Internet banda larga 300/100	Mbps	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
14	CRAS 7 - NOSSA SENHORA APARECIDA - Rua Santa Cecília, 136, Nossa Senhora Aparecida – Vitória da Conquista.	Internet banda larga 300/100	Mbps	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
15	CRAS 8 MIRO CAIRO - Avenida 11, nº 39, Loteamento Senhorinha Cairo, bairro Zabelê.	Internet banda larga 300/100	Mbps	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
16	ACOLHENDO E CUIDANDO - Rua Vasco da Gama, 44, Alto Maron - Vitória da Conquista – Ba.	Internet banda larga 300/100	Mbps	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00

Luciana Rosa França
Mat. 01/44526-8
Equipe de Apoio

06



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
www.pmvc.ba.gov.br

Cláudia Alves de Silva Ara.
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação

17	CENTRO DE CONVIVÊNCIA CONQUISTA CRIANÇA - R. Des. Mármore Neto, 405 - Bateias, Vitória da Conquista	Internet banda larga 300/100	Mbps	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
18	SCFV - CRAS VILA AMÉRICA - R. Graciliano Ramos, s/n - Vila América, Vitória da conquista - Ba.	Internet banda larga 300/100	Mbps	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
19	SCFV - CRAS VILA AMÉRICA (URBIS 6) - Avenida Projetada, s/n, URBIS VI	Internet banda larga 300/100	Mbps	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
20	INTERNETBANDALARGA300/100 -CRAS7- NOSSASENHORAAPARECIDA- RuaSantaCecília, 136, Nossa Senhora Aparecida- Vitória da Conquista.	Internet banda larga 300/100	Mbps	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
21	INTERNETBANDALARGA300/100 -CRAS8MIROCAIRO-Avenida11, nº 39, Loteamento Senhorinha Cairo, bairro Zabelê.	Internet banda larga 300/100	Mbps	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
22	INTERNETBANDALARGA300/100 -RuaVascodaGama,44,AltoMaron-Vitória da Conquista	Internet banda larga 300/100	Mbps	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
23	INTERNETBANDALARGA300/100 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA CONQUISTA CRIANÇA- R.Des.MármoreNeto,405- Bateias, Vitória da Conquista	Internet banda larga 300/100	Mbps	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
24	INTERNETBANDALARGA300/100 -SCFV-CRASVILAAMÉRICA- R.Graciliano Ramos, s/n - Vila América, Vitória da conquista	Internet banda larga 300/100	Mbps	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
25	INTERNETBANDALARGA300/100 -SCFV- CRASVILAAMÉRICA(URBIS 6) - Avenida Projetada, s/n, URBIS VI	Internet banda larga 300/100	Mbps	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
Valor Total						R\$ 28.000,00

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Luciana Rosa França
Mat. 01.44926-8
Equipe de Apoio

07



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
www.pmvc.ba.gov.br


Cintia Alves de Silva Araújo
Mat. 08.10381-3
Agente de Contratação

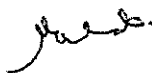
3.1. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, órgão vinculado à Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, possui em seu espectro de gestão um conjunto de políticas públicas que visam primordialmente a garantia dos direitos fundamentais inseridos na Constituição Federal de 1988, tendo como diretriz estruturante a efetivação do direito ao desenvolvimento humano. Nessa arquitetura de governança, a política social mais destacável na responsabilidade de gestão da SEMDES é a Política de Assistência Social. Assim, ela exerce o comando do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no município, o qual é composto por diversas Unidades de Atendimento e tem a missão de garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos.

A Assistência Social está legalmente prevista nos arts. 203 e 204 da Constituição Federal, que reforçam a responsabilidade desta política pública em garantir proteção social a quem necessitar. No plano infraconstitucional, emerge a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993), a qual destaca como um dos objetivos da Assistência Social a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos.

Mais recentemente a Assistência Social foi legalmente reconhecida como serviço público essencial à população em estado de vulnerabilidade, nos termos do inciso II, do art. 3º, do Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020. Esse marco legal delimitou a essencialidade das ofertas socioassistenciais para a vida da comunidade, reconhecendo que no âmbito do sistema de proteção social brasileiro esta política pública tem um papel estratégico e de destaque.

É importante pontuar esse pequeno esboço sobre a Política de Assistência Social para que entendamos, de forma clara e objetiva, a importante função e responsabilidade do poder público, no que tange ao atendimento da população por meio dos serviços aqui instalados no município de Vitória da Conquista.

Neste sentido e considerando a necessidade de atender e desenvolver ações nos diversos serviços da Política de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS faz-se necessário munir os equipamentos de forma satisfatória para que as ações sociais sejam completamente efetivadas. E isso se dá a partir de setores bem aparelhados para todas as ações até então planejadas para o município. Ainda nesta linha, observou-se a necessidade de reestruturar a rede lógica, trazendo modernização, rapidez e eficiência aos setores que compõe a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, a exemplo do Centro Integrado dos Direitos da Criança e do Adolescente – CIDCA, Centro Integrado de Direitos Humanos – CIDH, Conselho Tutelar Leste, Unidade de Abrigamento para Mulheres, e outros equipamentos que compõem a SEMDES. Esta reestruturação parte da necessidade também de substituir redes ultrapassadas que dificultam a transmissão de dados e que impossibilitam os setores tanto na atualização de dados como na alimentação diária de informações em sistemas interligados tanto com aqueles de uso da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, quanto aos de Justiça, como é o caso dos Conselhos Tutelares. Entendemos que para uma melhor sistematização, bem como a agilidade em resoluções de processos também se dá pela celeridade contida em tecnologias atualizadas. Por este motivo, buscamos, junto ao Centro de Tecnologia da Informação – CTI, análise de qual procedimento necessário a ser executado para a concretização deste objetivo. A partir disso, nos foi encaminhada a relação dos itens



Luciana Rosa França
Mat. 01.01926-8
Equipe de Apoio

08



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
www.pmvc.ba.gov.br


Cíntia Alves da Silva Araujo
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação

e dos quantitativos necessários para a completa reestruturação de rede dos equipamentos para a instalação efetiva de uma rede lógica bem estruturada. Esta relação fora encaminhada para processo licitatório, sob nº 35006/2022. Todavia, o referido processo fora consagrado em muitos lotes fracassado e em outros desertos, o que impediu de contratarmos os materiais e solucionar o problema recorrente na rede dos equipamentos. Como foi necessário repetirmos o processo licitatório supra mencionado e, dado o tempo médio dispensado por processos com esta finalidade e modalidade, restou-nos a opção em contratar o serviço por meio de Dispensa de licitação para atendermos de pronto os equipamentos que diariamente sofrem com quedas de sinal de rede, impedindo alimentar os sistemas de informações, como é o caso dos Conselhos Tutelares, que tem demandas diárias para informar o SIPIA, e, na falta de Internet, não conseguem atualizar os dados junto ao portal.

Portanto, para prestar um serviço de qualidade e eficiência à toda a população conquistense, se faz necessário a contratação de link compartilhado de Internet, para acesso à Internet Banda Larga por meio de Cabo/Fibra Óptica, para, assim, atender os diversos equipamentos.

Tendo em vista o valor da presente contratação, conforme tabela acima, chegando ao importe de **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil, reais)**, utiliza-se a modalidade de dispensa de licitação, conforme art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.


Por todas as razões aqui elencadas, justificamos este processo de Dispensa de Licitação para a Contratação da empresa GIGA Tecnologia em Redes e Internet EIRELI.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, órgão vinculado à Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, possui em seu espectro de gestão um conjunto de políticas públicas que visam primordialmente a garantia dos direitos fundamentais inseridos na Constituição Federal de 1988, tendo como diretriz estruturante a efetivação do direito ao desenvolvimento humano. Nessa arquitetura de governança, a política social mais destacável na responsabilidade de gestão da SEMDES é a Política de Assistência Social. Assim, ela exerce o comando do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no município, o qual é composto por diversas Unidades de Atendimento e tem a missão de garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos.

A Assistência Social está legalmente prevista nos arts. 203 e 204 da Constituição Federal, que reforçam a responsabilidade desta política pública em garantir proteção social a quem necessitar. No plano infraconstitucional, emerge a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993), a qual destaca como um dos objetivos da Assistência Social a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos.

Mais recentemente a Assistência Social foi legalmente reconhecida como serviço público essencial à população em estado de vulnerabilidade, nos termos do inciso II, do art. 3º, do Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020. Esse marco legal delimitou a essencialidade das ofertas socioassistenciais para a vida da comunidade, reconhecendo que no âmbito do sistema de proteção social brasileiro esta política pública tem um papel estratégico e de destaque.

É importante pontuar esse pequeno esboço sobre a Política de Assistência Social para que entendamos, de forma clara e objetiva, a importante função e responsabilidade do poder público, no


Luciana Rosa França
Mat. 04.04926-8
Equipe de Apoio

09



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
www.pmvc.ba.gov.br

Cintia Alves de Silva Ara
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação

que tange ao atendimento da população por meio dos serviços aqui instalados no município de Vitória da Conquista.

Neste sentido e considerando a necessidade de atender e desenvolver ações nos diversos serviços da Política de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS faz-se necessário munir os equipamentos de forma satisfatória para que as ações sociais sejam completamente efetivadas. E isso se dá a partir de setores bem aparelhados para todas as ações até então planejadas para o município. Ainda nesta linha, observou-se a necessidade de reestruturar a rede lógica, trazendo modernização, rapidez e eficiência aos setores que compõe a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, a exemplo do Centro Integrado dos Direitos da Criança e do Adolescente – CIDCA, Centro Integrado de Direitos Humanos – CIDH, Conselho Tutelar Leste, Unidade de Abrigamento para Mulheres, e outros equipamentos que compõem a SEMDES. Esta reestruturação parte da necessidade também de substituir redes ultrapassadas que dificultam a transmissão de dados e que impossibilitam os setores tanto na atualização de dados como na alimentação diária de informações em sistemas interligados tanto com aqueles de uso da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, quanto aos de Justiça, como é o caso dos Conselhos Tutelares. Entendemos que para uma melhor sistematização, bem como a agilidade em resoluções de processos também se dá pela celeridade contida em tecnologias atualizadas. Por este motivo, buscamos, junto ao Centro de Tecnologia da Informação – CTI, análise de qual procedimento necessário a ser executado para a concretização deste objetivo. A partir disso, nos foi encaminhada a relação dos itens e dos quantitativos necessários para a completa reestruturação de rede dos equipamentos para a instalação efetiva de uma rede lógica bem estruturada. Esta relação fora encaminhada para processo licitatório, sob nº 35006/2022. Todavia, o referido processo fora consagrado em muitos lotes fracassado e em outros desertos, o que impediu de contratarmos os materiais e solucionar o problema recorrente na rede dos equipamentos. Como foi necessário repetirmos o processo licitatório supra mencionado e, dado o tempo médio dispensado por processos com esta finalidade e modalidade, restou-nos a opção em contratar o serviço por meio de Dispensa de licitação para atendermos de pronto os equipamentos que diariamente sofrem com quedas de sinal de rede, impedindo alimentar os sistemas de informações, como é o caso dos Conselhos Tutelares, que tem demandas diárias para informar o SIPIA, e, na falta de Internet, não conseguem atualizar os dados junto ao portal.

Portanto, para prestar um serviço de qualidade e eficiência à toda a população conquistense, se faz necessário a contratação de link compartilhado de Internet, para acesso à Internet Banda Larga por meio de Cabo/Fibra Óptica, para, assim, atender os diversos equipamentos.

Tendo em vista o valor da presente contratação, conforme tabela acima, chegando ao importe de R\$ **28.000,00 (vinte e oito mil, reais)**, utiliza-se a modalidade de dispensa de licitação, conforme art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Por todas as razões aqui elencadas, justificamos este processo de Dispensa de Licitação para a Contratação da empresa HE-NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

4. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

4.1. Prazo para Prestação do Serviço: 30 dias úteis

Luciana Resa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
www.pmvc.ba.gov.br

Cintia Alves da Silva Ara
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação

- 4.2. Local da prestação dos serviços: Vide Anexo I
- 4.3. Forma de entrega: Mensal
- 4.4. Prazo para correção dos serviços nos casos de avarias ou defeitos: 48 horas

5. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

5.1. A proposta mais vantajosa ao Erário Municipal será selecionada a partir da aplicação do critério de julgamento MENOR PREÇO.

6. DO PREÇO MÁXIMO

6.1. O preço máximo admitido pela Administração para esta contratação é de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil, reais), obtido através de pesquisa de mercado, resultante de cotação de preços com empresas do ramo pertinente, incluídas todas as despesas necessárias à consecução do objeto.

6.2. Nos termos do art. 4º, do Decreto Municipal nº 23.169, de 18 de abril de 2024, o preço médio da presente contratação foi obtido a partir da coleta de Propostas de Preços junto às empresas do mesmo ramo de atividade do objeto pretendo contratado, conforme constante da tabela abaixo.

EMPRESA PESQUISADA	PREÇO COLETADO (EM R\$)
HE-NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA	28.000,00
QUALITY SOLUÇÕES EM TI	30.000,00
GIGA TECNOLOGIA EM REDES E INTERNET EIRELI	30.000,00

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1. Será fiscal do presente contrato o Sr. Samir Curi Oliveira, matrícula nº 24656-8 e Suplente o Senhor Josemar Braga Luz, matrícula nº 24.893-2, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens conforme estabelece o Termo de Referência;

7.2. O fiscal registrará todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados;

7.3. A ação ou omissão, total ou parcial da Fiscalização do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA, no que couber, da responsabilidade na execução do objeto contratado.


8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Luciana Rosa França
Mat. 01.04926-8
Equipe de Apoio

11



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
www.pmvc.ba.gov.br


Davi Alves da Silva Ara
Mat. 65.10381-3
Agente de Contratação

8.1. DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ORA CONTRATANTE

- 8.1.1. Fornecer à CONTRATADA as informações e documentações indispensáveis à execução do objeto contratado.
- 8.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratual entregue em desacordo com o previsto neste contrato, justificando as razões da recusa.
- 8.1.3. Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo, para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução do objeto.
- 8.1.4. Efetuar os pagamentos nas condições pactuadas.
- 8.1.5. Permitir ao pessoal técnico da CONTRATADA, devidamente identificado, livre acesso aos locais destinados à execução do objeto contratual.

8.2. DA CONTRATADA

- 8.2.1. Executar o objeto contratual, nos prazos estipulados e de acordo com as especificações e condições previstas neste contrato.
- 8.2.2. Refazer, às suas expensas, o objeto contratual executado em desacordo com o estabelecido neste Termo de Referência.
- 8.2.3. Realizar as atividades necessárias à execução do objeto deste contrato.
- 8.2.4. Comunicar imediatamente a ocorrência de fato alheio à execução do objeto contratado à CONTRATANTE.
- 8.2.5. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela gestão/fiscalização durante a vigência do contrato e, no caso de reclamações, responder a elas no prazo determinado.
- 8.2.6. Indicar ao gestor contratual, no ato da assinatura do contrato e sempre que ocorrer alteração, um preposto para representá-la perante a PMVC, informando endereço, telefone e e-mail, para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.
- 8.2.7. Indenizar terceiros e/ou a PMVC por todo e qualquer dano decorrente direta ou indiretamente da execução do presente contrato, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.
- 8.2.8. Para garantia do ressarcimento do dano, total ou parcial, tem a PMVC o direito de retenção sobre o pagamento devido à CONTRATADA.
- 8.2.9. Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação pátria vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, securitários, bem como por taxas, impostos, frete, embalagens e outras obrigações que incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto ora contratado.
- 8.2.10. Manter, durante a vigência deste contrato, de acordo com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação.
- 8.2.11. Cumprir o disposto no art. 68, VI da Lei Federal nº 14.133/2021.


9. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Luciana Rosa França
Mat. 01.49926-8
Equipe de Apoio

12



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
www.pmvc.ba.gov.br


Cintia Alves da Silva Araújo
Mat. 09/10381-3
Agente de Contratação

TX= Percentual da taxa anual = 6%

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

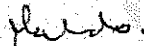
12.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Rubrica Orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Programa/Atividade 2801, Elemento De Despesa 33.90.39.00, Sub-elemento 99.99 e Fonte de Recurso 500.

12.2. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de fonte de recursos consignados no orçamento programado para o exercício de 2026.

Vitória da Conquista - BA, 26 de janeiro de 2026



Dulcinéia Carvalho de Oliveira
Chefe do Setor de Compras e Licitações/SEMDES
Matrícula: 14.272-2



Milena Náira Vieira Machado
Coordenadora Administrativa/SEMDES
Matrícula: 30.560-9

APROVAÇÃO

Nos termos do art. 19, II do decreto municipal nº 20.191/2020, fica o presente Termo de Referência aprovado, devendo seguir às fases posteriores.



MICHAEL FARIAS ALENCAR LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL




Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

14



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
www.pmvc.ba.gov.br

Cíntia Alves da Silva Araújo
Mat. 06.10381-3
Agente de Contratação

ANEXO I

ENDEREÇOS PARA A INSTALAÇÃO DE INTERNET BANDA LARGA

1	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- Av. Juracy Magalhães, 182 - Jurema
2	Centro Integrado dos Direitos da Criança e do Adolescente - Rua Sifredo Pedral Sampaio, 790, Candeias
3	CREAS Central - AV. Bartolomeu de Gusmão, 700, Centro
4	Centro POP Adulto – Rua Augusto Seixas S/N, Recreio (Próximo a biblioteca Municipal José de Sá Nunes
5	CRAS I Bruno Bacelar – Avenida Acre, 453, Ibirapuera;
6	CRAS IV Jardim Valéria – Av. Dr. Jádriel Matos, 41 – Jatobá
7	CRAS VI Nova Cidade – Rua Bela Vista, 06 , Panorama
8	CRAS VI Praça CEU – Rua Joana Angelica S/n, Flamengo
9	CRAS Vila América - Av. Gilenilda Alves, 2-20, Pç da Independência, Boa Vista
10	Conselho Tutelar Oeste - Avenida Itabuna, 2109. Bairro Brasil.
11	Loteamento Cairu, Rua A, Quadra B, lotes 05 e 06, Bairro Boa Vista, Vitória da Conquista/BA.
12	Conselho Tutelar Zona 03- Av. Juracy Magalhães, s/n, bairro Felícia, Vitória da Conquista - BA.
13	Coordenação Orçamentária Contábil e Financeira - Rua Sebastião Rodrigues de Castro, 335 - terreo, bairro Jurema.
14	CRAS 7 - NOSSA SENHORA APARECIDA - Rua Santa Cecília, 136, Nossa Senhora Aparecida – Vitória da Conquista.
15	CRAS 8 - MIRO CAIRO - Avenida 11, nº 39, Loteamento Senhorinha Cairo, bairro Zabelê.
16	ACOLHENDO E CUIDANDO - Rua Vasco da Gama, 44, Alto Maron - Vitória da Conquista – Ba.
17	CENTRO DE CONVIVÊNCIA CONQUISTA CRIANÇA - R. Des. Mármore Neto, 405 - Bateias, Vitória da Conquista
18	SCFV - CRAS VILA AMÉRICA - R. Graciliano Ramos, s/n - Vila América, Vitória da conquista – Ba.
19	SCFV - CRAS VILA AMÉRICA (URBIS 6) - Avenida Projetada, s/n, URBIS VI
20	CRAS 7 – NOSSA SENHORA APARECIDA – Rua Santa Cecília, 136, Nossa Senhora Aparecida – Vitória da Conquista.

Luciana Rosa França
Mat. 01.04926-8
Equipe de Apoio

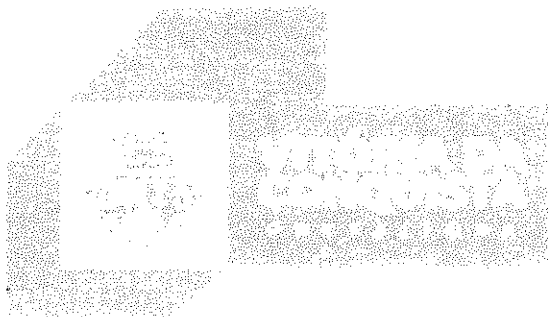
15



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
www.pmvc.ba.gov.br


Cíntia Alves da Silva Aragão
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação

21	CRAS 8 – MIRO CAIRO – Avenida 11, nº 39, Loteamento Senhorinha Cairo, bairro Zabelê.
22	Rua Vasco da Gama, 44, Alto Maron - Vitória da Conquista
23	CENTRO DE CONVIVÊNCIA CONQUISTA CRIANÇA - R. Des. Mármore Neto, 405 - Bateias, Vitória da Conquista
24	SCFV – CRAS VILA AMÉRICA - R. Graciliano Ramos, s/n - Vila América, Vitória da conquista
25	SCFV – CRAS VILA AMÉRICA (URBIS 6) - Avenida Projetada, s/n, URBIS VI





Luciana Rosa França
Mat. 81.049.26-8
Equipe de Apoio

16

16



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA


Cintia Alves da Silva Araujo
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação

Protocolo - **18115/2026**

Contratação por dispensa de licitação para acesso à Internet Banda Larga

Vitória da Conquista, 02 de fevereiro de 2026

À Coordenação Orçamentária, Financeira e Contábil

At.: Severino Godson de Castro

Prezado Coordenador,

Estamos encaminhando o presente processo para análise orçamentária e financeira.

Desde já agradecemos a atenção dispensada, no tempo em que aguardamos o retorno.

Atenciosamente,

DULCINEIA CARVALHO DE OLIVEIRA
AGENTE ADMINISTRATIVO
14272-2
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - SEMDES

Endereço: Av. Juraci Magalhães - Nº 182
Jurema - Vitória da Conquista - Bahia - CEP: 45023-490
Telefone(s): (77) 3429-9410 -

453



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VITÓRIA DA
CONQUISTA**


Luciana Rosa França
Mat. 01-14826-8
Equipe de Apoio

27



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
nucleosemdes.2021@gmail.com
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Planilha de Cotação

Cintia Alves da Silva Ara.
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação

COTAÇÃO

FORNECEDOR			CNPJ / CPF	
ENDEREÇO			Bairro	
MUNICÍPIO		CEP	Telefone	

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA em cumprimento às disposições legais, torna público o seu interesse em adquirir os materiais ou serviços abaixo especificados e convida-o a colocar neste formulário os seus preços e condições para fornecimento dos mesmos.

Item	Especificação	U.M	Qtde mês	Valor Mês	Valor Total	SETOR
1	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- Av. Juracy Magalhães, 182 - Jurema	Serv.	10			GABINETE
2	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - Centro Integrado dos Direitos da Criança e do Adolescente - Rua Sífredo Pedral Sampaio, 790, Candeias	Serv.	10			CIDCA (RADCA)
3	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - CREAS Central - AV. Bartolomeu de Gusmão, 700, Centro	Serv.	10			PSE
4	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - CREAS NOVO OLHAR - Rua Sífredo Pedral Sampaio, 790, Candeias - Vitória da Conquista	Serv.	10			PSE
5	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - COSAN - Rua Síría, Nº 90 - Bairro Ipanema	Serv.	10			COSAN
6	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - ABRIGO PROVISÓRIO - Rua R, N 340, Felícia - Vitória da Conquista	Serv.	10			PSE
7	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - Rua das Antilhas, S/N, Jurema - Vitória da Conquista	Serv.	10			PSE
8	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - CENTRO POP CA - Rua Crescêncio Silveira - 416, Centro - Vitória da Conquista	Serv.	10			PSE
9	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - Centro POP Adulto - Rua Augusto Selxas S/N, Recreio (Próximo a biblioteca Municipal José de Sá Nunes	Serv.	10			PSE
10	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - CRAS 3 - PEDRINHAS - Avenida Antônio Nascimento - Cruzeiro, Vitória da Conquista	Serv.	10			PSB
11	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - CRAS I Bruno Bacelar - Avenida Acre, 453, Ibirapuera;	Serv.	10			PSB
12	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - CRAS IV Jardim Valéria - Av. Dr. Jádriel Matos, 41 - Jatobá	Serv.	10			PSB
13	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - CRAS VI Nova Cidade - Rua Bela Vista, 06, Panorama	Serv.	10			PSB
14	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - CRAS VI Praça CEU - Rua Joana Angelica S/n, Flamengo	Serv.	10			PSB
15	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - CRAS Vila América - Av. Glênilda Alves, 2-20, Pç da Independência, Boa Vista	Serv.	10			PSB
16	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - Conselho Tutelar Zona 1 - Avenida Itabuna, 2109, Bairro Brasil.	Serv.	10			GABINETE
17	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - Loteamento Cairu, Rua A, Quadra B, lotes 05 e 06, Bairro Boa Vista, Vitória da Conquista/BA.	Serv.	10			GABINETE
18	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - Conselho Tutelar Zona 03- Rua Cristalina, 367, Loteamento Jardim Guanabara, Bairro Felícia	Serv.	10			GABINETE
19	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - Coordenação Orçamentária Contábil e Financeira - Rua Sebastião Rodrigues de Castro, 335 - terreo, bairro Jurema.	Serv.	10			FINANCEIRO
20	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - CRAS 7 - NOSSA SENHORA APARECIDA - Rua Santa Cecília, 136, Nossa Senhora Aparecida - Vitória da Conquista.	Serv.	10			PSB
21	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - CRAS 8 MIRO CAIRO - Avenida 11, nº 39, Loteamento Senhorinha Cairo, bairro Zabelê.	Serv.	10			PSB
22	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - Rua Vasco da Gama, 44, Alto Maron - Vitória da Conquista	Serv.	10			PSE
23	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA CONQUISTA CRIANÇA - R. Des. Mármore Neto, 405 - Bateias, Vitória da Conquista	Serv.	10			CONQUISTA CRIANÇA
24	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - SCFV - CRAS VILA AMÉRICA - R. Graciliano Ramos, s/n - Vila América, Vitória da conquista	Serv.	10			PSB
25	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - SCFV - CRAS VILA AMÉRICA (URBIS 6) - Avenida Projetada, s/n, URBIS VI	Serv.	10			PSB

Luciana Rosa França
Mat. 01-0492643
Equipe de Apoio

19



Fundo Municipal do Desenvolvimento Social

SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PEDIDO DE COMPRA

Pedido Nº:	000003 / 2026 - 27/01/2026	Processo Nº /	
Unidade:	SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Requisitante:	NUCLEO ADMINISTRATIVO - SEMDES		
Secretário:	MICHAEL FARIAS ALENCAR LIMA		

Cintia Alves da Silva Ara.
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação

Justificativa:

009/2026 O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM A APTIDÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO E CONTINUADO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM) NA MODALIDADE LINK COMPARTILHADO DE INTERNET, PARA ACESSO À INTERNET BANDA LARGA POR MEIO DE CABO/FIBRA ÓPTICA NA VELOCIDADE DE 300MBPS DE DOWNLOAD E PELO MENOS 100MPBS DE UPLOAD, COM AUTENTICAÇÃO VIA PROTOCOLO PPPOE COM ENTREGA DE IP PÚBLICO FIXO,

Dotação:

PROJETO ATIVIDADE: 2801
ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000
FONTE DE RECURSO: 150000000000

Observações:

Item	Código	Apresentação	Quantidade	Especificação
J1	00011169	MES	10,00	INTERNET BANDA LARGA 300/100 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL- AV. JURACY MAGALHÃES, 182 – JUREMA.
00002	00011169	MES	10,00	INTERNET BANDA LARGA 300/100 CENTRO INTEGRADO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - RUA SIFREDO PEDRAL SAMPAIO, 790,CANDEIAS.
00003	00011169	MES	10,00	INTERNET BANDA LARGA 300/100 CREAS CENTRAL - AV. BARTOLOMEU DE GUSMÃO, 700,CENTRO.
00004	00011169	MES	10,00	INTERNET BANDA LARGA 300/100 CENTRO POP ADULTO – RUA AUGUSTO SEIXAS S/N, RECREIO (PRÓXIMO A BIBLIOTECA MUNICIPAL JOSÉ DE SÁ NUNES.
00005	00011169	MES	10,00	INTERNET BANDA LARGA 300/100 CRAS I BRUNO BACELAR – AVENIDA ACRE, 453,IBIRAPUERA.
00006	00011169	MES	10,00	INTERNET BANDA LARGA 300/100 CRAS IV JARDIM VALERIA – AV. DR. JADIEL MATOS, 41 – JATOBÁ.
00007	00011169	MES	10,00	INTERNET BANDA LARGA 300/100 CRAS VI NOVA CIDADE – RUA BELA VISTA, 06 ,PANORAMA.
00008	00011169	MES	10,00	INTERNET BANDA LARGA 300/100 CRAS VI PRAÇA CEU – RUA JOANA ANGÉLICA S/N, FLAMENGO.
00009	00011169	MES	10,00	INTERNET BANDA LARGA 300/100 CRAS VILA AMÉRICA - AV. GILENILDA ALVES, 2-20, PÇ. DA INDEPENDÊNCIA, BOA VISTA.
10	00011169	MES	10,00	INTERNET BANDA LARGA 300/100 CONSELHO TUTELAR OESTE - AVENIDA ITABUNA, 2109. BAIRRO BRASIL.
00011	00011169	MES	10,00	INTERNET BANDA LARGA 300/100 LOTEAMENTO CAIRU, RUA A, QUADRA B, LOTES 05 E 06, BAIRRO BOA VISTA, VITÓRIA DA CONQUISTA/BA.
00012	00011169	MES	10,00	INTERNET BANDA LARGA 300/100 CONSELHO TUTELAR ZONA 03- AV. JURACY MAGALHÃES, S/N, BAIRRO FELICIA, VITÓRIA DA CONQUISTA - BA.
00013	00011169	MES	10,00	INTERNET BANDA LARGA 300/100 COORDENAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONTÁBIL E FINANCEIRA - RUA SEBASTIÃO RODRIGUES DE CASTRO, 335 - TERREO, BAIRRO JUREMA.
00014	00011169	MES	10,00	INTERNET BANDA LARGA 300/100 CRAS 7 - NOSSA SENHORA APARECIDA - RUA SANTA CECÍLIA, 136, NOSSA SENHORA APARECIDA – VITÓRIA DA CONQUISTA.
00015	00011169	MES	10,00	INTERNET BANDA LARGA 300/100 CRAS 8 MIRO CAIRO - AVENIDA 11, Nº 39, LOTEAMENTO SENHORINHA CAIRO, BAIRRO ZABELÉ.
00016	00011169	MES	10,00	INTERNET BANDA LARGA 300/100 ACOLHENDO E CUIDANDO - RUA VASCO DA GAMA, 44, ALTO MARON - VITÓRIA DA CONQUISTA - BA.
00017	00011169	MES	10,00	INTERNET BANDA LARGA 300/100 CENTRO DE CONVIVÊNCIA CONQUISTA CRIANÇA - R. DES. MÁRMORE NETO, 405 - BATEIAS, VITÓRIA DA CONQUISTA.
00018	00011169	MES	10,00	INTERNET BANDA LARGA 300/100 SCFV - CRAS VILA AMÉRICA - R. GRACILIANO RAMOS, S/N - VILA AMÉRICA, VITÓRIA DA CONQUISTA – BA.

Milena Naira Vieira Machado
Coordenadora Administrativa
SEMDES
Mat. 30560-9

Luciana Rosa França
Página 1
Mat. 01.04925-3
Equipe de Apoio

Michael Farias de Alencar Lima
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social
Mat. 24.545-3



Fundo Municipal do Desenvolvimento Social

SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PEDIDO DE COMPRA

Pedido Nº:		000003 / 2026 - 27/01/2026		Processo Nº	/
Unidade:		SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Requisitante:		NUCLEO ADMINISTRATIVO - SEMDES			
Secretário:		MICHAEL FARIAS ALENCAR LIMA			
00019	00011169	MES	10,00	INTERNET BANDA LARGA 300/100 SCFV - CRAS VILA AMÉRICA (URBIS 6) - AVENIDA PROJETADA, S/N, URBIS VI.	
00020	00011169	MES	10,00	INTERNET BANDA LARGA 300/100 INTERNETBANDALARGA300/100-CRAS7-NOSSASENHORAAPARECIDA-RUASANTACECÍLIA, 1 36,NOSSASENHORAAPARECIDA-VITÓRIADA CONQUISTA.	
00021	00011169	MES	10,00	INTERNET BANDA LARGA 300/100 INTERNETBANDALARGA300/100-CRAS8MIROCAIRO-AVENIDA11, Nº 39, LOTEAMENTO SENHORINHA CAIRO, BAIRRO ZABELÉ.	
00022	00011169	MES	10,00	INTERNET BANDA LARGA 300/100 INTERNETBANDALARGA300/100-RUAVASCODAGAMA,44,ALTOMARON- VITÓRIA DA CONQUISTA.	
00023	00011169	MES	10,00	INTERNET BANDA LARGA 300/100 INTERNETBANDALARGA300/100-CENTRODECONVIVÊNCIACONQUISTACRIANÇA-R.DES.MÁRM ORENETO,405-BATEIAS,VITÓRIADA CONQUISTA.	
00024	00011169	MES	10,00	INTERNET BANDA LARGA 300/100 INTERNETBANDALARGA300/100-SCFV-CRASVILAAMÉRICA-R.GRACILIANO RAMOS, S/N - VILA AMÉRICA, VITÓRIA DA CONQUISTA.	
00025	00011169	MES	10,00	INTERNET BANDA LARGA 300/100 INTERNETBANDALARGA300/100-SCFV-CRASVILAAMÉRICA(URBIS 6) - AVENIDA PROJETADA, S/N, URBIS VI.	

Cintia Alves da Silva Ara.
Mat. 09/10381-3
Agente de Contratação

REQUISITANTE
Assinatura e Carimbo

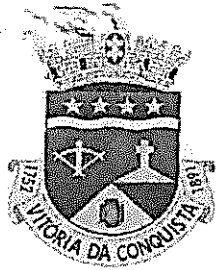
DIRETOR ADM FINANCEIRO
Assinatura e Carimbo

[Handwritten Signature]
Michael Farias Alencar Lima
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social
Mat. 24-545-3

[Handwritten Signature]
Milena Naira Vieira Maciel
Coord. Administrativa/SEMDE
Mat. 30560-9

[Handwritten Signature]
Luciana Rosa França
Mat. 015/1926-8
Equipe de Apoio

21



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista
 Governo do Estado da BAHIA



PREÇO MÉDIO DA PESQUISA DE PREÇOS

Compra Direta Nº 000003/2026 - 28/01/2026 - Processo Nº 018115/2026

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00011169	INTERNET BANDA LARGA 300/100 secretaria municipal de desenvolvimento social- av. juracy magalhães, 182 – jurema.	MES	10,00	117,330	1.173,30
00002		00011169	INTERNET BANDA LARGA 300/100 centro integrado dos direitos da criança e do adolescente - rua sífredo pedral sampaio, 790,candeias.	MES	10,00	117,330	1.173,30
00003		00011169	INTERNET BANDA LARGA 300/100 creas central - av. bartolomeu de gusmão, 700,centro.	MES	10,00	117,330	1.173,30
00004		00011169	INTERNET BANDA LARGA 300/100 centro pop adulto – rua augusto seixas s/n, recreio (próximo a biblioteca municipal José de Sá Nunes.	MES	10,00	117,330	1.173,30
00005		00011169	INTERNET BANDA LARGA 300/100 cras i bruno bacelar – avenida acre, 453,ibirapuera.	MES	10,00	117,330	1.173,30
00006		00011169	INTERNET BANDA LARGA 300/100 cras iv jardim valeria – av. dr. jadiel matos, 41 – jatobá.	MES	10,00	117,330	1.173,30
00007		00011169	INTERNET BANDA LARGA 300/100 cras vi nova cidade – rua bela vista, 06 ,panorama.	MES	10,00	117,330	1.173,30
00008		00011169	INTERNET BANDA LARGA 300/100 cras vi praça ceu – rua joana angélica s/n, flamengo.	MES	10,00	117,330	1.173,30
00009		00011169	INTERNET BANDA LARGA 300/100 cras vila américa - av. gilênilda alves, 2-20, pç. da independência, boa vista.	MES	10,00	117,330	1.173,30
00010		00011169	INTERNET BANDA LARGA 300/100 conselho tutelar oeste - avenida itabuna, 2109. bairro brasil.	MES	10,00	117,330	1.173,30
00011		00011169	INTERNET BANDA LARGA 300/100 loteamento cairu, rua a, quadra b, lotes 05 e 06, bairro boa vista, vitória da conquista/ba.	MES	10,00	117,330	1.173,30
00012		00011169	INTERNET BANDA LARGA 300/100 conselho tutelar zona 03- av. juracy magalhães, s/n, bairro felicia, vitória da conquista - ba.	MES	10,00	117,330	1.173,30
00013		00011169	INTERNET BANDA LARGA 300/100 coordenação orçamentária contábil e financeira - rua sebastião rodríguês de castro, 335 - terreo, bairro jurema.	MES	10,00	117,330	1.173,30
00014		00011169	INTERNET BANDA LARGA 300/100 cras 7 - nossa senhora aparecida - rua santa cecília, 136, nossa senhora aparecida – vitória da conquista.	MES	10,00	117,330	1.173,30
00015		00011169	INTERNET BANDA LARGA 300/100 cras 8 miro cairo - avenida 11, nº 39, loteamento senhorinha cairo, bairro zabelê.	MES	10,00	117,330	1.173,30
00016		00011169	INTERNET BANDA LARGA 300/100 acolhendo e cuidando - rua vasco da gama, 44, alto maron - vitória da conquista – ba.	MES	10,00	117,330	1.173,30
00017		00011169	INTERNET BANDA LARGA 300/100 centro de convivência conquista criança - r. des. mármore neto, 405 - bateias, vitória da conquista.	MES	10,00	117,330	1.173,30
00018		00011169	INTERNET BANDA LARGA 300/100 scfv - cras vila américa - r. graciliano ramos, s/n - vila américa, vitória da conquista – ba.	MES	10,00	117,330	1.173,30
00019		00011169	INTERNET BANDA LARGA 300/100 scfv - cras vila américa (urbis 6) - avenida projetada, s/n, urbis vi.	MES	10,00	117,330	1.173,30
00020		00011169	INTERNET BANDA LARGA 300/100 internetbandalarga300/100-cras7-nossasenhoraapareci	MES	10,00	117,330	1.173,30

Milena Naira Vieira Machado
 Coordenadora Administrativa
 SEMDES
 Mat. 30360-9

1
 Luciana Rosa França
 Mat. 01.04926-8
 Equipe de Apoio

Michael Farias de Alencar Lima
 Secretário Municipal de
 Desenvolvimento Social
 Mat. 24.545-3

22



MUNICIPIO VITORIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
BAHIA
14.239.578/0001-00
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000030/2026 - LIBERADA

Cintia Alves da Silva Ara.
 Mat. 02.10381-3
 Agente de Contratação

Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2026

Ficha : 28013915001

Data : 04/02/2026

Data Ref.: 04/02/2026

Valor : 28.000,00

Órgão : 2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 Unidade Orçamentária : 2801 - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
 Função : 08 - Assistência Social
 Subfunção : 122 - Administração Geral
 Programa : 4608 - PROGRAMA DE GESTÃO
 Projeto/Atividade : 2801 - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
 Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Subelemento Despesa : 33903999999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Fonte de Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Favorecido :

CNPJ/CPF :

Bairro :

Cidade :

Endereço :

UF :

Histórico : GEP: 18115/2026

BENEFICIÁRIO: HE NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA
 REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDEAS (SCM).

Saldo Anterior Ficha	463.243,76	Valor Pré Empenho	28.000,00	Saldo Disponível	435.243,76
----------------------	------------	-------------------	-----------	------------------	------------

(vinte e oito mil reais)

Nº Requisição :

Nº Processo :

Modalidade : Dispensa

Objeto :

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor	
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes					
0	1	5229101000000 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	28.000,00	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	28.000,00
0	1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	28.000,00	622910100000 - PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	28.000,00

Local/Data/Assinaturas

VITÓRIA DA CONQUISTA, 04 de fevereiro de 2026

Luciana Rosa França
 Mat. 01-04926-8
 Equipe de Apoio

24



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
REQUISIÇÃO DE ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Clintio Alves da Silva Araújo
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação

GEP: 18115/2026. N° PRÉ EMPENHO: /2025 DATA 23.01.2026

DADOS ADMINISTRATIVOS

BENEFICIÁRIO: HE NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CPF/CNPJ: 07.146.090/0001-72
OBJETO: Referente contratação de prestação de serviços continuados de Comunicação Multimídia (SCM) na modalidade link compartilhado de internet, para acesso à internet Banda Larga por meio de cabo/Fibra Óptica, para uso em diversos setores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CÓDIGO DO PLANEJAMENTO - SEMDES

NOME DA PLANILHA: 2801 LINHA COM O ITEM PLANEJADO: 66/73
OBSERVAÇÃO: UTILIZAR A TABELA DE PLANEJAMENTO ENCAMINHADA PELO FINANCEIRO

DADOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS - (A SER PREENCHIDO PELA COF)

ÓRGÃO: 2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ATIVIDADE: 2801
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00
FONTE DE RECURSO: 500
VALOR TOTAL: R\$ 28.000,00

Despesa Contínua: Sim Não Modalidade de Licitação: Compra Direta
Despesa Nova: Sim Não N° Pregão ou Pesquisa de Preço:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2026

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
		R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
VALOR TOTAL:					28.000,00

DEFERIMENTO DO ÓRGÃO DEMANDANTE

Assinatura da Coordenação Administrativa: *Mileha Naira Vieira Machado*
Coordenadora Administrativa SEMDES Mat. 30566-9
Assinatura do Secretário(a): *Michael Farias de Alencar Lima*
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Mat. 24.545-3

PREENCHIMENTO DE ACOMPANHAMENTO - SEFIN

COORDENAÇÃO EXEC. ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRO	GABINETE DO SECRETÁRIO
SALDO ORÇAMENTÁRIO <input type="checkbox"/> SIM - <input type="checkbox"/> NÃO	SITUAÇÃO <input type="checkbox"/> DEFERIDO <input type="checkbox"/> INDEFERIDO
SALDO FINANCEIRO/COTA <input type="checkbox"/> SIM - <input type="checkbox"/> NÃO	
É NECESSÁRIO CORREÇÃO NOS DADOS <input type="checkbox"/> SIM - <input type="checkbox"/> NÃO	
REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA <input type="checkbox"/> SIM - <input type="checkbox"/> NÃO	Encaminhar ao Setor Responsável para os devidos encaminhamentos.
OBSERVAÇÃO:	

Assinatura da Gerência de Execução Orçamentária: Assinatura da Coordenação de Execução Orçamentária:

Assinatura Coordenação Financeira: Assinatura do Secretário Municipal de Finanças:

Luciana Rosa França
Mat. 04-04926-8
Equipe de Apoio

25



Art. 16 O Poder Executivo deverá assegurar a participação popular na elaboração e acompanhamento das leis orçamentárias, através de audiências públicas e consultas populares.

Subseção I
Do Equilíbrio Das Contas Públicas Municipais

Art. 17 Para obtenção do equilíbrio das contas públicas municipais, exigido pela Lei Complementar Federal nº 101/2000, serão adotadas, dentre outras, as medidas e os procedimentos indicados nesta Subseção.

Art. 18 As estimativas de receitas serão feitas com a observância estrita das normas técnicas e legais e considerando os efeitos das alterações da legislação, da variação dos índices de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante.

Art. 19 As estimativas das despesas, além dos aspectos considerados no artigo anterior, deverão adotar metodologia de cálculo compatível com a legislação aplicável, considerando o seu comportamento em anos anteriores e os efeitos decorrentes das decisões judiciais.

Art. 20 Para fins de controle de custos dos produtos realizados e de avaliação dos resultados dos programas implementados, deverão ser aprimorados os processos de contabilização de custos diretos e indiretos dos produtos desenvolvidos e os métodos e sistemas de informação que viabilizem a aferição dos resultados pretendidos.

Art. 21 Nenhuma despesa poderá ser criada ou ampliada sem a necessária e objetiva indicação de recursos para a sua execução, além da devida justificativa para essa despesa.

Art. 22 A geração e o processamento da despesa pública obedecerão aos seguintes requisitos:

- I - adequação orçamentária;
- II - imputação a sua correta classificação orçamentária;
- III - nota de empenho;
- IV - obediência ao cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 1º Para efeito desta Lei, compreende-se como:

- I - adequação orçamentária: a existência de previsão na Lei Orçamentária Anual de dotação adequada, em montante suficiente para acorrer à despesa;
- II - imputação a sua correta classificação orçamentária: com indicação adequada da despesa em termos de ação própria (projeto/atividade apresentados no plano de ação) e sua necessária apropriação quanto à função, subfunção, programa, grupo, modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recurso;
- III - nota de empenho: ato emanado de autoridade competente que cria para o município obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição;
- IV - obediência ao cronograma de execução mensal de desembolso: a verificação e indicação de existência de saldo financeiro suficiente no cronograma de execução mensal de desembolso, aprovado por Decreto da Chefia do Poder Executivo Municipal.

§ 2º Para efeito do que dispõe esta Lei, ficam definidas como Unidades Gestoras dos créditos da Lei Orçamentária Anual:

- I - a Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária – SEFIN, no âmbito do Poder Executivo, exceto pelas Secretarias citadas abaixo;
- II - a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde;



- III - a Secretaria Municipal de Educação – SMED, no âmbito do Fundo Municipal de Educação;
- IV - a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, no âmbito de suas atribuições.

§ 3º Os Secretários Municipais, no âmbito do Poder Executivo, cujas Secretarias não sejam Unidades Gestoras, respondem solidariamente, junto com o Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária, quanto à responsabilidade das despesas da sua Unidade Orçamentária.

Subseção II
Da Transparência na Definição e na Gestão Dos Orçamentos Municipais

Art. 23 A Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária é o Órgão Central do Planejamento Municipal e instituirá comissão para preparação da Proposta Orçamentária.

Art. 24 A transparência na definição e na gestão dos orçamentos municipais, também exigida pela Lei Complementar federal nº 101/2000, será buscada mediante a adoção dos procedimentos indicados na própria Lei Complementar federal nº 101/2000, sobretudo aqueles relacionados com o incentivo à participação popular e realização de audiências públicas durante os processos de elaboração e discussão da Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. As audiências públicas poderão ser realizadas em plataformas digitais.

Subseção III
Do Respeito ao Princípio Orçamentário da Programação

Art. 25 A Lei Orçamentária Anual guardará estrita compatibilidade com o Plano Plurianual 2026/2029, sendo vedada a apropriação de recursos a ações (projetos, atividades e operações especiais) não incluídas nele ou em suas alterações e revisões.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária Anual e os créditos adicionais poderão realizar a inclusão, alteração ou exclusão de produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Subseção IV
Da Austeridade na Utilização e Otimização Dos Recursos Públicos

Art. 26 A manutenção do nível das atividades terá prioridade sobre as ações que visem a sua expansão.

Art. 27 Os projetos e atividades de prestação de serviços básicos em execução prevalecerão sobre quaisquer outras espécies de ação.

Art. 28 As dotações para a aquisição de mobiliário e equipamentos destinados às atividades-meio da Administração Pública Municipal serão reduzidas ao nível do estritamente indispensável.

Art. 29 As despesas de custeio administrativo e operacional, excetuando-se pessoal e encargos, não terão aumento superior à variação equivalente ao índice de atualização de preços aplicável, salvo quando decorrente de expansão patrimonial, incremento físico de serviços prestados à comunidade ou novas atribuições definidas no exercício de 2025 ou no decorrer de 2026.

Art. 30 Somente serão incluídas na Lei Orçamentária Anual, e em seus créditos adicionais, dotações a título de subvenções sociais, contribuições ou auxílios, se destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos que prestam atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde e educação.

Luciana Rosa
Mati 01
Equipe de Apoio

Luciana Rosa
Mati 01
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
nucleosemdes.2021@gmail.com
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Planilha de Cotação

Cintia Alves da Silva Araújo,
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação

COTAÇÃO

FORNECEDOR	IIE-NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA			CNPJ / CPF	07.146.090/0001-72
ENDEREÇO	RUA DIR. ARLINDO ALVES PEREIRA, 44 A			BAIRRO	COPACABANA
MUNICÍPIO	CACULÉ/BAHIA	CEP	46.300.000	TELEFONE	0800 080 9700

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA em cumprimento às disposições legais, torna público o seu interesse em adquirir os materiais ou serviços abaixo especificados e convida-o a colocar nesta formulário os seus preços e condições para fornecimento dos mesmos.

Item	Especificação	U.M	Qtd de mês	Valor Mês	Valor Total
1	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- Av. Juracy Magalhães, 182 - Jurema	Serv.	10	RS 112,00	RS1.120,00
2	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - Centro Integrado dos Direitos da Criança e do Adolescente - Rua Sífredo Pedral Sampaio, 790, Candeias	Serv.	10	RS 112,00	RS1.120,00
3	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - CREAS Central - AV. Bartolomeu de Gusmão, 700, Centro	Serv.	10	RS 112,00	RS1.120,00
4	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - CREAS NOVO OLHAR - Rua Sífredo Pedral Sampaio, 790, Candeias - Vitória da Conquista	Serv.	10	RS 112,00	RS1.120,00
5	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - COSAN - Rua Síria, Nº 90 - Bairro Ipanema	Serv.	10	RS 112,00	RS1.120,00
6	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - ABRIGO PROVISÓRIO - Rua R, N 340, Felícia - Vitória da Conquista	Serv.	10	RS 112,00	RS1.120,00
7	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - Rua das Antilhas, S/N, Jurema - Vitória da Conquista	Serv.	10	RS 112,00	RS1.120,00
8	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - CENTRO POP CA - Rua Crescêncio Silveira - 416, Centro - Vitória da Conquista	Serv.	10	RS 112,00	RS1.120,00
9	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - Centro POP Adulto - Rua Augusto Seixas S/N, Recreio (Próximo a biblioteca Municipal José de Sá Nunes	Serv.	10	RS 112,00	RS1.120,00
10	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - CRAS 3 - PEDRINHAS - Avenida Antônio Nascimento - Cruzeiro, Vitória da Conquista	Serv.	10	RS 112,00	RS1.120,00
11	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - CRAS I Bruno Bacelar - Avenida Acre, 453, Ibirapuera;	Serv.	10	RS 112,00	RS1.120,00
12	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - CRAS IV Jardim Valeria - Av. Dr. Jádriel Matos, 41 - Jatobá	Serv.	10	RS 112,00	RS1.120,00
13	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - CRAS VI Nova Cidade - Rua Bela Vista, 06, Panorama	Serv.	10	RS 112,00	RS1.120,00
14	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - CRAS VI Praça CEU - Rua Joana Angelica S/n, Flamengo	Serv.	10	RS 112,00	RS1.120,00
15	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - CRAS Vila América - Av. Gilenilda Alves, 2-20, Pç da Independência, Boa Vista	Serv.	10	RS 112,00	RS1.120,00
16	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - Conselho Tutelar Zona 1 - Avenida Itabuna, 2109, Bairro Brasil.	Serv.	10	RS 112,00	RS1.120,00
17	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - Loteamento Cairu, Rua A, Quadra B, lotes 05 e 06, Bairro Boa Vista, Vitória da Conquista/BA.	Serv.	10	RS 112,00	RS1.120,00
18	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - Conselho Tutelar Zona 03- Rua Cristalina, 367, Loteamento Jardim Guanabara, Bairro Felícia	Serv.	10	RS 112,00	RS1.120,00

CONFERE COM ORIGINAL

Em 19/10/2026

[Assinatura]

da Paz de Souza Vieira

Semdes

Mat.: 309163

[Assinatura]
Luciana Rosa França

Mat. 01.04926-8

Equipe de Apoio

[Assinatura]
27



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
nucleosendes.2021@gmail.com
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Planilha de Cotação

Cíntia Alves da Silva Araújo,
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação

COTAÇÃO

FORNECEDOR	HIE-NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA			CNPJ / CPF	07.146.090/0001-72
ENDEREÇO	RUA DR. ARLINDO ALVES PEREIRA, 44 A			BAIRRO	COPACABANA
MUNICÍPIO	CACULÉ/BAHIA	CEP	46.300.000	TELEFONE	0800 000 9700

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA em cumprimento às disposições legais, torna público o seu interesse em adquirir os materiais ou serviços abaixo especificados e convida-o a colocar neste formulário os seus preços e condições para fornecimento dos mesmos.

Item	Especificação	U.M	Qtde mês	Valor Mês	Valor Total
1	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- Av. Juracy Magalhães, 182 - Jurema	Serv.	10	RS 112,00	RS1.120,00
2	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - Centro Integrado dos Direitos da Criança e do Adolescente - Rua Sifredo Pedral Sampaio, 790, Candeias	Serv.	10	RS 112,00	RS1.120,00
3	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - CREAS Central - AV. Bartolomeu de Gusmão, 700, Centro	Serv.	10	RS 112,00	RS1.120,00
4	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - CREAS NOVO OLHAR - Rua Sifredo Pedral Sampaio, 790, Candeias - Vitória da Conquista	Serv.	10	RS 112,00	RS1.120,00
5	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - COSAN - Rua Síria, Nº 90 - Bairro Ipanema	Serv.	10	RS 112,00	RS1.120,00
6	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - ABRIGO PROVISÓRIO - Rua R, N 340, Felícia - Vitória da Conquista	Serv.	10	RS 112,00	RS1.120,00
7	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - Rua das Antilhas, S/N, Jurema - Vitória da Conquista	Serv.	10	RS 112,00	RS1.120,00
8	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - CENTRO POP CA - Rua Crescência Silveira - 416, Centro - Vitória da Conquista	Serv.	10	RS 112,00	RS1.120,00
9	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - Centro POP Adulto - Rua Augusto Seixas S/N, Recreio (Próximo a biblioteca Municipal José de Sá Nunes	Serv.	10	RS 112,00	RS1.120,00
10	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - CRAS 3 - PEDRINHAS - Avenida Antônio Nascimento - Cruzeiro, Vitória da Conquista	Serv.	10	RS 112,00	RS1.120,00
11	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - CRAS I Bruno Bacelar - Avenida Aere, 453, Ibirapuera;	Serv.	10	RS 112,00	RS1.120,00
12	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - CRAS IV Jardim Valeria - Av. Dr. Jádriel Matos, 41 - Jatobá	Serv.	10	RS 112,00	RS1.120,00
13	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - CRAS VI Nova Cidade - Rua Bela Vista, 06, Panorama	Serv.	10	RS 112,00	RS1.120,00
14	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - CRAS VI Praça CEU - Rua Joana Angelica S/n, Flamengo	Serv.	10	RS 112,00	RS1.120,00
15	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - CRAS Vila América - Av. Gilenilda Alves, 2-20, Pç da Independência, Boa Vista	Serv.	10	RS 112,00	RS1.120,00
16	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - Conselho Tutelar Zona I - Avenida Itabuna, 2109, Bairro Brasil.	Serv.	10	RS 112,00	RS1.120,00
17	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - Loteamento Cairu, Rua A, Quadra B, lotes 05 e 06, Bairro Boa Vista, Vitória da Conquista/BA.	Serv.	10	RS 112,00	RS1.120,00
18	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - Conselho Tutelar Zona 03- Rua Cristalina, 367, Loteamento Jardim Guanabara, Bairro Felícia	Serv.	10	RS 112,00	RS1.120,00

CONFERE COM ORIGINAL
Em 19/01/26

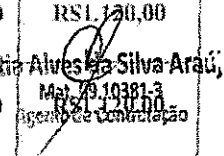
da Paz de Souza Vieira
Semdes

Mat.: 309163

Luciana Rosa França
Mat. 01.04926-8
Equipe de Apoio

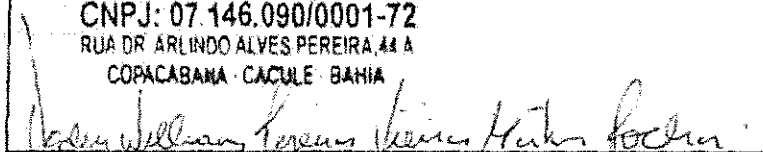
Willa 27

19	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - Coordenação Orçamentária Contábil e Financeira - Rua Sebastião Rodrigues de Castro, 335 - terreco, bairro Jurema.	Serv.	10	RS 112,00	RS1.120,00
20	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - CRAS 7 - NOSSA SENHORA APARECIDA - Rua Santa Cecília, 136, Nossa Senhora Aparecida - Vitória da Conquista.	Serv.	10	RS 112,00	RS1.120,00
21	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - CRAS 8 MIRO CAIRO - Avenida Il, nº 39, Loteamento Senhorinha Cairo, bairro Zabelê.	Serv.	10	RS 112,00	RS1.120,00
22	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - Rua Vasco da Gama, 44, Alto Maron - Vitória da Conquista	Serv.	10	RS 112,00	RS1.120,00
23	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA CONQUISTA CRIANÇA - R. Des. Mármore Neto, 405 - Bateias, Vitória da Conquista	Serv.	10	RS 112,00	RS1.120,00
24	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - SCFV - CRAS VILA AMÉRICA - R. Graciliano Ramos, s/n - Vila América, Vitória da conquista	Serv.	10	RS 112,00	RS1.120,00
25	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - SCFV - CRAS VILA AMÉRICA (URBIS 6) - Avenida Projetada, s/n. URBIS VI	Serv.	10	RS 112,00	RS1.120,00
<i>Total</i>					RS28.000,00

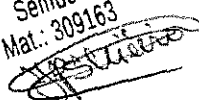

 Cíntia Alves da Silva Araújo
 Mat. 79.10381-3
 Agente de Contratação

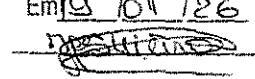
FORNECEDOR

HE-NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA
 CNPJ: 07.146.090/0001-72
 RUA DR ARLINDO ALVES PEREIRA, 44 A
 COPACABANA - CACULÉ - BAHIA




UNIDADE ADMINISTRATIVA

João da Paz de Souza Vieira
 Semdes
 Mat.: 309163


CONFERE COM ORIGINAL
 Em 10/12/26




 Luciana Rosa França
 Mat. 01-04926-8
 Equipe de Apoio

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		Cintia Alves da Silva Araújo, Mat. 01.70381-3 Agente de Contratação	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.146.090/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/12/2004		
NOME EMPRESARIAL HE-NET TELECOMUNICACOES LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HE NET				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC 61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R DR ARLINDO ALVES PEREIRA		NÚMERO 44	COMPLEMENTO A		
CEP 46.300-000	BAIRRO/DISTRITO COPACABANA		MUNICÍPIO CACULE		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@HENET.COM.BR			TELEFONE (77) 8105-2485		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/12/2004		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/02/2026 às 09:41:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1


Luciana Rosa França
 Mat. 01.04926-8
 Equipe de Apoio

20

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

07.146.090/0001-72

NOME EMPRESARIAL:

HE-NET TELECOMUNICACOES LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$11.000.000,00 (Onze milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

HE NET PARTICIPACOES LTDA

Qualificação:

22-Sócio

Nome do Repres. Legal:

HELDER ARAUJO SOUZA

Qualif. Rep. Legal:

05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

DEVANI FREITAS SANTOS

Qualificação:

05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

HELDER ARAUJO SOUZA

Qualificação:

05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 10/02/2026 às 09:41 (data e hora de Brasília).

Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

30



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
nucleosemdes.2021@gmail.com
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Cintia Alves da Silva Araújo
Mat/09.10381-3
Agente de Contratação

Planiha de Cotação

COTAÇÃO

FORNECEDOR	GIGA TECNOLOGIA EM REDES E INTERNET LTDA		CNPJ / CPF	26.259.595/0001-07	
ENDEREÇO	RUA SEBASTIÃO RODRIGUES CASTRO 215, LOTA B		Bairro	Jurema	
MUNICÍPIO	VITÓRIA DA CONQUISTA	CEP	45025-115	Telefone	77488215443

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA em cumprimento às disposições legais, torna público o seu interesse em adquirir os materiais ou serviços abaixo especificados e convida-o a colocar neste formulário os seus preços e condições para fornecimento dos mesmos.

Item	Especificação	U.M	Qtde mês	Valor Mês	Valor Total
1	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- Av. Juracy Magalhães, 182 - Jurema	Serv.	10	R\$ 129,00	R\$ 1209,00
2	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - Centro Integrado dos Direitos da Criança e do Adolescente - Rua Sífredo Pedral Sampaio, 790, Candeias	Serv.	10	R\$ 129,00	R\$ 1209,00
3	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - CREAS Central - AV. Bartolomeu de Gusmão, 700, Centro	Serv.	10	R\$ 129,00	R\$ 1209,00
4	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - CREAS NOVO OLHAR - Rua Sífredo Pedral Sampaio, 790, Candeias - Vitória da Conquista	Serv.	10	R\$ 129,00	R\$ 1209,00
5	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - COSAN - Rua Síria, Nº 90 - Bairro Ipanema	Serv.	10	R\$ 129,00	R\$ 1209,00
6	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - ABRIGO PROVISÓRIO - Rua R, N 340, Felícia - Vitória da Conquista	Serv.	10	R\$ 129,00	R\$ 1209,00
7	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - Rua das Antilhas, S/N, Jurema - Vitória da Conquista	Serv.	10	R\$ 129,00	R\$ 1209,00
8	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - CENTRO POP CA - Rua Crescêncio Silveira - 416, Centro - Vitória da Conquista	Serv.	10	R\$ 129,00	R\$ 1209,00
9	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - Centro POP Adulto - Rua Augusto Seixas S/N, Recreio (Próximo a biblioteca Municipal José de Sá Nunes	Serv.	10	R\$ 129,00	R\$ 1209,00
10	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - CRAS 3 - PEDRINHAS - Avenida Antônio Nascimento - Cruzeiro, Vitória da Conquista	Serv.	10	R\$ 129,00	R\$ 1209,00
11	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - CRAS I Bruno Bacelar - Avenida Acre, 453, Ibirapuera;	Serv.	10	R\$ 129,00	R\$ 1209,00
12	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - CRAS IV Jardim Valeria - Av. Dr. Jádriel Matos, 41 - Jatobá	Serv.	10	R\$ 129,00	R\$ 1209,00
13	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - CRAS VI Nova Cidade - Rua Bela Vista, 06, Panorama	Serv.	10	R\$ 129,00	R\$ 1209,00
14	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - CRAS VI Praça CEU - Rua Joana Angelica S/n, Flamengo	Serv.	10	R\$ 129,00	R\$ 1209,00
15	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - CRAS Vila América - Av. Gilenilda Alves, 2-20, Pç da Independência, Boa Vista	Serv.	10	R\$ 129,00	R\$ 1209,00
16	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - Conselho Tutelar Zona 1 - Avenida Itabuna, 2109, Bairro Brasil.	Serv.	10	R\$ 129,00	R\$ 1209,00
17	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - Loteamento Cairu, Rua A, Quadra B, lotes 05 e 06, Bairro Boa Vista, Vitória da Conquista/BA.	Serv.	10	R\$ 129,00	R\$ 1209,00
18	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - Conselho Tutelar Zona 03- Rua Cristalina, 367, Loteamento Jardim Guanabara, Bairro Felícia	Serv.	10	R\$ 129,00	R\$ 1209,00
19	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - Coordenação Orçamentária Contábil e Financeira - Rua Sebastião Rodrigues de Castro, 335 - terreo, bairro Jurema.	Serv.	10	R\$ 129,00	R\$ 1209,00
20	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - CRAS 7 - NOSSA SENHORA APARECIDA - Rua Santa Cecília, 136, Nossa Senhora Aparecida - Vitória da Conquista.	Serv.	10	R\$ 129,00	R\$ 1209,00
21	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - CRAS 8 MIRO CAIRO - Avenida 11, nº 39, Loteamento Senhorinha Cairo, bairro Zabelê.	Serv.	10	R\$ 129,00	R\$ 1209,00
22	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - Rua Vasco da Gama, 44, Alto Maron - Vitória da Conquista	Serv.	10	R\$ 129,00	R\$ 1209,00
23	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA CONQUISTA CRIANÇA - R. Des. Mármore Neto, 405 - Bateias, Vitória da Conquista	Serv.	10	R\$ 129,00	R\$ 1209,00

João da Paz de Souza Vieira

Semdes
Mat.: 309163

Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

31

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.239.395/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/07/2017
NOME EMPRESARIAL GIGA TECNOLOGIA EM REDES E INTERNET LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GIGA CONEXOES		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SEBASTIAO RODRIGUES CASTRO	NÚMERO 215	COMPLEMENTO LETRA B
CEP 45.023-115	BAIRRO/DISTRITO JUREMA	MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA
ENDEREÇO ELETRÔNICO GIGACONEXOES@GMAIL.COM	TELEFONE (77) 3424-5626/ (77) 9101-1722	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/07/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Cintia Alves de Silva Araújo,
 Mat. 03.10381-3
 Agente de Contratação

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/02/2026 às 09:42:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Luciana Rosa França
 Mat. 01.04926-9
 Equipe de Apoio

33

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Cintia Alves de Silva Araújo
Mat. 07.10381-3
Agente de Contratação

CNPJ:

28.239.395/0001-07

NOME EMPRESARIAL:

GIGA TECNOLOGIA EM REDES E INTERNET LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$99.800,00 (Noventa e nove mil e oitocentos reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

CHARLES DEAN MOREIRA PIRES

Qualificação:


49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 10/02/2026 às 09:42 (data e hora de Brasília).

Luciana Rosa França
Mat. 01.04926-8
Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
 Município criado em 2002, instalado em 2003
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social


Carla Alves de Silva Araújo
 Mat. 09.14381-3
 Agente de Contratação


Planilha de Cotação

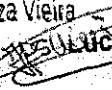
COTAÇÃO

FONECEDOR	QUALITY TELECOMUNICAÇÃO LTDA	CNPJ / CPF	17.014.908/00-00
ENDEREÇO	Rua Landressa Carneiro, nº 110	Bairro	Centro
MUNICÍPIO	Vitória da Conquista	CEP	45.080-205
		Telefone	(77) 99812-4105

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA em cumprimento as disposições legais, torna público o seu interesse em adquirir os materiais ou serviços abaixo especificados e convida-a a colobar nesta formulário os seus preços e condições para fornecimento dos mesmos.

Item	Especificação	U/M	Qtd. mcs	Valor Mês	Valor Total
1	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- Av. Jacarajá Magalhães, 462 - Jurema	Serv.	10	R\$120,00	R\$1200,00
2	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - Centro Integrado dos Direitos da Criança e do Adolescente - Rua Sítio Padre Sarpaia, 790, Gandáias	Serv.	10	R\$120,00	R\$1200,00
3	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - CREAS Central - AV. Rangelmann de Oliveira, 700 Centro	Serv.	10	R\$120,00	R\$1200,00
4	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - CREAS NOVO OLHAR - Rua Sítio Padre Sarpaia, 790, Gandáias - Vitória da Conquista	Serv.	10	R\$120,00	R\$1200,00
5	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - GOSAN - Rua Sina, Nº 30 - Bairro Ipacema	Serv.	10	R\$120,00	R\$1200,00
6	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - ABRIGO PROVISÓRIO - Rua R. N 340, Fátima - Vitória da Conquista	Serv.	10	R\$120,00	R\$1200,00
7	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - Rua das Amélias, 508 - Jurema - Vitória da Conquista	Serv.	10	R\$120,00	R\$1200,00
8	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - CENTRO POP CA - Rua Cracócio Oliveira - 416, Centro - Vitória da Conquista	Serv.	10	R\$120,00	R\$1200,00
9	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - Centro POP Adulto - Rua Augusto Sales, 508, Recanto (Próximo a biblioteca Municipal José de Sá Nunes)	Serv.	10	R\$120,00	R\$1200,00
10	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - CRAS 3 - PEDRINHAS - Avenida Antônio Nascimento - Centro, Vitória da Conquista	Serv.	10	R\$120,00	R\$1200,00
11	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - CRAS I Bruno Bacciler - Avenida Acm, 453, Itapicuruá	Serv.	10	R\$120,00	R\$1200,00
12	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - CRAS IV Jardim Valério - Av. Dr. Jaciel Matos, 41 - Jurema	Serv.	10	R\$120,00	R\$1200,00
13	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - CRAS VI Nova Cidade - Rua Bela Vista, 60, Fátima	Serv.	10	R\$120,00	R\$1200,00
14	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - CRAS VI-Fraça CEU - Rua Joana Angélica Sth. Flamingo	Serv.	10	R\$120,00	R\$1200,00
15	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - CRAS Vila Amendo - Av. Candelária Alves, 2-20, Pq da Independência, Boa Vista	Serv.	10	R\$120,00	R\$1200,00
16	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - Conselho Tutelar Zona 1 - Avenida Itabuna, 2169, Bairro Brasil	Serv.	10	R\$120,00	R\$1200,00
17	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - Loteamento Cairu, Rua A, Quadra B, lotes 05 e 06, Bairro Das Vistas, Vitória da Conquistalândia	Serv.	10	R\$120,00	R\$1200,00
18	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - Consórcio Turístico Zona 03 - Rua Caramelo, 387, Loteamento Jardim Guaraná, Bairro Fátima	Serv.	10	R\$120,00	R\$1200,00
19	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - Coordenação Organizadora Contábil e Financeira - Rua Sebastião Rodrigues de Castro, 335 - terreno bairro Jurema	Serv.	10	R\$120,00	R\$1200,00
20	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - CRAS 7 - NOSSA SENHORA APARECIDA - Rua Santa Cecília, 139, Nossa Senhora Aparecida - Vitória da Conquista	Serv.	10	R\$120,00	R\$1200,00
21	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - CRAS 8 MIRO CAIRO - Avenida 11, nº 30, Loteamento Santolinda Cairu, bairro Zebaló	Serv.	10	R\$120,00	R\$1200,00
22	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - Rua Vasco da Gama, 14, Alto Marfim - Vitória da Conquista	Serv.	10	R\$120,00	R\$1200,00
23	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA CONQUISTA OBRANÇA - R. Das Mães, Nº 405 - Bairro, Vitória da Conquista	Serv.	10	R\$120,00	R\$1200,00

CONFERE COM ORIGINAL
 Em 10/01/26


João da Paz de Souza Vieira
 Semdes
 Mat.: 309168

 Luciana Rosa França
 Mat. 014926-8
 Equipe de Apoio

35

24	INTERNET BANDA LARGA 300/100 - SCIV - CRAS VILA AMERICA - R. Crocêdo Ramalho, s/n - Vila América, Vitória da Conquista	Serv.	10	R\$1200,00	R\$1200,00
25	INTERNET BANDA LARGA 300/100 / BOVY - CRAS VILA AMERICA (URDIS 01) - Avenida Proletada, s/n, URDIS VI	Serv.	10	R\$1200,00	R\$1200,00
Total				R\$30.000,00	

FORNECEDOR

17.173.479/0001-60
QUALITY SOLUÇÕES EM TI
 RUA LAUDICELA GUSMÃO, 576
 CENTRO - CEP: 45.000-555
 VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

UNIDADE ADMINISTRATIVA

Antônio Alves da Silva Araújo
 Mat. 02.10381-3
 Agente de Contratação

João da Paz de Souza Vieira
 Semdes
 Mat. 309163
 19/01/20

CONFERE COM ORIGINAL

Em 19/01/20

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 Luciana Rosa França
 Mat. 01-04926-8
 Equipe de Apoio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Cintia Alves da Silva Araújo,
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.173.479/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/11/2012
NOME EMPRESARIAL QUALITY TELECOMUNICACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) QUALITY SOLUCOES EM TI		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R LAUDICEIA GUSMAO	NÚMERO 570	COMPLEMENTO *****
CEP 45.000-705	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO DIRECAO.QTI@GMAIL.COM	TELEFONE (77) 3425-9600
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/11/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/02/2026 às 09:41:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Luciana Rosa França
 Mat. 01.04925-8
 Equipe de Apoio

37

**Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia**

Dados da empresa

Cíntia Alves da Silva Araújo,
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação

Identificação**CNPJ:** 07.146.090/0001-72**Inscrição Estadual:** 065.238.504 NO**Razão Social:** HE-NET TELECOMUNICACOES LTDA**Nome Fantasia:** HE NET**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP INTER**Unidade de Fiscalização:** IFEP SERVICOS**Endereço****Logradouro:** RUA DR ARLINDO ALVES PEREIRA**Número:** 44**Complemento:** :A**Bairro/Distrito:** COPACABANA**CEP:** 46300-000**Município:** CACULE**UF:** BA**Telefone:** (77) 81052485**E-mail:** analistacontabil.henet@gmail.com**Referência:****Localização:** ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 03/01/2005**Atividade Econômica Principal:**

6110803 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

Atividade Econômica Secundária

4221905 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

6110801 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC

6141800 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo

6190699 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

8291100 - Atividades de cobranças e informações cadastrais

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA**Forma de Atuação**

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: NORMAL**Forma de pagamento:** C/CORRENTE FISCAL**Situação Cadastral Vigente:** ATIVO

Endereço de Correspondência

Endereço: RUA DR ARLINDO ALVES PEREIRA**Complemento:** :A**Referência:** PRAÇA DO FORUM**Número:** 44**Bairro:** COPACABANA**CEP:** 46300000**Município:** CACULE**UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional**CRC:** 43116 -BA**Tipo CRC:** Originario**Nome:** PEDRO HENRIQUE SILVA PINHO**Responsável pela organização contábil****Classificação CRC:****CRC:****Tipo CRC:****Nome:****Endereço****Endereço:** RUA AVENIDA ARTHUR CASTILHO**Número:** 181**Bairro:** CENTRO**Município:** CACULE**UF:** BA

Luciana Rosa França
Mat. 04.44926-8
Equipe de Apoio

Referência:

CEP: 46300000

Telefone: ()

Celular: ()

Fax: ()

E-mail: LNRDIGITALCONTABILIDADE@GMAIL.COM

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior verificação pelo Fisco

Luciana Rosa França
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação

Data da Consulta: 10/02/2026

Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

40



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Cíntia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HE-NET TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ: 07.146.090/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:45:02 do dia 23/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2026.

Código de controle da certidão: **A769.DB7C.3FC7.DAF5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

41



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista
Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentaria

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS/TRIBUTÁRIOS

Nº 18953 / 2026

CONCEDIDO À

Inscrição Municipal:

Nome/Razão Social: HE NET TELECOMUNICACOES LTDA

CPF/CNPJ: 07.146.090/0001-72

Endereço do imóvel: Praça FERNANDES Nº41 - CENTRO - Caculé-BA CEP: 45000-000

CERTIFICA-SE, para os devidos fins do art. 205 da Lei Federal nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional (CTN) e art. 319 da Lei Complementar Municipal nº 2.645/2022 (Código Tributário e de Rendas do Município), que o contribuinte acima qualificado, **COM RELAÇÃO AO OBJETO DESTA CERTIDÃO**, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

Ressalta-se que a presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista no art. 149 do Código Tributário Nacional (CTN).

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Internet, no endereço <https://www.pmvc.ba.gov.br/>

Emitida em: 10/02/2026

Validade: 90 (Noventa) dias

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Terça-feira, 10 de Fevereiro de 2026

Chave de validação: 29ea47c0

Luciana Rosa França
Mat. 01.04926-8
Equipe de Apoio

42

Voltar

Imprimir


Cintia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.146.090/0001-72
Razão Social: HE-NET TELECOMUNICACOES LTDA
Endereço: RUA DR ARLINDO ALVES PEREIRA 44 A / COPACABANA / CACULE / BA / 46300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.


O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2026 a 25/02/2026

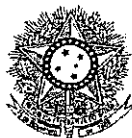
Certificação Número: 2026012706531335459091

Informação obtida em 28/01/2026 16:37:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


Luciana Rosa Branca
Mat. 04.04926-8
Equipe de Apoio

43



Cíntia Alves da Silva Araújo,
Mat. 09.10361-3
Agente de Contratação

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 07.146.090/0001-72

Certidão n°: 5851876/2026

Expedição: 28/01/2026, às 16:38:36

Validade: 27/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 07.146.090/0001-72, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO


Cintia Alves da Silva Ara.
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/02/2026 15:56:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HE-NET TELECOMUNICACOES LTDA**
NPJ: **07.146.090/0001-72**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.


Luciana Rosa França
Mat. 09.94926-8
Equipe de Apoio

46



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO


Cintia Alves da Silva Araujo
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação

Protocolo - **18115/2026**

Contratação por dispensa de licitação para acesso à Internet Banda Larga

Vitória da Conquista, 10 de fevereiro de 2026

Ao Departamento de Licitações para análise e providências.

SUBCATEGORIA DO CNAE: 61.10-8 - Telecomunicações por fio.

Cordialmente,

THIAGO LEAL MENEZES

ADMINISTRADOR
24128-9

COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SEMGI

Endereço: Praça Joaquim Correia- Nº 55
Centro - Vitória da Conquista - Ba - CEP: 45000-600
Telefones: (77) 3424-8915 - (77) 3424-8901
3088


Luciana Rosa França
Mat. 09.04926-8
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VITÓRIA DA
CONQUISTA**

48



ocorrência em processo específico e notificar a contratada para apresentar defesa prévia, consignar a resposta e propor, motivadamente, a aplicação da sanção cabível.

Art. 3º O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria referente à fiscalização dos Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a assinatura do contrato datado de 17 de Março de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, 05 de Abril de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Geanne Oliveira
Secretária Municipal de Governo

DECRETO

DECRETO Nº 22.566, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Altera a redação do artigo 9º do Decreto municipal nº 21.057, de 20 de maio de 2021, na forma que indica, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º O art. 9º do Decreto nº 21.057, de 20 de maio de 2021, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 9º Ficam designados os servidores públicos municipais que integrarão a Comissão Especial de Inventário de Bens Imóveis, a seguir relacionados:

- I – Leandro Almeida Aguiar, matrícula nº 24368-0 - Presidente;
- II – Elaine Amaral Silveira, matrícula nº 14266-8 - Membro;
- III – Helder Carlos Silva de Sousa, matrícula nº 14147-5 - Membro;
- IV – Juliano Novais Pereira, matrícula nº 16751-2 - Membro;
- V – Mayara Ribeiro Domingues, matrícula nº 245560 - Membro;
- VI – Augusto Cardoso dos Santos Filho, matrícula nº 24488-7 - Membro;
- VII – Edvaldo Rodrigues Santana, matrícula nº 01471-2 - Membro;
- VIII – Cleivaldo Souza dos Anjos, matrícula nº 152213 - Membro (NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 05 de abril de 2023.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 22.567, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Designa os Agentes de Contratação, os Pregoeiros(as) e compõe a Equipe de Apoio para atuarem nas contratações fundamentadas na Lei federal nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública Direta e Fundacional, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município;

dom.pmvc.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETA:

Art. 1º Ficam, por meio deste Decreto, designados os agentes de contratação, os pregoeiros(as), e os membros que compõem a Equipe de Apoio, para a realização das contratações fundamentadas na Lei federal nº 14.133/2021.

Art. 2º No âmbito da Central Estratégica de Compras Públicas (CECP), ficam designados os seguintes servidores:

I - como Agente de Contratação e Pregoeiro(a):

- a) Liliane Brito do Prado, matrícula nº 07-09024-9;
- b) Lúcio Oliveira Maia, matrícula nº 07-13491-6;
- c) Manoel Messias Bispo da Silva, matrícula nº 01-02711-6;
- d) Meg de Sousa Marques, matrícula nº 07-18644-4;
- e) Neuton Pereira da Rocha, matrícula nº 07-13500-9;
- f) Valdriene Alves Macedo, matrícula nº 09-11800-4;
- g) Cintia Alves da Silva Araújo, matrícula nº 09-10381-3;
- h) Zilmária Pereira dos Santos, matrícula nº 07-07164-7;
- i) Gicele Pereira de Sousa, matrícula nº 01-049-0;

II - como membro da Equipe de Apoio:

- a) Adson dos Santos Carvalho, matrícula nº 07-14878-0;
- b) Diego Lima de Andrade Sousa, matrícula nº 07-14861-5;
- c) Luciana Rosa da França, matrícula nº 01-049226-8;
- d) Jeane Cleia Carvalho do Nascimento, matrícula nº 07-19980-5;
- e) Leila Maria Souza Santos, matrícula nº 07-13287-5.

Art. 3º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Vitória da Conquista – BA, 05 de abril de 2023.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 22.568, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Designa os membros da Comissão Permanente de Licitação, para realização das contratações já iniciadas e fundamentadas na Lei federal nº 8.666/93, no âmbito da Administração Pública Direta e Fundacional, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam, por meio deste Decreto, designados os membros titulares e suplentes da Comissão Permanente de Licitação, para realização das contratações já iniciadas e fundamentadas na Lei federal nº 8.666/93.

Art. 2º No âmbito da Central Estratégica de Compras Públicas (CECP), ficam designados os seguintes servidores:

I - como membros titulares da Comissão Permanente de Licitação:

- a) Liliane Brito do Prado, matrícula nº 07-09024-9;
- b) Lúcio Oliveira Maia, matrícula nº 07-13491-6;
- c) Manoel Messias Bispo da Silva, matrícula nº 01-02711-6;
- d) Meg de Sousa Marques, matrícula nº 07-18644-4;
- e) Neuton Pereira da Rocha, matrícula nº 07-13500-9;
- f) Valdriene Alves Macedo, matrícula nº 09-11800-4;
- g) Cintia Alves da Silva Araújo, matrícula nº 09-10381-3;
- h) Zilmária Pereira dos Santos, matrícula nº 07-07164-7;
- i) Adson dos Santos Carvalho, matrícula nº 07-14878-0;

dom.pmvc.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Luciana Rosa França
Mat. 01-049226-8
Equipe de Apoio

59

Cintia Alves da Silva Araújo
Mat. 09-10381-3
Agente de Contratação



- j) Diego Lima de Andrade Sousa, matrícula nº 07-14861-5;
k) Luciana Rosa da França, matrícula nº 01-04926-8.

II - como membros suplentes da Comissão Permanente de Licitação:

- a) Gicele Pereira de Sousa, matrícula nº 01049-0;
b) Jeane Cleia Carvalho do Nascimento, matrícula nº 07-19980-5;
c) Leila Maria Souza Santos, matrícula nº 07-13287-5.

Art. 3º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Vitória da Conquista – BA, 05 de abril de 2023.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 22.569, DE 06 DE ABRIL DE 2023.

Exoneração e Nomeações (Faz).

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, incisos III e XI, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 1.786/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **RAFAEL VILAS BOAS CHAGAS**, matrícula nº 246661, ocupante do cargo de provimento em comissão de Procurador-Geral, lotado na Procuradoria-Geral do Município – PGM.

Art. 2º Fica nomeado o Sr. **JÔNATAN NUNES MEIRELES**, regularmente inscrito na OAB-BA sob o nº 32.700, para exercer o cargo de provimento em comissão de Procurador-Geral, junto à Procuradoria-Geral do Município – PGM, remunerado pelo símbolo CC I.

Art. 3º Fica nomeado o Sr. **RAFAEL VILAS BOAS CHAGAS** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II, junto à Procuradoria Geral do Município – PGM, remunerado pelo símbolo CC II.

Art. 4º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 06 de abril de 2023.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

50



EDIÇÃO EXTRA

EDIÇÃO EXTRA DIA 01 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO

DECRETO Nº 23.512, DE 1º DE JANEIRO DE 2025

Renova os atos de nomeação dos(as) Secretários(as) Municipais, do Procurador-Geral do Município e do Chefe do Gabinete Civil e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, incisos III e XI, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que a data de 1º de janeiro de 2025 marca o início do novo mandato da Prefeita Municipal de Vitória da Conquista – BA, após ser reeleita no pleito realizado em outubro de 2024;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 79 da Lei Orgânica do Município, são auxiliares diretos da Prefeita os(as) Secretários(as) Municipais, o Procurador-Geral do Município e o Chefe do Gabinete Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade administrativa e o regular e eficaz funcionamento da Administração Pública municipal, sobretudo no que toca aos órgãos autônomos e aos superiores, chefiados pelos servidores indicados neste Decreto;

CONSIDERANDO que compete à Chefia do Poder Executivo optar pela renovação dos atos de nomeação dos ocupantes dos cargos que lhe servem como auxiliares diretos, nos termos do art. 79, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO, sobretudo, o interesse público envolvido na questão;

DECRETA:

Art. 1º Ficam renovados, para o mandato 2025-2028, os atos de nomeação dos agentes públicos indicados no Anexo Único deste Decreto, para que esses possam continuar no exercício dos seus respectivos cargos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e tornado sem efeito o Decreto municipal nº 23.508, de 31 de dezembro de 2024.

Vitória da Conquista – BA, 1º de janeiro de 2025.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria
Ana Claudia Oliveira Passos	245457	Secretária Municipal do Meio Ambiente	SEMMA
Breno Pereira Farias	305413	Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	SMDR
Edgard Larry Andrade Soares	245592	Secretário Municipal de Educação	SMED
Edimario Freitas de Andrade Junior	305998	Secretário Municipal de Mobilidade Urbana (Interino)	SEMOB
Eugenio Avelino Lopes Souza	245959	Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Lazer	SECTEL

dom.pmvc.ba.gov.br



Fernanda Oliveira Maron	307285	Secretária Municipal de Saúde	SMS
Geanne de Cassia Oliveira da Silva	245456	Secretária Municipal de Governo	SEGOV
Ivanildo da Silva	307493	Chefe do Gabinete Civil	GAC
Jackson Apolinário Yoshiura	245533	Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana	SEINFRA
Jonatan Nunes Meireles	305267	Procurador-Geral do Município	PGM
Luis Paulo Sousa Santos	305408	Secretária Municipal de Serviços Públicos	SESEP
Luiz Fernando Lima	305292	Secretário Municipal de Comunicação	SECOM
Marcos Antônio de Miranda Ferreira	245521	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico	SMDE
Mateus Nascimento Novais	245532	Secretário Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção	STPC
Michael Farias Alencar Lima	245453	Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	SEMDES
Rodrigo Cardoso Bulhões	305298	Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária	SEFIN
Romar Souza Barros	305995	Secretário Municipal de Gestão e Inovação	SEMG
Viviane Santos de Oliveira Ferreira	305911	Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres	SMPM

dom.pmvc.ba.gov.br


Luciana Rosa Franca
Mat. 01-04926-8
Escritório de Apoio

ST

Fátima Alves da Silva Aragão
Mat. 05-03813
Agente de Contratação

**Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia**

Dados da empresa


Cíntia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação

Identificação**CNPJ:** 07.146.090/0001-72**Inscrição Estadual:** 065.238.504 NO**Razão Social:** HE-NET TELECOMUNICACOES LTDA**Nome Fantasia:** HE NET**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP INTER**Unidade de Fiscalização:** IFEP SERVICOS**Endereço****Logradouro:** RUA DR ARLINDO ALVES PEREIRA**Número:** 44**Complemento:** :A**Bairro/Distrito:** COPACABANA**CEP:** 46300-000**Município:** CACULE**UF:** BA**Telefone:** (77) 81052485**E-mail:** analistacontabil.henet@gmail.com**Referência:****Localização:** ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 03/01/2005**Atividade Econômica Principal:**

6110803 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

Atividade Econômica Secundária

4221905 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

6110801 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC

6141800 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo

6190699 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

8291100 - Atividades de cobranças e informações cadastrais

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA**Forma de Atuação**

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: NORMAL**Forma de pagamento:** C/CORRENTE FISCAL**Situação Cadastral Vigente:** ATIVO

Endereço de Correspondência

Endereço: RUA DR ARLINDO ALVES PEREIRA**Complemento:** :A**Referência:** PRAÇA DO FORUM**Número:** 44**Bairro:** COPACABANA**CEP:** 46300000**Município:** CACULE**UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional **CRC:** 43116 -BA **Tipo CRC:** Originario**Nome:** PEDRO HENRIQUE SILVA PINHO**Responsável pela organização contábil****Classificação CRC:** **CRC:** **Tipo CRC:****Nome:****Endereço****Endereço:** RUA AVENIDA ARTHUR CASTILHO**Número:** 181 **Bairro:** CENTRO **Município:** CACULE **UF:** BA


Luciana Rosa França
Mat. 04.04926-8
Equipe de Apoio

52

Referencia:

CEP: 46300000

Telefone: ()

Celular: ()

Fax: ()

E-mail: LNRDIGITALCONTABILIDADE@GMAIL.COM

Cintia Alves da Silva Araújo,
Mat. 09.10381-3
Gestora Financeira

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 10/02/2026

VOLTAR TOPO DA PÁGINA PÁGINA INICIAL


Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

53



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista
Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentaria

Luciana Alves da Silva Araújo,
Mat. 09.10381-3
Ass. de Contratação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS/TRIBUTÁRIOS

Nº 18953 / 2026

CONCEDIDO À

Inscrição Municipal:
Nome/Razão Social: HE NET TELECOMUNICACOES LTDA
CPF/CNPJ: 07.146.090/0001-72
Endereço do imóvel: Praça FERNANDES Nº41 - CENTRO - Caculé-BA CEP: 45000-000

CERTIFICA-SE, para os devidos fins do art. 205 da Lei Federal nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional (CTN) e art. 319 da Lei Complementar Municipal nº 2.645/2022 (Código Tributário e de Rendas do Município), que o contribuinte acima qualificado, **COM RELAÇÃO AO OBJETO DESTA CERTIDÃO**, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
Ressalta-se que a presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista no art. 149 do Código Tributário Nacional (CTN).

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Internet, no endereço <https://www.pmvc.ba.gov.br/>

Emitida em: 10/02/2026

Validade: 90 (Noventa) dias

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Terça-feira, 10 de Fevereiro de 2026

Chave de validação: 29ea47c0

Luciana Rosa França
Mat. 01.04926-8
Equipe de Apoio

54



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Luciana Alves da Silva Araújo
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **HE-NET TELECOMUNICACOES LTDA**
CNPJ: **07.146.090/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:45:02 do dia 23/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/07/2026.

Código de controle da certidão: **A769.DB7C.3FC7.DAF5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Luciana Rosa França
Mat. 0104926-8
Equipe de Apoio

SS



Cintia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.10481-3
Agente de Contratação

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 2

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 07.146.090/0001-72

Razão social: HE-NET TELECOMUNICACOES LTDA

Resultado da consulta em 10/02/2026 16:12:42

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

56



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 07.146.090/0001-72

Razão social: HE-NET TELECOMUNICACOES LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
27/01/2026	27/01/2026 a 25/02/2026	2026012706531335459091
01/01/2026	08/01/2026 a 06/02/2026	2026010805341335459030
20/12/2025	20/12/2025 a 18/01/2026	2025122004321335459080
01/12/2025	01/12/2025 a 30/12/2025	2025120105241335459006
12/11/2025	12/11/2025 a 11/12/2025	2025111221401335459036
23/10/2025	23/10/2025 a 21/11/2025	2025102312591335459009
04/10/2025	04/10/2025 a 02/11/2025	2025100423551335459075
14/09/2025	14/09/2025 a 13/10/2025	2025091408041335459008
26/08/2025	26/08/2025 a 24/09/2025	2025082606011335459020
07/08/2025	07/08/2025 a 05/09/2025	2025080718231335459098
17/07/2025	17/07/2025 a 15/08/2025	2025071719011335459054
28/06/2025	28/06/2025 a 27/07/2025	2025062801381335459034
09/06/2025	09/06/2025 a 08/07/2025	2025060902521335459029
21/05/2025	21/05/2025 a 19/06/2025	2025052101521335459044
02/05/2025	02/05/2025 a 31/05/2025	2025050219081335459000
13/04/2025	13/04/2025 a 12/05/2025	2025041301451335459042
25/03/2025	25/03/2025 a 23/04/2025	2025032518551335459015
06/03/2025	06/03/2025 a 04/04/2025	2025030604061335459004
15/02/2025	15/02/2025 a 16/03/2025	2025021501311335459083
27/01/2025	27/01/2025 a 25/02/2025	2025012708031335459077
08/01/2025	08/01/2025 a 06/02/2025	2025010801551335459022
20/12/2024	20/12/2024 a 18/01/2025	2024122002051335459009
01/12/2024	01/12/2024 a 30/12/2024	2024120102181335459099
12/11/2024	12/11/2024 a 11/12/2024	2024111300331335459009
24/10/2024	24/10/2024 a 22/11/2024	2024102407221335459040
05/10/2024	05/10/2024 a 03/11/2024	2024100501261335459061
16/09/2024	16/09/2024 a 15/10/2024	2024091619001335459009
28/08/2024	28/08/2024 a 26/09/2024	2024082808011335459063
09/08/2024	09/08/2024 a 07/09/2024	2024080906341335459070
21/07/2024	21/07/2024 a 19/08/2024	2024072101401335459082
02/07/2024	02/07/2024 a 01/08/2024	2024070207001335459000

Luciana Rosa França
Mat. 01.04926-8
Equipe de Apoio

57

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
13/06/2024	13/06/2024 a 12/07/2024	2024061303461335459020
25/05/2024	25/05/2024 a 23/06/2024	2024052501171335459069
06/05/2024	06/05/2024 a 04/06/2024	2024050601331793523440
17/04/2024	17/04/2024 a 16/05/2024	2024041704333905232120
29/03/2024	29/03/2024 a 27/04/2024	2024032901014426216202
10/03/2024	10/03/2024 a 08/04/2024	2024031001064881416003
20/02/2024	20/02/2024 a 20/03/2024	2024022004594956464469


Cíntia Alves da Silva Araújo
 Mat. 09.10381-3
 Agente de Contratação

Resultado da consulta em 10/02/2026 16:12:42

Voltar


Luciana Rosa Franca
 Mat-01304926-8
 Equipe de Apoio

58



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO


Cíntia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.10881-3
Agente de Contratação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 07.146.090/0001-72

Certidão nº: 5851876/2026

Expedição: 28/01/2026, às 16:38:36

Validade: 27/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **07.146.090/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.


Luciana Rosa França
Mat. 07.44926-3
Equipe de Apoio

Dúvidas e sugestões: equipe@tst.jus.br

59



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO


Cíntia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/02/2026 16:14:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HE-NET TELECOMUNICACOES LTDA**
CNPJ: **07.146.090/0001-72**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).


Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.


Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

60



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS

Cíntia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.40381-3
Agente de Contratação

Protocolo:

Protocolo - **18115/2026**

Contratação por dispensa de licitação para acesso à Internet Banda Larga

Vitória da Conquista, 10 de fevereiro de 2026

À

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social / Coordenação Administrativa - SEMDES

Após análise do processo, foi verificado, conforme abaixo descrito, pendências em alguns documentos necessários para a Compra Direta.

Na oportunidade, informação que aguardamos as adequações necessárias feitas pela Unidade Requisitante, com objetivo de trazer maior segurança na contratação.

- Ausência do Contrato Social;
- Ausência do Atestado de Qualificação Técnica;
- Ausência do Alvará de Funcionamento;
- RG e CPF do representante da empresa, responsável pela Assinatura do Contrato.


Atenciosamente,


LUCIANA ROSA DA FRANÇA

04926-8
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS - SEMGI

RECEBIDO
10/02/26
SEMDES, AS 17:31
Milena Maira Vielra Machado
Coordenadora Administrativa
SEMDES
Mat. 30560-9

Endereço: Praça Joaquim Correia- Nº 55
Centro - Vitória da Conquista - Ba - CEP: 45000-600
Telefones: (77) 3424-8915 - (77) 3424-8901


Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VITÓRIA DA
CONQUISTA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SEMDES - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO

Cintia Alves da Silva Araújo
 Mat. 0910381-3
 Agente de Contratação

INFORMAÇÕES DE ORIGEM DO PROTOCOLO

Local (Setor)	SEMDES - Coordenação Administrativa
Protocolo (Nº)	18115/2026
Data e hora	12/02/2026 11:04:35
Texto de envio	Contratação por dispensa de licitação para acesso à Internet Banda Larga

 Antônio Gilton Barros Viterbo
 Responsável pelo envio

 SEMDES - Coordenação Administrativa
 Responsável do Setor

RELAÇÃO DE PROTOCOLOS

Descrição	Detalhamento do Protocolo
Solicitação de Empenho Contratação por dispensa de licitação para acesso à Internet Banda Larga SEMDES Antônio Gilton Barros Viterbo	Prezados (as), Seguem os documentos solicitados. Atenciosamente,

RECIBO

Confirmo o recebimento do(s) protocolo(s) na quantidade de 1, conforme registros no Sistema de Gestão Eletrônica de Processos (GEP) de Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.

Protocolo Nº:
 18115/2026

Data/Hora de origem:
 12/02/2026 11:04:35

Local (Origem):
 SEMDES - Coordenação Administrativa

Local (Destino):
 SEMGI - Central Estratégica de Compras Públicas

Resp. (Recebimento)

SEMGI - CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS

Luciana Rosa França
 Mat. 01-04926-8
 Equipe de Apoio
 19/02/2026
 09h-44"

VITÓRIA DA CONQUISTA

13/02/2026

14:00hs

Luciana Rosa França
 Mat. 01-04926-8
 Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
www.pmvc.ba.gov.br

C.I. 035/2026-COORD. ADM/SEMDES


Cíntia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação

Vitória da Conquista, 12 de fevereiro de 2026.

DA: Coordenação Administrativa/SEMDES
PARA: Departamento de Licitações e Contratos
ATT: Sr^a. Luciana Rosa da França

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos a Vossa Senhoria os documentos solicitados via GEP, referente ao Processo nº 18115/2026.


Dessa forma, seguem os documentos solicitados:


- **Alteração Contratual nº 10 e Consolidação da Sociedade HE-NET Telecomunicações Ltda;**
- **Procuração Pública;**
- **Atestado de Capacidade Técnica;**
- **Alvará, licença para funcionamento;**
- **Documentos dos sócios e procurador.**


Agradecemos, desde já, a atenção dispensada, bem como a continuidade dos trâmites necessários às demais etapas de análise e processamento do referido processo.

Atenciosamente,


Dulcinéia Carvalho de Oliveira
Chefe do Setor de Compras e Licitações
Matrícula nº 14.272-2


Milena Naira Vieira Machado
Coordenadora Administrativa/SEMDES
Matrícula: 30.560-9


Michael Farias Alencar Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Matrícula: 24.545-3


Luciana Rosa França
Mat. 01.04928-8
Equipe de Apoio

63

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ nº 07.146.090/0001-72

Artes Alves da Silva Ara
M. 04.04926-8
Agente de Contratação



DEVANI FREITAS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/11/1974, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 603.443.505-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0650442580, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SIZINIO VIANA, 89, SAO CRISTOVAO, CACULE, BA, CEP 46300000, BRASIL.

HELDER ARAUJO SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/10/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 024.263.725-67, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1267043172, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CORCINO DOS REIS LIMA, SN, COPACABANA, CACULE, BA, CEP 46300000, BRASIL.

HE NET PARTICIPACOES LTDA CNPJ 37859902000198, NIRE 29204758984, com sede no(a) RUA DR ARLINDO ALVES PEREIRA, 44, COPACABANA, CACULE, BA, CEP 46300000, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE HELDER ARAUJO SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/10/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 024.263.725-67, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1267043172, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, endereço: RUA CORCINO DOS REIS LIMA, SN, COPACABANA, CACULE, BA, CEP 46300000 e por REPRESENTANTE DEVANI FREITAS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/11/1974, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 603.443.505-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0650442580, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, endereço: RUA SIZINIO VIANA, 89, SAO CRISTOVAO, CACULE, BA, CEP 46300000 .

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial HE-NET TELECOMUNICACOES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204773843, com sede Rua Dr Arlindo Alves Pereira, 44, a, Copacabana Caculé, BA, CEP 46300000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.146.090/0001-72, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM; MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; ATIVIDADES DE COBRANCA E INFORMACOES CADASTRAIS; SERVICOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC; OPERADORAS DE TELEVISAO POR ASSINATURA POR CABO; OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE..

CNAE FISCAL

- 6110-8/03 - serviços de comunicação multimídia - scm
- 4221-9/05 - manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática

Req: 81400001331202

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

01/08/2024

Certifico o Registro sob o nº 98539266 em 01/08/2024

Protocolo 248170287 de 31/07/2024

Nome da empresa HE-NET TELECOMUNICACOES LTDA NIRE 29204773843

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 80198436813895

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

Luciana Rosa França
M. 04.04926-8
Equipe de Apoio

64

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Ujg8RbSRUMzj3PCnY59hZgfcchave2=BR-06aCcQmpeIH2nMncFrq
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02426372567-HELDER ARAUJO SOUZA | 60344350568-DEVANI FREITAS SANTOS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE HE-NET
TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ nº 07.146.090/0001-72

Cintia Alves Da Silva Araujo
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=11q8b8b5m4zj3p0n159n2g4chave2=HT-06aC0pMpeIH2mncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02426372567-HELDER ARAUJO SOUZA/ 60344350568-DEVANI FREITAS SANTOS

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial HE-NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA e terá por título de estabelecimento HE NET.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede na RUA DR ARLINDO ALVES PEREIRA, 44 A, COPACABANA, CACULÉ - BA, CEP 46.300-000 e filiais abaixo relacionadas:

01 - NIRE: 29900979253 em 19/10/2010 - CNPJ: 07.146.090/0002-53 Endereço: Rua Quintino Bocaiuva, nº 130, Centro, Caetitê, BA, CEP 46.400-000.

OBJETO SOCIAL

ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

CNAE FISCAL

- 8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais.
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.
- 5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis.
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

02 - NIRE: 29901213181 em 11/10/2016 - CNPJ: 07.146.090/0003-34 Endereço: Praça Armindo Azevedo, nº 44, Centro, Brumado, BA, CEP 46.100-000.

OBJETO SOCIAL

ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS; DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

CNAE FISCAL

- 8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais.
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.
- 5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis.
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

03 - NIRE: 29901300157 em 22/02/2019 - CNPJ: 07.146.090/0004-15 Endereço: Rua Madureira, nº 60, Mandacaru, Jequié, BA, CEP 45.210-054.

Req: 81400001331202

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98539266 em 01/08/2024
Protocolo 248170287 de 31/07/2024

Nome da empresa HE-NET TELECOMUNICACOES LTDA NIRE 29204773843

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 80198436813895

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

01/08/2024

Luciana Rosa França
Mat. 09.04926-8
Equipe de Apoio

65

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE HE-NET
TELECOMUNICACOES LTDA

CNPJ nº 07.146.090/0001-72

Cintia Alves da Silva Ara
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação



OBJETO SOCIAL

DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E
GUARDA-MÓVEIS;

CNAE FISCAL

5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis.

07- NIRE: 29901392604 em 17/01/2022 – CNPJ: 07.146.090/0008-49 Endereço: Avenida Santos
Dumont, 68, Vomita Mel, Guanambi, BA, CEP 46430-000.

OBJETO SOCIAL

DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E
GUARDA-MÓVEIS;

CNAE FISCAL

5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis.

08- NIRE: 29901406605 em 21/06/2022 – CNPJ 07.146.090/0009-20 Endereço: Rua João
Franco, 203, Santo Antônio, Itabuna, BA, CEP 45602-075.

OBJETO SOCIAL

DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E
GUARDA-MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E
SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

CNAE FISCAL

5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis.
4751-2/01 - Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.

09- NIRE 29901406613 em 21/06/2022 – CNPJ 07.146.090/0010-63 Endereço: Avenida José
Bonifácio , 2333, São Miguel, Barreiras, BA, CEP 47800-410.

OBJETO SOCIAL

DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E
GUARDA-MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E
SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

Req: 81400001331202

Página 5

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98539266 em 01/08/2024

Protocolo 248170287 de 31/07/2024

Nome da empresa HE-NET TELECOMUNICACOES LTDA NIRE 29204773843

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>
Chancela 80198436813895

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

01/08/2024



Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Assessoria

67

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Luq8R8SWUMzj3PChY59hZqfchave2=BN-06aCqmpbeIHZnMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 024263372567-HELDER ARAUJO SOUZA| 60344350568-DEVANI FREITAS SANTOS

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE HE-NET
TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ nº 07.146.090/0001-72**



- 6110-8/01 - serviços de telefonia fixa comutada - stfc
- 6141-8/00 - operadoras de televisão por assinatura por cabo
- 6190-6/99 - outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
- 8291-1/00 - atividades de cobrança e informações cadastrais

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CACULÉ BAHIA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

DEVANI FREITAS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/11/1974, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 603.443.505-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0650442580, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SIZINIO VIANA, 89, SAO CRISTÓVÃO, CACULÉ, BA, CEP 46300000, BRASIL.

HE NET PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ 37859902000198, NIRE 29204758984, com sede no(a) RUA DR ARLINDO ALVES PEREIRA, 44, COPACABANA, CACULÉ, BA, CEP 46300000, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE HELDER ARAUJO SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/10/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 024.263.725-67, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1267043172, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, endereço: RUA CORCINO DOS REIS LIMA, SN, COPACABANA, CACULÉ, BA, CEP 46300000 e por REPRESENTANTE DEVANI FREITAS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/11/1974, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 603.443.505-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0650442580, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, endereço: RUA SIZINIO VIANA, 89, SAO CRISTÓVÃO, CACULE, BA, CEP 46300000.

HELDER ARAUJO SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/10/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 024.263.725-67, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1267043172, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CORCINO DOS REIS LIMA, SN, COPACABANA, CACULE, BA, CEP 46300000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial HE-NET TELECOMUNICACOES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204773843, com sede Rua Dr Arlindo Alves Pereira, 44, :a, Copacabana Caculé, BA, CEP 46300000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.146.090/0001-72, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Req: 81400001331202

Página 2

64-B
Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio



Junta Comercial do Estado da Bahia

01/08/2024

Certifico o Registro sob o nº 98539266 em 01/08/2024
Protocolo 248170287 de 31/07/2024
Nome da empresa HE-NET TELECOMUNICACOES LTDA NIRE 29204773843
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 80198436813895
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2024
por Bruno Motá Passos - Secretário-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenti...
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02426372567-HELDER ARAUJO SOUZA|60344350568-DEVANI FREITAS SANTOS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE HE-NET
TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ nº 07.146.090/0001-72

Cintia Alves da Silva Araujo
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação



urlcp://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tcjg8RDSmUzj3PCnY59nZgqchave2=BF-06acCqMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0242637267-HEIDER ARAUJO SOUZA|60344350568-DEVANI FREITAS SANTOS

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial HE-NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA e terá por título de estabelecimento HE NET.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede na RUA DR ARLINDO ALVES PEREIRA, 44 A, COPACABANA, CACULÉ - BA, CEP 46.300-000 e filiais abaixo relacionadas:

01 - NIRE: 29900979253 em 19/10/2010 - CNPJ: 07.146.090/0002-53 Endereço: Rua Quintino Bocaiuva, nº 130, Centro, Caetitê, BA, CEP 46.400-000.

OBJETO SOCIAL

ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

CNAE FISCAL

8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais.
4751-2/01 - Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.
5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis.
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

02 - NIRE: 29901213181 em 11/10/2016 - CNPJ: 07.146.090/0003-34 Endereço: Praça Armindo Azevedo, nº 44, Centro, Brumado, BA, CEP 46.100-000.

OBJETO SOCIAL

ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS; DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

CNAE FISCAL

8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais.
4751-2/01 - Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.
5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis.
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

03 - NIRE: 29901300157 em 22/02/2019 - CNPJ: 07.146.090/0004-15 Endereço: Rua Madureira, nº 60, Mandacaru, Jequié, BA, CEP 45.210-054.

Req: 81400001331202

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98539266 em 01/08/2024
Protocolo 248170287 de 31/07/2024

Nome da empresa HE-NET TELECOMUNICACOES LTDA NIRE 29204773843

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 80198436813895

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

01/08/2024

Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

65

Cíntia Alves da Silva Araújo
Mat. 08.10381-3
Agente de Contratação

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE HE-NET
TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ nº 07.146.090/0001-72**



http://assinador.pccs.com.br/assinadorweb/autenti
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02426372567-HEIDER ARAUJO SOUZA | 60344350568-DEVANI FREITAS SANTOS

OBJETO SOCIAL

DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS;

CNAE FISCAL

5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis.

04 – NIRE: 29901327241 em 09/10/2019 – CNPJ: 07.146.090/0005-04 Endereço: Rua Santa Tereza, 16, Ibirapuera, Vitória da Conquista, BA, CEP 45051-185.

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM; OPERADORAS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA POR CABO; ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS.

CNAE FISCAL

- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.
- 4221-9/05 - manutenção de estações e redes de telecomunicações.
- 6110-8/01 - serviços de telefonia fixa comutada - stfc.
- 6110-8/03 - serviços de comunicação multimídia - scm.
- 6141-8/00 - operadoras de televisão por assinatura por cabo.
- 8291-1/00 - atividades de cobrança e informações cadastrais.

05 – NIRE: 29901361792 em 28/01/2021 – CNPJ: 07.146.090/0006-87 Endereço: Avenida Professor Milton Santos, 139, Tapera, Ilhéus, BA CEP 45651135.

OBJETO SOCIAL

DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS;

CNAE FISCAL

5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis.

06- NIRE: 29901375220 em 13/07/2022 – CNPJ: 07.146.090/0007-68 Endereço: Avenida JK, 6533, Jardim das Acácias, Luís Eduardo Magalhães, BA, CEP 47850-000.

Req: 81400001331202

Página 4

66
Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio



Junta Comercial do Estado da Bahia

01/08/2024

Certifico o Registro sob o nº 98539266 em 01/08/2024
Protocolo 248170287 de 31/07/2024
Nome da empresa HE-NET TELECOMUNICACOES LTDA NIRE 29204773843
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 80198436813895
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE HE-NET
TELECOMUNICACOES LTDA

CNPJ nº 07.146.090/0001-72

Cíntia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação



url: //assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=UjG8Rb5WUWzj3Pca759hZgqchave2=8F-06acCpMpe1H2mnoFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02426372567-HELDER ARAUJO SOUZA|60344350568-DEVANI FREITAS SANTOS

OBJETO SOCIAL

DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E
GUARDA-MÓVEIS;

CNAE FISCAL

5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis.

07- NIRE: 29901392604 em 17/01/2022 – CNPJ: 07.146.090/0008-49 Endereço: Avenida Santos
Dumont, 68, Vomita Mel, Guanambi, BA, CEP 46430-000.

OBJETO SOCIAL

DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E
GUARDA-MÓVEIS;

CNAE FISCAL

5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis.

08- NIRE: 29901406605 em 21/06/2022 – CNPJ 07.146.090/0009-20 Endereço: Rua João
Franco, 203, Santo Antônio, Itabuna, BA, CEP 45602-075.

OBJETO SOCIAL

DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E
GUARDA-MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E
SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

CNAE FISCAL

5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis.
4751-2/01 - Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.

09- NIRE 29901406613 em 21/06/2022 – CNPJ 07.146.090/0010-63 Endereço: Avenida José
Bonifácio, 2333, São Miguel, Barreiras, BA, CEP 47800-410.

OBJETO SOCIAL

DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E
GUARDA-MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E
SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

Req: 81400001331202

Página 5



Junta Comercial do Estado da Bahia

01/08/2024

Certifico o Registro sob o nº 98539266 em 01/08/2024
Protocolo 248170287 de 31/07/2024

Nome da empresa HE-NET TELECOMUNICACOES LTDA NIRE 29204773843

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancefa 80198436813895

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Análise

67

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE HE-NET
TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ nº 07.146.090/0001-72

CNAE FISCAL



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autentic...
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02422372567-HELDER ARAUJO SOUZA|60344350568-DEVANI FREITAS SANTOS

5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis.
4751-2/01 - Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO CAPITAL

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem o capital de R\$ 9.995.000,00 (Nove milhões, novecentos e noventa e cinco mil reais), divididos em (9.995.000 quotas), no valor de 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
HE NET PARTICIPAÇÕES LTDA	9.895.050	9.895.050,00	99%
HELDER ARAUJO SOUZA	49.975	49.975,00	0,5%
DEVANI FREITAS SANTOS	49.975	49.975,00	0,5%
TOTAL	9.995.000	9.995.000,00	100%

Parágrafo único. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme Art. 1052 CC/2002.

CLÁUSULA QUINTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expreso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa tem por objeto social:

SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ATIVIDADE DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS; SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMULTADA - STFC; OPERADORAS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA POR CABO; OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - scm.

Req: 81400001331202

Página 6

L. 
Mat. 09.10481-3
Equipe de Apoio



Junta Comercial do Estado da Bahia

01/08/2024

Certifico o Registro sob o nº 98539266 em 01/08/2024

Protocolo 248170287 de 31/07/2024

Nome da empresa HE-NET TELECOMUNICACOES LTDA NIRE 29204773843

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 80198436813895

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE HE-NET
TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ nº 07.146.090/0001-72

Cintia Alves da Silva Araujo
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação



- 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações.
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 6110-8/01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC.
- 6141-8/00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo.
- 8291-1/00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais.
- 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade será exercida pelos sócios HELDER ARAUJO SOUZA CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores e o sócio DEVANI FREITAS SANTOS CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores, respondendo pela empresa judicialmente e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interdito o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está

Req: 81400001331202

Página 7



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98539266 em 01/08/2024

Protocolo 248170287 de 31/07/2024

Nome da empresa HE-NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA NIRE 29204773843

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 80198436813895

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

01/08/2024

Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

69

urlcp://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autentiacao?chave1=tJg8RbSWUMzj3PCnY59hZgfcchave2=Br-064CCmpelH2MincfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0242637267-HELDER ARAUJO SOUZA|60344350568-DEVANI FREITAS SANTOS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE HE-NET
TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ nº 07.146.090/0001-72



impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato é o de CACULÉ/BA.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina este instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CACULÉ, BAHIA, 1 de agosto de 2024.

DEVANI FREITAS SANTOS

HE NET PARTICIPACOES LTDA
Representado por: HELDER ARAUJO SOUZA

HELDER ARAUJO SOUZA

Req: 81400001331202

Página 8

Luciana Rêsa França 70
Mat. 01.84926-8
Equipe de Apoio



Junta Comercial do Estado da Bahia

01/08/2024

Certifico o Registro sob o nº 98539266 em 01/08/2024
Protocolo 248170287 de 31/07/2024

Nome da empresa HE-NET TELECOMUNICACOES LTDA NIRE 29204773843

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 80198436813895

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



248170287

Luciana Alves da Silva Araújo
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	HE-NET TELECOMUNICACOES LTDA
PROTOCOLO	248170287 - 31/07/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29204773843
CNPJ 07.146.090/0001-72
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98539266 DE 01/08/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 01/08/2024



EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98539266

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02426372567 - HELDER ARAÚJO SOUZA - Assinado em 01/08/2024 às 09:21:52

Cpf: 60344350568 - DEVANI FREITAS SANTOS - Assinado em 01/08/2024 às 09:22:25



Bruno Mota Passos

BRUNO MOTA PASSOS
Secretário-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

01/08/2024

Certifico o Registro sob o nº 98539266 em 01/08/2024
Protocolo 248170287 de 31/07/2024

Nome da empresa HE-NET TELECOMUNICACOES LTDA NIRE 29204773843

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 80198436813895

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

74

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE HE-NET
TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ nº 07.146.090/0001-72

Cintia Alves da Silva
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação

6110-8/01 - serviços de telefonia fixa comutada - stfc
6141-8/00 - operadoras de televisão por assinatura por cabo
6190-6/99 - outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
8291-1/00 - atividades de cobrança e informações cadastrais

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CACULÉ BAHIA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

DEVANI FREITAS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/11/1974, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 603.443.505-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0650442580, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SIZINIO VIANA, 89, SAO CRISTÓVÃO, CACULÉ, BA, CEP 46300000, BRASIL.

HE NET PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ 37859902000198, NIRE 29204758984, com sede no(a) RUA DR ARLINDO ALVES PEREIRA, 44, COPACABANA, CACULÉ, BA, CEP 46300000, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE HELDER ARAUJO SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/10/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 024.263.725-67, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1267043172, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, endereço: RUA CORCINO DOS REIS LIMA, SN, COPACABANA, CACULÉ, BA, CEP 46300000 e por REPRESENTANTE DEVANI FREITAS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/11/1974, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 603.443.505-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0650442580, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, endereço: RUA SIZINIO VIANA, 89, SAO CRISTÓVÃO, CACULE, BA, CEP 46300000.

HELDER ARAUJO SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/10/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 024.263.725-67, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1267043172, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CORCINO DOS REIS LIMA, SN, COPACABANA, CACULE, BA, CEP 46300000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial HE-NET TELECOMUNICACOES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204773843, com sede Rua Dr Arlindo Alves Pereira, 44, :a, Copacabana Caculé, BA, CEP 46300000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.146.090/0001-72, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Req: 81400001331202

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

01/08/2024

Certifico o Registro sob o nº 98539266 em 01/08/2024

Protocolo 248170287 de 31/07/2024

Nome da empresa HE-NET TELECOMUNICACOES LTDA NIRE 29204773843

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 80198436813895

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

Luciana Rosa França
Mat. 09.104026-8
Equipe de Apoio

72

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cfq8b8b5wumzj3pcn59n2gqchave2=rt-06ac0pmpet1h2nncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02426372567-HELDER ARAUJO SOUZA|60344350568-DEVANI FREITAS SANTOS

Antia Alag... da Silva Ara...
Mês 07/2025
Oficial de Confirmação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO DE CACULÉ
CNPJ: 27.228.448/0001-68
RUA RITA FERNANDES, 27, SALA 03, GALERIA BIG BEN, CENTRO, CACULÉ-BA, CEP: 46.300-000,
FONE: (77)98132-8782, email: tabnotasprotestoscacule@gmail.com

Livro:93
Termo:17541
Folhas:133/135 e verso

PROCURAÇÃO PÚBLICA

Procuração Pública que fazem: As Firmas Comerciais: HE-NET Serviços de Conexão a Internet LTDA, HE-NET Manutenção e Serviços Digitais LTDA, HE-NET Telecomunicações LTDA, HE-NET Serviços de Tecnologia da Informação LTDA e HE-NET Serviços e Alugueis de Equipamentos LTDA, na forma abaixo:

Saibam quantos este público instrumento de procuração virem que no dia 19 (DEZENOVE), do mês de FEVEREIRO, ano de 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO), neste Cartório localizado na RUA RITA FERNANDES, Nº 27, sala 03, Galeria Big Ben, CENTRO, na cidade de CACULÉ – BAHIA, Comarca de igual nome do Estado da Bahia, neste Serviço Notarial, da Tabela Amanda Poliana Ferreira Nunes, perante mim Raiane Kelly Rodrigues – Escrevente Autorizada, compareceu como **OUTORGANTES: 1) A firma comercial HE-NET SERVICOS DE CONEXÃO A INTERNET LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 29.327.676/0001-76, NIRE nº 29204774670, constituída em 27/12/2017, certificado Registro sob o nº 98403138 de 14/08/2023, protocolo sob o nº 232186561 de 12/08/2023, chancela sob o nº 157211087686227, data do último arquivamento: 14/08/2023 sob o nº 98403138, empresa regular, conforme Certidão simplificada nº 224248790, emitida pela JUCEB – Bahia em 13 de fevereiro de 2025, cuja autenticidade pode ser verificada em <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>, com sede na Praça Miguel Fernandes, nº 10, Centro, na Cidade de Caculé, Estado da Bahia, CEP: 46.300-000; endereço eletrônico: não declarado, neste ato representada por seus representantes legais conforme previsão no Contrato Social apresentado: **1) HELDER ARAUJO SOUZA**, brasileiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade nº 12.670.431-72 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 024.263.725-67, residente e domiciliado na Rua Corcino dos Reis Lima, s/n, Bairro Copacabana, na Cidade de Caculé, Estado da Bahia, CEP: 46.300-000, endereço eletrônico: helder@henet.com.br; **2) DEVANI FREITAS SANTOS**, brasileiro, maior, casado, portador do RG nº 06.504.425-80 SSP/BA, inscrito no CPF

Livro 93 Nº Termo 17541 Folha 133/135
TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO DE CACULÉ
RUA SANTOS DUMONT, 101, CENTRO, CACULÉ-BA, CEP: 46.300-000, FONE: (77)98132-8782, email: tabnotasprotestoscacule@gmail.com
Oficial(a)Tabelião(a): AMANDA POLIANA FERREIRA NUNES

Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

73

Raiane Kelly Rodrigues
Escrevente Autorizada
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Escritório: Procurador(a) de
Caculé, Bahia, CEP: 46.300-000
Fundado em 1977

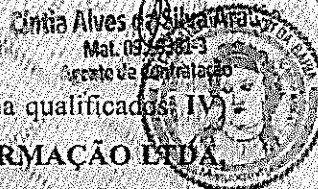
133/135

Cíntia Alves da Silva Ar
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação

sob nº 603.443.505-68, residente e domiciliado na Rua Sizinio Viana, nº 89 A, Bairro São Cristóvão, na Cidade de Caculé, Estado da Bahia, CEP: 46.300-000, endereço eletrônico: não declarado, e **3) HE-NET PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 37.859.902/0001-98, NIRE nº 29204758984, constituída em 27/07/2020, Registro sob o nº 98581139, protocolo sob o nº 246953748 de 11/12/2024, chancela sob o nº 151650621853459, data da última atualização 12/12/2024, conforme consulta a JUCEB – Bahia, em 13 de fevereiro de 2025, com sede na Rua Dr. Arlindo Alves Pereira, nº 44, Bairro Copacabana, na Cidade de Caculé, Estado da Bahia, CEP: 46.300-000; endereço eletrônico: contabilidade@henet.com.br, neste ato representada por seus representantes legais conforme previsão no Contrato Social apresentado: **HELDER ARAUJO SOUZA, CPF: 024.263.725-67, e DEVANI FREITAS SANTOS, CPF: 603.443.505-68**, acima qualificados. **II) A firma comercial HE-NET MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DIGITAIS LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 38.122.732/0001-27, NIRE nº 29204774629, constituída em 15/08/2007, certificado Registro sob o nº 98458727 em 11/01/2024, protocolo sob o nº 240875486 de 11/01/2024, chancela sob o nº 125763974644040, data do último arquivamento: 11/01/2024 sob o nº 98458727, empresa regular, conforme Certidão simplificada nº 224248855, emitida pela JUCEB Bahia em 13 de fevereiro de 2025, cuja autenticidade pode ser verificada em <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>, com sede na Rua Dr. Arlindo Alves Pereira, nº 44, Bairro Copacabana, na Cidade de Caculé – Bahia, CEP: 46.300-000; endereço eletrônico: não declarado, neste ato representada por seus representantes legais conforme previsão no Contrato Social apresentado: **1) HELDER ARAUJO SOUZA, CPF 024.263.725-67, 2) DEVANI FREITAS SANTOS, CPF – 603.443.505-68, e 3) HE-NET PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ 37.859.902/0001-98**, acima qualificados. **III) A firma comercial HE-NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 07.146.090/0001-72, NIRE nº 29204773843, constituída em 10/11/2004, certificado Registro sob o nº 98539266 em 01/08/2024, protocolo sob o nº 248170287 de 31/07/2024, chancela sob o nº 80198436813895, data do último arquivamento: 01/08/2024 sob o nº 98539266, empresa regular, conforme Certidão simplificada nº 259490717, emitida pela JUCEB Bahia em 13 de fevereiro de 2025, cuja autenticidade pode ser verificada em <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>, com sede na Rua Dr. Arlindo Alves Pereira, nº 44, Bairro Copacabana, na Cidade de Caculé, Estado da Bahia, CEP: 46.300-000; endereço eletrônico: contabilidade@henet.com.br, neste ato representada por seus representantes legais conforme previsão no Contrato Social apresentado: **1) HELDER ARAUJO SOUZA – CPF 024.263.725-67, 2) DEVANI FREITAS SANTOS, CPF – 603.443.505-68, e**

Livro 93 Nº Termo 17541 Folha 133v/135
TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO DE CACULÉ
RUA SANTOS DUMONT, 101, CENTRO, CACULÉ-BA, CEP: 46.300-000. FONE: (77)98132-6782, email: tabnotasprotestocacule@gmail.com
Oficial(a) Tabelião(o): AMANDA POLIANA FERREIRA NUNES

Luciana Rosa França
Mat. 01.04926-8
Equipe de Apoio



03) HE-NET PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ 37.859.902/0001-98, acima qualificados; IV)

A firma comercial HE-NET SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 07.641.190/0001-75, NIRE nº 29204774645, constituída em 20/08/2005, certificado Registro sob o nº 98499647 em 19/04/2024, protocolo sob o nº 249105365 de 18/04/2024, chancela sob o nº 120803974595604, data do último arquivamento: 19/04/2024 sob o nº 98499647, empresa regular, conforme Certidão simplificada nº 259490504, emitida pela JUCEB Bahia em 13 de fevereiro de 2025, cuja autenticidade pode ser verificada em <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>, com sede na Avenida Manoel Caculé, nº 152, Bairro Copacabana, na Cidade de Caculé – Bahia, CEP: 46.300-000; endereço eletrônico: não declarado; neste ato representada por seus representantes legais conforme previsão no Contrato Social apresentado: **1) HELDER ARAUJO SOUZA – CPF 024.263.725-67, 2) DEVANI FREITAS SANTOS, CPF – 603.443.505-68, e 03) HE-NET PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ 37.859.902/0001-98, acima qualificados. VI) A firma comercial HE-NET SERVICOS E ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 38.122.732/0001-27, NIRE nº 29204769234, constituída em 17/08/2020, certificado Registro sob o nº 98548029 em 22/08/2024, protocolo sob o nº 247955736 de 22/08/2024, chancela sob o nº 198137425877836, data do último arquivamento: 22/08/2024 sob o nº 98548029, empresa regular, conforme Certidão simplificada nº 259490636, emitida pela JUCEB Bahia em 13 de fevereiro de 2025, cuja autenticidade pode ser verificada em <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>, com sede na Rua Dr. Arlindo Alves Pereira, nº 44, Bairro Copacabana, na Cidade de Caculé, Estado da Bahia, CEP: 46.300-000; endereço eletrônico: contabilidade@henet.com.br, neste ato representada por seus representantes legais conforme previsão no Contrato Social apresentado: **1) HELDER ARAUJO SOUZA – CPF 024.263.725-67, 2) DEVANI FREITAS SANTOS, CPF – 603.443.505-68, e 03) HE-NET PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ 37.859.902/0001-98, acima qualificados.** As partes reconhecidas como os próprios, avista dos documentos apresentados, que declara ser verdadeiro sob as penas da lei, perante mim Raiane Kelly Rodrigues – Escrevente Autorizada, cuja a capacidade e identificação reconheço e dou fé, e pelos representantes legais das Firms Outorgantes, me foi dito que nomeiam e constituem seus **OUTORGADO PROCURADOR: TADEU WILLIAM PEREIRA VIEIRA MARTINS ROCHA**, brasileiro, maior, casado, analista de sistemas, portador do RG nº 12.672.302-82 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 009.705.155-10, residente e domiciliado na Rua Alto do Cruzeiro, nº 40, Bairro Alto do Cruzeiro, na Cidade de Caculé – Bahia, CEP: 46.300-000, endereço eletrônico:

Livro 93 Nº Termo 17541 Folha 134/135

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO DE CACULÉ
RUA SANTOS DUMONT, 101, CENTRO, CACULÉ, BA, CEP: 46.300-000, FONE: (75) 3333-1111, E-MAIL: notasprotelioscacule@gmail.com
Oficial(a) Tabela(s): AMANDA POLIANA FERREIRA NUNES

Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

25

Raiane Kelly Rodrigues
[Assinatura]



Cíntia Alves da Silva Arz
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação

atendimento@henet.com.br; A quem conferem poderes para resolver todo e qualquer assunto em nome das Outorgantes relacionado as Firms Comerciais: HE-NET SERVIÇOS DE CONEXÃO A INTERNET LTDA; HE-NET SERVIÇOS E ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS LTDA; HE-NET MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DIGITAIS LTDA; HE-NET TELECOMUNICAÇÃO LTDA E HE-NET SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, especialmente para solicitar e retirar editais, apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contra-razoará, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, assinar declarações e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; apresentar proposta perante qualquer repartição pública em geral, Federal, Estadual, Municipal e Autárquica, inclusive no Instituto Nacional e Seguridade Social- INSS; concordar, assinar ou impugnar balanços patrimoniais, DREs, constituir advogados com poderes "AD JUDICIA" e "AD NEGOCIA", perante qualquer foro, audiência ou tribunal, em Juízo ou fora dele, podendo para tanto firmar termos e compromissos, acordar, discordar, transigir, desistir, propor e variar ações e recursos, receber citações, notificações, requerer, retirar, assinar e apresentar documentos, alegar e prestar declarações, informações, mover ações judiciais, apresentar provas, requerimentos e demais papéis; propor quaisquer negócios a serem realizados, podendo o dito procurador assinar, solicitar, requerer novo documento de autorização para transferência de propriedade de veiculos ATPV, podendo assinar na transferência dos veiculos, em nomes das Empresas outorgantes, e proceder ao que for necessário para requisitar novo documento para transferência do veículo, e representar perante qualquer cartório de notas, bem como o DETRAN-Bahia, em qualquer localidade; podendo para tanto dito procurador, recorrer, requerer o que necessário for, passar recibos e dar quitação, prestar declarações, informações de qualquer natureza, preencher e assinar formulários, extrair guias, assinar em autorização, representá-las perante qualquer Repartições Públicas em geral, Federal, Estadual, Municipal e Autárquica, ai requerendo e assinando tudo o que for preciso, enfim, praticar todo e qualquer ato embora não especificado, desde que para a finalidade supra, o que dará os outorgantes por bom firme e valioso como se por ele fora feito. Os dados e o nome do Outorgado, para elaboração do presente mandato foram fornecidos pelas outorgantes que se responsabilizará pelos mesmos, isentando este Tabelionato de correção de erros advindos. Dispensadas as testemunhas instrumentárias de acordo com a lei nº 6952 de 06.11.81. Em cumprimento ao art. 320-F do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça foi emitido, nesta data, relatório de consulta de indisponibilidade pelo site <http://www.indisponibilidade.onr.org.br>”, CNPJ pesquisado 29.327.676/0001-76 de HE-NET SERVICOS DE CONEXAO A INTERNET LTDA

ESTADO DA BAHIA

Cartório Notarial
Brasil

Luzia Rosa Franca
Equipe de Apoio

Livro 93 Nº Termo 17541 Folha 134v/135
TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO DE CACULE
RUA SANTOS DUMONT, 101, CENTRO, CACULE-BA, CEP: 46.300-000, FONE: (77)98132-8782, email: tabnotasprotestoscacule@gmail.com
Oficial(a) Tabelião(a): AMANDA POLIANA FERREIRA NUNES

PATRIMÔNIO CULTURAL E ECOLÓGICO DA HUMANIDADE

057233



(HE-NET) na data 19/02/2025 às 07:44:06, Relatório de Indisponibilidade HASH: mpg2p25ul2
 CNPJ pesquisado 09.062.793/0001-48 de HE-NET MANUTENCAO E SERVICOS
 DIGITAIS LTDA (HE NET) na data 19/02/2025 às 07:45:53, Relatório de Indisponibilidade
 HASH: 72ukg3cxkd, CNPJ pesquisado 07.146.090/0001-72 de HE-NET
 TELECOMUNICACOES LTDA (HE NET) na data 19/02/2025 às 07:46:28, Relatório de
 Indisponibilidade HASH: pegsj83gef, CNPJ pesquisado 07.641.190/0001-75 de HE-NET
 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (HE NET) na data 19/02/2025
 às 07:50:05, Relatório de Indisponibilidade HASH: c2gn44rvtc; CNPJ pesquisado
 38.122.732/0001-27 de HE-NET SERVICOS E ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS LTDA
 (HE NET) na data 19/02/2025 às 07:53:30, Relatório de Indisponibilidade HASH: ypvshqpxbw,
 com resultados negativos. Declara ainda os outorgantes estarem cientes da responsabilidade civil
 penal a que se sujeita e respectivas sanções, caso este instrumento exorbite os limites dos poderes
 que é permitido delegar. Instrumento válido por 04 (quatro) anos. Ficam ressalvados eventuais
 erros, omissões e direitos de terceiros. As partes estão cientes e concordes com tratamento de
 dados pela LGPD – Lei 13709 de 2018, e submete seus dados pessoais voluntariamente; que são
 os dados que serão fornecidos aos sistemas de alimentação obrigatória como CENSEC e
 similares, por imposição normativa e legal; e, que pelo caráter público dos atos notariais e
 registrais, poderá ser fornecida certidão desta procuração a terceiros. 2.5) As partes foram
 cientificados que tem o prazo de 30 (trinta) dias para assinatura do ato, nos termos do artigo
 366 do Código de Normas do Extrajudicial do TJBA – Provimento 15/2023, sendo advertidos de
 que a ausência de assinatura neste prazo, será certificada por esta Tabeliã e invalida o ato, e que
 tal fato não implica em devolução de valores. 2.6) Assim dissera e, a seu pedido, eu Raiane Kelly
 Rodrigues – Escrevente Autorizada, lavrei, li em voz alta e mandei imprimir este instrumento.
 Procuração lavrada conforme: §4º, do artigo 167 da Lei 3.731 de 22 de novembro de 1979, que
 dispõe sobre a Organização Judiciária do Estado da Bahia, regulamentada pelo Provimento 15 de
 2023, de 12 de setembro de 2023, da Corregedoria Geral da Justiça e Corregedoria Geral do
 Interior, e Provimento 145/ 2023 do CNJ, e por mim Raiane Kelly Rodrigues, Raiane Kelly Rodrigues –
 Escrevente Autorizada, que a subscrevo, dou fé, em público e raso. Para conferência de
 autenticidade deste documento acesse o site www.tjba.jus.br/autenticidade ou faça a leitura de
 QR Code impresso no documento. **RECOLHIMENTO:** Emolumentos R\$54,83 Taxa Fiscal
 R\$38,94 Fecom R\$14,98 Def. Pública R\$1,46 Pge R\$2,18 FMMPBA R\$1,13- Valor Total
 Pago: R\$ 113,52 (cento e treze reais e cinquenta e dois centavos), recolhido através do
 Documento de Arrecadação Judicial e Extrajudicial DAJE Nº 637 002 036667. **Protocolo 4592.**
 Verdade. Dou fé. Caculé – Bahia, 19 de fevereiro de 2025.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Ata de Autenticidade
 e Arrecadação de Valores
 Número 4592

Livro 93 Nº Termo 17541 Folha 135/135
 TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO DE CACULÉ
 RUA SANTOS DUMONT, 101, CENTRO, CACULÉ, BA, CEP: 43300-000, FONE: (77) 3343-1153, E-MAIL: notasprotestos@cacule.com.br
 Oficial(a) Tabelião(a): AMANDA POLIANA FERREIRA NUNES

Raiane Kelly Rodrigues
 Luciana Rosa França
 Mat. 01-04926-8
 Equipe de Apoio

Cintia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.30381-3
Agente de Contratação

Em Testemunha da Verdade: 15/11

Raiane Kelly Rodrigues

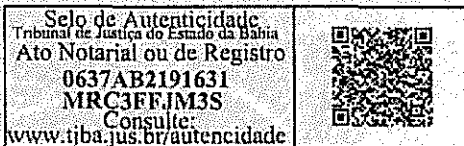
RAIANE KELLY RODRIGUES

Escrevente Autorizada

HE-NET SERVIÇOS DE CONEXÃO A INTERNET LTDA
HE-NET MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DIGITAIS LTDA
HE-NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA
HE-NET SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
HE-NET SERVIÇOS E ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS LTDA
HE-NET PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ 37.859.902/0001-98
Assina: HELDER ARAUJO SOUZA – CPF 024.263.725-67

Devani Freitas Santos

HE-NET SERVIÇOS DE CONEXÃO A INTERNET LTDA
HE-NET MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DIGITAIS LTDA
HE-NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA
HE-NET SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
HE-NET SERVIÇOS E ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS LTDA
HE-NET PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ 37.859.902/0001-98
Assina: DEVANI FREITAS SANTOS, CPF – 603.443.505-68



Raiane Kelly Rodrigues

Raiane Kelly Rodrigues

Luciana Rosa Franca
Mat. 01-04928-5
Equipe de Apoio

Livro 93 Nº Termo 17541 Folha 135v/135
TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO DE CACULE
RUA SANTOS DUMONT, 101, CENTRO, CACULE-BA, CEP. 46.308-000, FONE: (77)98132-8782, email: tabnotasprotestoscacule@gmail.com
Oficial(a)Tabelião(a): AMANDA POLIANA FERREIRA NUNES



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

www.pmvc.ba.gov.br

Coordenação de apoio Técnico Administrativo

Cintia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a **HE-NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o no 07.146.090/0001-72, sediada na Rua Dr. Arlindo Alves Pereira, no 44 A, Bairro Copacabana, Caculé - BA, detém qualificação técnica para **FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET, COM VELOCIDADE DE 2 GBPS** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, junto à Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI, conforme Dispensa de Licitação Compra Direta nº 330/2024, Edital nº 045/2024 e Processo Administrativo nº 42.376/2024.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- a) Nº do Processo Administrativo da Contratação 42.376/2024
- b) Modalidade da Contratação: Dispensa de Licitação Compra Direta nº 330/2024

Registramos que a empresa forneceu **link dedicado de internet, com velocidade de 2GBPS**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, junto à Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI, conforme Dispensa de Licitação Compra Direta nº 330/2024, Edital nº 045/2024 e Processo Administrativo nº 42.376/2024, conforme a tabela abaixo:

Nº Contrato	Nº Empenho	Documento Fiscal	Vlr Empenho
00005728/2023	0001091/2023	NF Nº 1635450 - 23/06/2023 de 970,84	R\$ 970,84

Rua Joaquim Correia, 55 - Centro
CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia
www.pmvc.ba.gov.br

Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

79


Cintia Alves da Silva Ara.
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO



www.pmvc.ba.gov.br

Coordenação de apoio Técnico Administrativo

00005728/2023	0001091/2023	NF N° 1719262 - 21/07/2023 de 2.508,00	R\$ 2.508,00
00005728/2023	0001091/2023	NF N° 1609633 - 15/06/2023 de 2.508,00	R\$ 2.508,00
00005728/2023	0001091/2023	NF N° 1791444 - 18/08/2023 de 2.508,00	R\$ 2.508,00
00005728/2023	0001091/2023	NF N° 1877754 - 18/09/2023 de 2.508,00	R\$ 2.508,00
00005728/2023	0001091/2023	NF N° 1963768 - 18/10/2023 de 2.508,00	R\$ 2.508,00
00005728/2023	0001091/2023	NF N° 2049617 - 20/11/2023 de 2.508,00	R\$ 2.508,00
00005728/2023	0001091/2023	NF N° 2137432 - 20/12/2023 de 2.508,00	R\$ 2.508,00

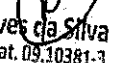
Pça Joaquim Correia, 55 - Centro
CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia
www.pmvc.ba.gov.br


Luciana Rosa França
Mat. 01.04926-8
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

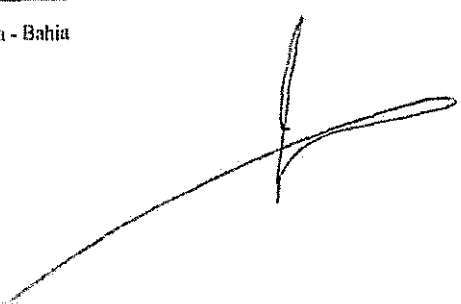

Cíntia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação

www.pmvc.ba.gov.br

Coordenação de apoio Técnico Administrativo

00005728/2023	0000313/2024	NF N° 002224863 - 18/01/2023 de 2.508,00	R\$ 2.508,00
00005728/2023	0000440/2024	NF N° 2383201 - 06/03/2024 de 2.006,40	R\$ 2.006,40
000051 28/2024	0000886/2024	NF N° 2418361 - 26/03/2024 de 2.363,90	R\$ 2.363,90
000051 28/2024	0000886/2024	NF N° 2494684 - 19/04/2024 de 2.363,90	R\$ 2.363,90
000051 28/2024	0000886/2024	NF N° 2585914 - 20/05/2024 de 2.363,90	R\$ 2.363,90
000051 28/2024	0000886/2024	NF N° 2676771 - 20/06/2024 de 2.363,90	R\$ 2.363,90
000051 28/2024	0000886/2024	NF N° 2767601 - 19/07/2024 de 2.363,90	R\$ 2.363,90

Pça Joaquim Correia, 55 - Centro
CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia
www.pmvc.ba.gov.br




Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

81



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

www.pmvc.ba.gov.br

Coordenação de apoio Técnico Administrativo

000051 28/2024	0002225/2024	NF N° 002859947 - 20/08/2024 de 2.363,90	R\$ 2.363,90
000051 28/2024	0000886/2024	NF N° 002952447 - 20/09/2024 de 2.363,90	R\$ 2.363,90
00002722/2024	0002343/2024	NF N° 2952448 - 08/10/2024 de 2.705,00	R\$ 2.705,00
000051 28/2024	0000886/2024	NF N° 3044971 - 21/10/2024 de 2.363,90	R\$ 2.363,90
00002722/2024	0002343/2024	NF N° 3044972 - 21/10/2024 de 2.705,00	R\$ 2.705,00
00002722/2024	0002343/2024	NF N° 2877173 - 02/09/2024 de 436,29	R\$ 436,29
000051 28/2024	0000886/2024	OUT N° 3137769 - 21/11/2024 de 2.363,90	R\$ 2.363,90
00002722/2024	0002343/2024	NF N° 3137770 - 21/11/2024 de 2.705,00	R\$ 2.705,00
000051 28/2024	0000886/2024	NF N° 3233190 - 19/12/2024 de 2.363,90	R\$ 2.363,90

Pça Joaquim Correia, 55 - Centro
CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia
www.pmvc.ba.gov.br

Luiz
Equipe de Apoio

8,2

5-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO




www.pmvc.ba.gov.br

Coordenação de apoio Técnico Administrativo

000051 28/2024	0000316/2025	NF N° 003327260 - 10/01/2025 de 2.363,90	R\$ 2.363,90
00002722/2024	0000131/2025	NF N° 3327261 - 20/01/2025 de 2.705,00	R\$ 2.705,00
000051 28/2024	0000316/2025	NF N° 3422962 - 20/02/2025 de 2.363,90	R\$ 2.363,90
00002722/2024	0000131/2025	NF N° 3422963 - 20/02/2025 de 2.705,00	R\$ 2.705,00
00002722/2024	0000131/2025	NF N° 3519437 - 20/03/2025 de 2.705,00	R\$ 2.705,00
00002722/2024	0000131/2025	NF N° 3617105 - 17/04/2025 de 2.705,00	R\$ 2.705,00
00006128/2025	0001090/2025	NF N° 003731764 - 26/05/2025 de 1.567,50	R\$ 1.567,50
00006128/2025	0001090/2025	NF N° 003731849 - 27/05/2025 de 731,50	R\$ 731,50
00006128/2025	0001090/2025	NF N° 003731763 - 26/05/2025 de 1.567,50	R\$ 1.567,50
00002722/2024	0000131/2025	NF N° 3715226 - 19/05/2025 de 2.705,00	R\$ 2.705,00
00002722/2024	0000131/2025	NF N° 003814861 - 18/06/2025 de 2.705,00	R\$ 2.705,00

Pça Joaquim Correia, 55 - Centro
CEP-45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia
www.pmvc.ba.gov.br


Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

83



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

www.pmvc.ba.gov.br

Coordenação de apoio Técnico Administrativo

00006128/2025	0001090/2025	NF N° 3914572 - 18/07/2025 de 1.567,50	R\$ 1.567,50
00006128/2025	0001090/2025	NF N° 3814860 - 18/06/2025 de 1.567,50	R\$ 1.567,50
00002722/2024	0000131/2025	NF N° 3914573 - 18/07/2025 de 2.705,00	R\$ 2.705,00
00002722/2024	0000131/2025	NF N° 4016133 - 19/08/2025 de 2.705,00	R\$ 2.705,00
00006128/2025	0001090/2025	NF N° 14651 - 19/08/2025 de 1.567,50	R\$ 1.567,50
00006128/2025	0001090/2025	NF N° 4118605 - 23/09/2025 de 1.567,50	R\$ 1.567,50
00002722/2024	0002491/2025	NF N° 4118606 - 23/09/2025 de 2.705,00	R\$ 2.705,00
00006128/2025	0001090/2025	NF N° 4220746 - 20/10/2025 de 1.567,50	R\$ 1.567,50
00002722/2024	0002491/2025	NF N° 4220747 - 20/10/2025 de 2.705,00	R\$ 2.705,00

Pça Joaquim Correia, 55 - Centro
CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia
www.pmvc.ba.gov.br


Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

www.pmvc.ba.gov.br

Coordenação de apoio Técnico Administrativo

00006128/2025	0001090/2025	NF Nº 105254 - 21/11/2025 de 1.567,50	R\$ 1.567,50
		Valor Total R\$	100.280,83

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

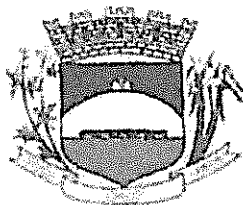
Vitória da Conquista, Bahia – 19 de janeiro de 2026.

HELDER CARLOS S. DE SOUSA
Coordenação de Apoio Técnico Administrativo
Matrícula – 14147-5
Fiscal do Contrato

ROMAR SOUZA BARROS
Secretário Municipal de Gestão e Inovação
Mat. 24884-6

Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

85



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

RUA RUI BARBOSA, 26 - CENTRO
CACULÉ - BA - CEP: 46300-000


Cíntia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação

Alvará

DE LICENÇA

PARA
LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, FISCALIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL
HE NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA

NOME FANTASIA
HE NET INFORMÁTICA

ENDEREÇO
TRV DR. ARLINDO ALVES PEREIRA 44 COPACABANA - CACULÉ - BA

ATIVIDADE PRINCIPAL
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM

ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4221905 MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4751201 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
6110801 SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC
6141000 OPERADORAS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA POR CABO
8291100 ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS

CÓDIGO CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	
	CAD. ECONÓMICO	CPF/CNPJ
6110803	320022	07.146.090/0001-72

RESTRIÇÕES

DATA EMISSÃO	VALIDADE
04/02/2026	31/12/2026

IMPRESSO POR MIM
EM _____

Dulcivânia Carvalho
Sócia
Mat. 14-272-2

Gicarda Fernandes da Silva Pessoa
SETOR TRIBUTÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Cintia Alves da Silva Araujo
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

BA

NOME: HELDER ARAUJO SOUZA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA/F: 1267043172 SSP BA

CPF: 029.263.725-67 DATA NASCIMENTO: 03/10/1986

FILIAÇÃO: BERNHEVAL PAULISTA DE SOUZA
GINACHEL ARAUJO SOUZA

PESQUISA: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 04501120003 VALIDADE: 31/01/2024 Nº HABILITAÇÃO: 02/D2/2009

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1672558297

1672558297

1672558297

ASSINATURA DO PORTADOR

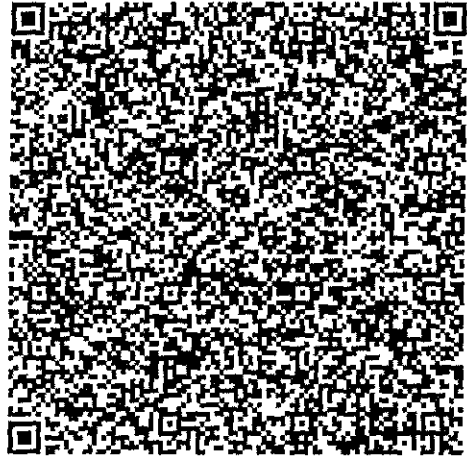
LOCAL: BRUMADOS, BA DATA EMISSÃO: 07/02/2019

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 05005014413 BA710102312

BAHIA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

87

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 PARLAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
TADEU WILLIAM PEREIRA VIEIRA MARTINS ROCHA

DDC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 1267230282 SSP BA

CPF - DATA NASCIMENTO
 009.705.155-10 09/08/1982

FILIAÇÃO
TADEU MARTINS ROCHA
MAURA JANE PEREIRA VIEIRA MARTINS ROCHA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº RECIBTO: 03172824203 VALIDADE: 21/01/2024 **HABILITACÃO: 23/01/2004

OBSERVAÇÕES
 A. ;

ASSINATURA DO PORTADOR
 LOCAL: BRUMADO, BA DATA EMISSÃO: 07/02/2019

Assinatura: *Lucia Rosa Franca*
 Lucia Rosa Franca
 Diretora Geral
 91648096608
 ASSINATURA DO EMISSOR: BA710094012

BAHIA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1672543979

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1672543979

Cíntia Alves da Silva Araujo
 Mat. 09.10381-3
 Agente de Contratação



 Luciana Rosa França
 Mat. 01-04926-8
 Equipe de Apoio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 AUTOMOBILÍSTICOS E DE TRÁFICO

BA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1838968322

NOME: **DEVANT FREITAS SANTOS**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **550442580 SSP BA**

CPF: **603.443.505-68** DATA NASCIMENTO: **05/11/1974**

FILIAÇÃO: **DANIEL MOREIRA DOS SANTOS**
UMBELENA DE FREITAS SANTOS

PROFISSÃO: **CONDOMÍNIO** ACC: **PROFISSIONAL** CAT. INAL: **AD**

Nº REGISTRO: **00987108236** VALIDADE: **18/06/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **26/12/1994**

OBSERVAÇÕES
 A:

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1838968322

AGÊNCIA DO PORTADOR: **BREMADO, BA** DATA EMISSÃO: **08/07/2019**

Rodul
 Rodrigo Pinheiro de Souza Lima
 LICENCIADO DO EMISSOR 01143341055
 BA710169978

BAHIA

Cintia Alves da Silva Araújo
 Mat. 09.10981-3
 Agente de Contratação

Luciana Rosa França
 Mat. 01-04926-8
 Equipe de Apoio

89




Cíntia Alves da Silva Araújo,
Mat. 09.10361-3
Agente de Contratação

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Versão 1.5

Validação feita com sucesso

Protocolo

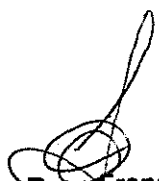
248170287

Chancela/Controle

80198436813895

Exibir Imagem 

Voltar


Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

90



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Luciana Alves da Silva Araújo
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação

ANEXO I

Lista de verificação com base na disciplina conferida pela Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 23.169/2024

CONFORMIDADE	ATENDE PLENAMENTE A EXIGÊNCIA	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls)
Houve abertura de processo administrativo?	Sim	01 à 05
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?	Sim	49 à 51
Consta documento de formalização de demanda?	Sim	01 à 05
Há termo de referência ou de projeto básico?	Sim	05 à 16
Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?	Sim	24 e 25
Consta justificativa do preço baseada em pesquisa de conforme regulamento pertinente ou certificação de que a estimativa ocorrerá concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa mediante solicitação formal de cotações?	Sim	27 à 36
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro?		
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3(três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido, com a manifestação de interesse da administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados e com seleção da proposta mais vantajosa ou justificou a não adoção desse procedimento de divulgação?		
Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínimos necessários, conforme o Decreto Municipal?		
Consta Declaração de subsunção do caso concreto ao Parecer Referencial da Procuradoria Geral do Município de Vitória da Conquista?		

Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

94



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Central Estratégica de Compras Públicas
Departamento de Licitações
www.pmvc.ba.gov.br


Cíntia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação

GEP 18.115/2026

Vitória da Conquista, 19 de fevereiro de 2026.

Ao Senhor
Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação


Assunto: Autorização de Compra Direta

Solicitamos de Vossa Senhoria a autorização para dispensa de licitação / compra direta, nos termos do art. 75, II da Lei 14.133/2021, C/C art. 7º do Decreto Municipal nº 23.169/2024, referente à prestação de serviço especializado e continuado de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), na modalidade link compartilhado de internet, para atender as demandas de alguns equipamentos ligados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.


Na oportunidade, informamos que o valor da presente contratação encontra-se dentro do limite estabelecido para a modalidade de dispensa de licitação em razão do valor, considerando o somatório desta contratação com o de outros objetos de mesma natureza já realizados pela Secretaria Municipal de Gestão e Inovação no mesmo exercício financeiro, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 23.169/2024 e no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

No aguardo de suas providências, nos colocamos à disposição para quaisquer necessidades, ao tempo em que agradecemos antecipadamente.

Respeitosamente,


Thiago Leal Menezes
Administrador
27.955 - CRA/BA
Mat. 24.128-9

Cláudio Correia da Costa
Mat: 10683-9
Central Estratégica de Compras Públicas – SEMGI


Lorena Freire de Oliveira
Mat: 07-24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas – SEMGI


Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

92



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Central Estratégica de Compras Públicas
Departamento de Licitações
www.pmvc.ba.gov.br


Cíntia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação

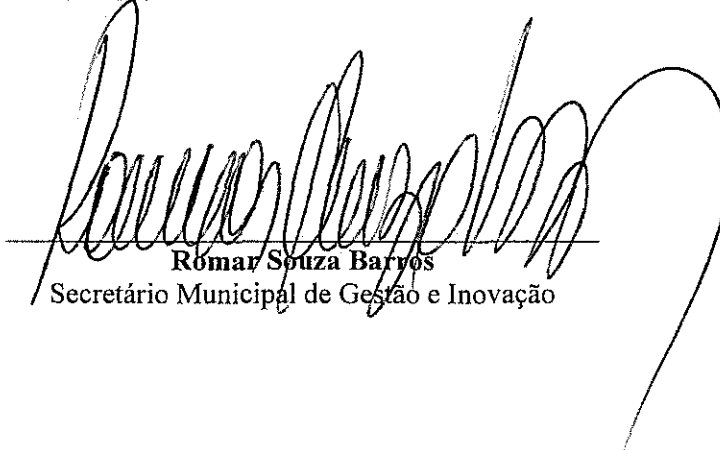
GEP 18.115/2025

Vitória da Conquista, 19 de fevereiro de 2026.

À Sra. Lorena Freire de Oliveira
Coordenadora de Material e Patrimônio

Assunto: Autorização de Publicação de Edital

Autorizo publicação de edital para dispensa de licitação / compra direta, nos termos do art. 75, II da Lei 14.133/2021, C/C art. 7º do Decreto Municipal nº 23.169/2024, referente à prestação de serviço especializado e continuado de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), na modalidade link compartilhado de internet, para atender as demandas de alguns equipamentos ligados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.


Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação


Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

AVISO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 006/2026 – SEMGI

PROCESSO Nº 43.895/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço especializado e continuado de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) na modalidade link compartilhado de internet, para acesso à Internet Banda Larga por meio de Cabo/Fibra Óptica na velocidade de 300Mbps de download e pelo menos 100Mbps de upload, com autenticação via protocolo PPPoE com entrega de ip público fixo, com fornecimento de roteador para autenticação (RouterBoard 750GR3 lite) e roteador Wifi AC; Disponibilidade real mínima de 99,5% (SLA); Taxa de perda de pacotes menor ou igual a 2%; Termo de Autorização para a prestação de Serviço Comunicação Multimídia (SCM) outorgado pela ANATEL, para atender as demandas de alguns equipamentos ligados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, junto à Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista - BA, por meio da proposta mais vantajosa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas. Mais informações, vide Edital disponível em: www.pmvc.ba.gov.br no link “Processos Licitatórios”, categorias “dispensa por valor” e unidade gestora Secretaria Municipal de Gestão e Inovação-SEMGI. Prazo limite para envio de Propostas: 06/03/2026 às 18:00 horas. Informações: (77) 98856-5228. Cíntia Alves da Silva Araújo – Pregoeira – SEMGI.

Editar Diário Oficial

Data de Publicação

03/03/2026

Publicado

Não

Edição

4174

Cadernos: 1, Assuntos: 1

[Voltar \(https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios\)](https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios)

[+ Adicionar assunto \(https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios/3405/assunto/criar\)](https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios/3405/assunto/criar)

Dispensa (1)



Título	Órgão	Telefone	Criado por	Modificado por	
AVISO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 06/2026 – SEMGI	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	77 98822-8371	Cintia Alves Da Silva Araújo - 27/02/2026 16:13:30	Cintia Alves Da Silva Araújo - 27/02/2026 16:13:30	✎ (https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios/3405/assunto/editar/156187) 🗑️ ↑



GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60. VALOR TOTAL: R\$499,94 (quatrocentos noventa e nove reais e noventa e quatro centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, II, c/c art. 70, III da Lei Federal nº 14.133/2021, e art. 5º do Decreto Municipal 23.169/2024. RATIFICAÇÃO EM: 27 de fevereiro de 2026.

AUTORIDADE COMPETENTE
Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação.


Cintia Alves da Silva Araújo
Mat: 09.10381-3
Agente de Contratação

AVISO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 006/2026 – SEMGI

PROCESSO Nº 43.895/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço especializado e continuado de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) na modalidade link compartilhado de internet, para acesso à Internet Banda Larga por meio de Cabo/Fibra Óptica na velocidade de 300Mbps de download e pelo menos 100Mbps de upload, com autenticação via protocolo PPPoE com entrega de ip público fixo, com fornecimento de roteador para autenticação (RouterBoard 750GR3 lite) e roteador Wifi AC; Disponibilidade real mínima de 99,5% (SLA); Taxa de perda de pacotes menor ou igual a 2%; Termo de Autorização para a prestação de Serviço Comunicação Multimídia (SCM) outorgado pela ANATEL, para atender as demandas de alguns equipamentos ligados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, junto à Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista - BA, por meio da proposta mais vantajosa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas. Mais informações, vide Edital disponível em: www.pmvc.ba.gov.br no link "Processos Licitatórios", categorias "dispensa por valor" e unidade gestora Secretaria Municipal de Gestão e Inovação-SEMG. I.

Prazo limite para envio de Propostas: 06/03/2026 às 18:00 horas. Informações: (77) 98856-5228.

Cintia Alves da Silva Araújo
Pregoeira – SEMGI.

INEXIGIBILIDADE

EXTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2026

Processo nº 21.866/2026


OBJETO: Contratação direta por Inexigibilidade de licitação da pessoa jurídica BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. com endereço na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041, Conj. 281, Bairro Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP: 04543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, devidamente credenciada através do Credenciamento N.º 006/2025 - Processo Administrativo nº 24.696/2025, visando a prestação de serviços bancários de arrecadação de diversas receitas devidas à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana do Município de Vitória da Conquista, sem exclusividade, por meio de documento próprio de arrecadação com código de barras em padrão FEBRABAN, em suas agências, através de guichês de caixa e/ou meios eletrônicos, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. No credenciamento em questão, não haverá



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

SEMRI - Secretaria Municipal de Gestão e Inovação

Portal de Compras


Cintia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação

Licitação: SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA

Objeto: SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO
MULTIMÍDIA

Edital: 0062026

Autoridade Competente: Romar Souza Barros

Data de publicação: 03/03/2026

Categoria: Dispensa por Valor

Início do recebimento de propostas: 3 de
março de 2026 às 08:00

Origem dos Recursos: MUNICIPAL

Final do recebimento de propostas: 6 de
março de 2026 às 18:00

Agente Contratação: Cintia Alves da Silva
Araújo

Limite para Impugnação: 03/03/2026


Modo de disputa: Dispensa Com Disputa

Data da disputa: 6 de março de 2026 às 18:00

Status: Em andamento

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de
Gestão e Inovação - SEMGI

 Documentos

 EDITAL CD 006/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

Comissão Permanente de Licitação
Central Estratégica de Compras Públicas - CECP


Cíntia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.14381-3
Agente de Contratação

**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 006/2026 – SEMGI**

PROCESSO N.º 18.115/2026

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA, por meio da Agente de Contratação, consoante atribuições previstas na legislação vigente, torna público a RETIFICAÇÃO do Aviso de publicação da Dispensa de Licitação N.º 006/2026, publicada no Diário Oficial do Município, Ano 19, Edição n.º 4.175, terça-feira, Página 05 de 27, de 03 de março de 2026, conforme segue: onde se lê: “PROCESSO Nº 43.895/2025”, leia-se: “PROCESSO Nº 18.115/2026”.


Cíntia Alves da Silva Araújo
Agente de Contratação

Editar Diário Oficial

Cintia Alves da Silva Araújo
Pesquisar por...
Mat. 03.70381-3
Agente de Contratação

Data de Publicação

06/03/2026

Publicado

Não

Edição

4179


Cadernos: 1, Assuntos: 1

[Voltar \(https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios\)](https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios)

[+ Adicionar assunto \(https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios/3411/assunto/criar\)](https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios/3411/assunto/criar)

Dispensa (1)



Título	Órgão	Telefone	Criado por	Modificado por	
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 06/2026 - SEMGI PROCESSO N.º 18.115/2026	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	77 98822-8371	Cintia Alves Da Silva Araújo - 04/03/2026 17:27:30	Cintia Alves Da Silva Araújo - 04/03/2026 17:27:30	✎ (https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios/3411/assunto/editar/156281)  ↓



socioeconômica dos catadores, nos bairros Boa Vista e outro bairro a definir (projeto piloto), junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESEP, Vitória da Conquista/BA. Contratada: Associação de coletores de materiais recicláveis de Vitória da Conquista — ACRES, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.978.099/0001-57. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso III, alínea j, da Lei 14.133/2021. RATIFICAÇÃO EM: 04 de março de 2026.

AUTORIDADE COMPETENTE
Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação.


Cintia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 006/2026 – SEMGI

PROCESSO N.º 18.115/2026

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA, por meio da Agente de Contratação, consoante atribuições previstas na legislação vigente, torna público a RETIFICAÇÃO do Aviso de publicação da Dispensa de Licitação N.º 006/2026, publicada no Diário Oficial do Município, Ano 19, Edição n.º 4.175, terça-feira, Página 05 de 27, de 03 de março de 2026, conforme segue:

onde se lê:

“PROCESSO Nº 43.895/2025”,

leia-se:

“PROCESSO Nº 18.115/2026”.

Cintia Alves da Silva Araújo
Agente de Contratação

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90014/2026
Nº Processo: 15.419/2026.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-VETERINÁRIOS PARA ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA (OVARIOSSALPINGO-HISTERECTOMIA E ORQUIECTOMIA) DE CÃES E GATOS, com recursos provenientes da Transferência Especial da União - Emenda Parlamentar (proposta número 004739/2024, Emenda Individual 44080017).

O qual encontra-se disponível em www.gov.br/compras, UASG 983965 ou <https://www.pmvc.ba.gov.br> no link “Processos Licitatórios”. Início da sessão: 24/03/2026, às 09h00min, horário oficial de Brasília/ DF. Informações gerais: Central Estratégica de Compras Públicas, (77) 3229-3326/ 98856-5228.

Gicele Pereira de Sousa.
Pregoeira responsável

dom.pmvc.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Central Estratégica de Compras Públicas

Departamento de Licitações

www.pmvc.ba.gov.br

Cíntia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação

EDITAL DE COMPRA DIRETA N.º 006/2026
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, II, DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021 E ART. 6.º DO
DECRETO MUNICIPAL N.º 23.169/2024.

CONFORME ART. 6.º DECRETO 23.169/2024

PROCESSO N.º 18.115/2026

PARECER REFERENCIAL N.º 002/2025

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO, com sede na Praça Joaquim Correia, 55 - Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ nº 14.239.578/0001-00 torna público para conhecimento dos interessados que realizará Chamamento Público para Dispensa de Licitação/Compra Direta, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal 22.833 de 20 de setembro de 2023 e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Edital e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA E HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO	DIA 06/03/2026
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	DIA 06/03/2026, ÀS 18:00 horas
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO	compradiretapmvc@gmail.com

1. OBJETO

1.1. Contratação futura para Prestação de Serviço especializado e continuado de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) na modalidade link compartilhado de internet, para acesso à Internet Banda Larga por meio de Cabo/Fibra Óptica na velocidade de 300Mbps de download e pelo menos 100Mbps de upload, com autenticação via protocolo PPPoE com entrega de ip público fixo, com fornecimento de roteador para autenticação (RouterBoard 750GR3 lite) e roteador Wifi AC; Disponibilidade real mínima de 99,5% (SLA); Taxa de perda de pacotes menor ou igual a 2%; Termo de Autorização para a prestação de Serviço Comunicação Multimídia (SCM) outorgado pela ANATEL; Central de atendimento 24 horas por dia, 365 dias por ano, através de um número fixo; Em caso de defeito, o início do atendimento será de no máximo 6 horas; Possuir protocolo de gerenciamento SNMP; Todos os roteadores deverão ter capacidade para suportar o tráfego com banda completamente ocupada, sem exceder a 80% de utilização de CPU e memória; Responder por todas as normas definidas pela Agência Nacional de telecomunicações ANATEL; para atender as demandas de alguns equipamentos ligados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, junto à Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista - BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Central Estratégica de Compras Públicas

Departamento de Licitações

www.pmvc.ba.gov.br


Cíntia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação

Item	Especificação	Tipo	UNID	Qtde/ Meses	Valor Unit.	Valor Total
1	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- Av. Juracy Magalhães, 182 - Jurema	Internet banda larga 300/100	Mbps	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
2	Centro Integrado dos Direitos da Criança e do Adolescente - Rua Sifredo Pedral Sampaio, 790,Candeias.	Internet banda larga 300/100	Mbps	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
3	CREAS Central - AV. Bartolomeu de Gusmão, 700,Centro	Internet banda larga 300/100	Mbps	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
4	Centro POP Adulto – Rua Augusto Seixas S/N, Recreio (Próximo a biblioteca Municipal José de Sá Nunes	Internet banda larga 300/100	Mbps	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
5	CRAS I Bruno Bacelar – Avenida Acre, 453,Ibirapuera	Internet banda larga 300/100	Mbps	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
6	CRAS IV Jardim Valeria – Av. Dr. Jadiel Matos, 41 – Jatobá	Internet banda larga 300/100	Mbps	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
7	CRAS VI Nova Cidade – Rua Bela Vista, 06 ,Panorama	Internet banda larga 300/100	Mbps	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
8	CRAS VI Praça CEU – Rua Joana Angélica S/n, Flamengo	Internet banda larga 300/100	Mbps	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
9	CRAS Vila América - Av. Gilenilda Alves, 2-20, Pç. da Independência, Boa Vista	Internet banda larga 300/100	Mbps	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
10	Conselho Tutelar Oeste - Avenida Itabuna, 2109. Bairro Brasil	Internet banda larga 300/100	Mbps	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
11	Loteamento Cairu, Rua A, Quadra B, lotes 05 e 06, Bairro Boa Vista, Vitória da Conquista/BA	Internet banda larga 300/100	Mbps	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
12	Conselho Tutelar Zona 03- Av. Juracy Magalhães, s/n, bairro Felicia, Vitória da Conquista - BA.	Internet banda larga 300/100	Mbps	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
13	Coordenação Orçamentária Contábil e Financeira - Rua Sebastião Rodrigues de Castro, 335 - terreo, bairro Jurema.	Internet banda larga 300/100	Mbps	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00

X



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Central Estratégica de Compras Públicas

Departamento de Licitações

www.pmvc.ba.gov.br


Cíntia Alves de Silva Araújo
Mat. 09.10321-3
Agente de Contratação

14	CRAS 7 - NOSSA SENHORA APARECIDA - Rua Santa Cecília, 136, Nossa Senhora Aparecida – Vitória da Conquista.	Internet banda larga 300/100	Mbps	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
15	CRAS 8 MIRO CAIRO - Avenida 11, nº 39, Loteamento Senhorinha Cairo, bairro Zabelê.	Internet banda larga 300/100	Mbps	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
16	ACOLHENDO E CUIDANDO - Rua Vasco da Gama, 44, Alto Maron - Vitória da Conquista – Ba.	Internet banda larga 300/100	Mbps	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
17	CENTRO DE CONVIVÊNCIA CONQUISTA CRIANÇA - R. Des. Mármore Neto, 405 - Bateias, Vitória da Conquista	Internet banda larga 300/100	Mbps	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
18	SCFV - CRAS VILA AMÉRICA - R. Graciliano Ramos, s/n - Vila América, Vitória da conquista – Ba.	Internet banda larga 300/100	Mbps	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
19	SCFV - CRAS VILA AMÉRICA (URBIS 6) - Avenida Projetada, s/n, URBIS VI	Internet banda larga 300/100	Mbps	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
20	INTERNETBANDALARGA300/100 -CRAS7-NOSSASENHORAAPARECIDA-RuaSantaCecília,136,NossaSenhoraAparecida-Vitóriada Conquista.	Internet banda larga 300/100	Mbps	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
21	INTERNETBANDALARGA300/100 -CRAS8MIROCAIRO-Avenida11, nº 39, Loteamento Senhorinha Cairo, bairro Zabelê.	Internet banda larga 300/100	Mbps	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
22	INTERNETBANDALARGA300/100 -RuaVascodaGama,44,AltoMaron-Vitória da Conquista	Internet banda larga 300/100	Mbps	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
23	INTERNETBANDALARGA300/100 -CENTRODECONVIVÊNCIACONQUISTACRIANÇA-R.Des.Mármore Neto,405-Bateias,VitóriadaConquista	Internet banda larga 300/100	Mbps	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
24	INTERNETBANDALARGA300/100 -SCFV-CRASVILAAMÉRICA-R.Gr aciliano Ramos, s/n - Vila América, Vitória da conquista	Internet banda larga 300/100	Mbps	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Central Estratégica de Compras Públicas
Departamento de Licitações
www.pmvc.ba.gov.br


Cintia Alves de Silva Araújo
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação

25	INTERNETBANDALARGA300/100 -SCFV-CRASVILAAMÉRICA(URBIS 6) - Avenida Projetada, s/n, URBIS VI	Internet banda larga 300/100	Mbps	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
Valor Total						R\$ 28.000,00

EXIGÊNCIA DE CONTRATO	FORMA DE ENTREGA	TIPO	FORMA DE ADJUDICAÇÃO
SIM	30 DIAS ÚTEIS	MENOR PREÇO	GLOBAL

1.1. Compõem este Edital, além condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.1.1. ANEXO I — Proposta de Preços;
- 1.1.2. ANEXO II – Termo de Referência

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROJETO/ATIVIDADE	2801
ELEMENTO	33.90.39.00
SUB:	99
FONTE RECURSO	500

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de fonte de recursos consignados no orçamento programado para o exercício de 2026.

3. ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO


- 3.1. O valor global estimado para a presente contratação é de **R\$ 28.000,00** (vinte e oito mil reais), resultante de pesquisa de mercado realizada pelo servidor João da Paz de Souza Vieira, matrícula 30916-3, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, que será considerado como valor máximo admissível para a contratação.
- 3.2. Com base na pesquisa supracitada, deverá observar os preços unitários máximos do item que compõem a contratação, conforme indicados no ANEXO II – Termo de Referência.

4. PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

- 4.1. O presente CHAMAMENTO PÚBLICO ficará ABERTO POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data de publicação do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/COMPRA DIRETA, sendo que as propostas de preços e documentos de habilitação, deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: compradiretapmvc@gmail.com, fazendo referência à DISPENSA N.º 006/2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Central Estratégica de Compras Públicas
Departamento de Licitações
www.pmvc.ba.gov.br


Cíntia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.10581-3
Agente de Contratação

4.2. Limite para apresentação da Proposta de Preços: 06/03/2026, 18h.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1. Poderão participar do processo os interessados estabelecidos no País, que atendam a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto pretendido.
- 5.2. Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:
 - 5.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.
 - 5.2.2. Que não atendam às condições deste Edital.
 - 5.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - 5.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21;
 - 5.2.5. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 - TCU Plenário);
 - 5.2.6. Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

6. PROPOSTA DE PREÇOS

- 6.1. A proposta de preços deverá ser apresentada conforme o item 4.1 deste Edital, acompanhada dos documentos de Habilitação de que trata o item 7 deste Edital.
- 6.2. A proposta de preços deverá ser apresentada na forma do Anexo I deste Edital, redigida em papel timbrado do INTERESSADO, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Edital, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:
 - 6.2.1. Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/ e-mail e pessoa de contato;
 - 6.2.2. Preços de acordo com os praticados no mercado, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da lei, com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$). Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último;
 - 6.2.3. Prazo de validade de proposta não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.
- 6.3. A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, para fiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.
- 6.4. Para a correta elaboração da proposta de preços, deverá a INTERESSADO examinar todos os documentos exigidos neste Edital.
- 6.5. A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Edital será desconsiderada julgando-se pela desclassificação;

+



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Central Estratégica de Compras Públicas
Departamento de Licitações
www.pmvc.ba.gov.br

Cintia Alves da Silva Ara.
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação

6.6. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários constantes neste Edital.

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade.

7.2. Para habilitação desta Dispensa de Licitação será exigida a seguinte documentação:

7.2.1. Habilitação jurídica

a. Comprovante de Inscrição no CPF e/ou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.2.2. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

a) Contrato Social, Estatuto Social ou outro instrumento constitutivo básico da pessoa jurídica atualizados e consolidados;

b) Qualificação técnica, conforme determina o art. 67 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no que couber;

c) Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), quando for o caso;

d) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Municipal do domicílio ou sede do pretenso contratado, ou outra equivalente, na forma da lei;

f) Prova de regularidade para com o FGTS, atestada mediante emissão do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

g) Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho;

h) Comprovante de domicílio eletrônico, contendo informações da conta bancária (Nome do Banco, Agência, Conta), bem como o nome do contratado ou CNPJ (para pessoas jurídicas) ou CPF (para pessoas físicas);

i) Consulta consolidada em nome do pretenso contratado emitida pelo Tribunal de Contas da União, relativa aos CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade; Portal da Transparência; CEIS - Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas; Portal da Transparência CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) A EMPRESA não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.

b) Poderá esta Secretaria Municipal de Gestão e Inovação da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, revogar o presente Edital, no todo em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.



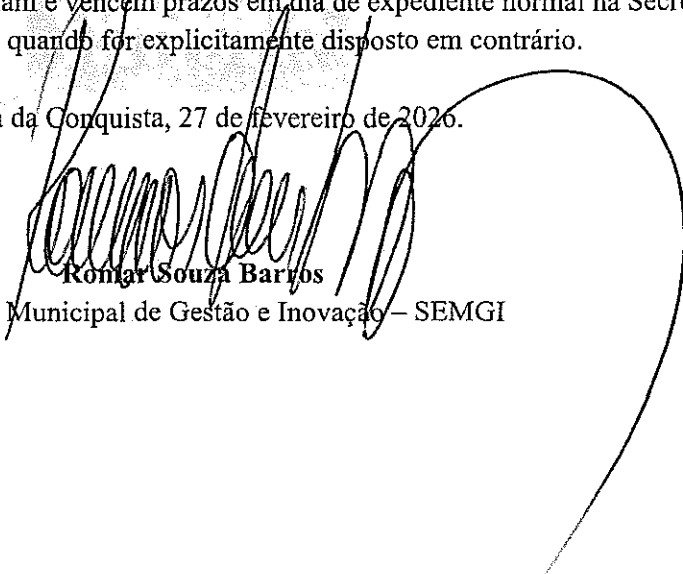
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Central Estratégica de Compras Públicas
Departamento de Licitações
www.pmvc.ba.gov.br


Cintia Alves da Silva Araujo
Mat. 09.10321-3
Agente de Contratação

- c) A Secretaria Municipal de Gestão e Inovação da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista poderá anular o presente Edital, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- d) A anulação do procedimento oriundo deste Edital, não gera direito a indenização.
- e) Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pela Secretaria Municipal de Gestão e Inovação /PMVC.
- f) Ao apresentar a proposta de preços, o INTERESSADO declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta CHAMADA PÚBLICA, quer direta ou indiretamente.
- g) A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretratável, por parte do INTERESSADO, das exigências e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência.
- h) A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.
- i) Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, inclui-se o dia do início e do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

Vitória da Conquista, 27 de fevereiro de 2020.


Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Central Estratégica de Compras Públicas
Departamento de Licitações
www.pmvc.ba.gov.br


Cíntia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação

ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA Nº ____ / ____
PROCESSO Nº. XX.XXX/2026

OBJETO: Contratação futura para prestação de serviço de Coleta Domiciliar e Comercial no povoado de Cercadinho, com veículo à tração animal (carroça) em logradouros públicos desprovidos de urbanização e infraestrutura adequada, buscando permitir o tráfego dos veículos utilizados na coleta regular, atendendo às demandas da Coordenação de Limpeza Pública, junto a Secretaria de Serviços Públicos.

EMPRESA	
CNPJ	
ENDEREÇO	
TELEFONE	
E-MAIL	
DADOS BANCÁRIOS	

AO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Em atendimento ao Edital da Dispensa de Licitação em epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Central Estratégica de Compras Públicas
Departamento de Licitações
www.pmvc.ba.gov.br


Cíntia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	U.F	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Declaramos que o(s) item(ns) constante(s) desta proposta corresponde(m) exatamente às especificações descritas no Edital da Dispensa de Licitação nº ____/____, às quais aderimos formalmente.

Declaro ter ciência e cumprir aos dispostos nos art. 14, art. 63, inciso IV, art. 69, inciso VI da Lei 14.133/2021, bem como art. 1, incisos III e IV e art. 5, inciso III da Constituição Federal

Na oportunidade, caso o objeto desta licitação nos seja adjudicado, indicamos como representante legal para assinatura do Contrato ou para prestar quaisquer informações e esclarecimentos, o(a) Sr.(a)

NOME COMPLETO	
FUNÇÃO	
CPF	
TELEFONE	
E-MAIL	

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

LOCAL e DATA.

.....
Assinatura do dirigente (ou representante legal) da empresa
Nome do dirigente (ou representante legal) da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Central Estratégica de Compras Públicas
Departamento de Licitações
www.pmvc.ba.gov.br


Cíntia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação

OBSERVAÇÕES:

- (1) Emitir em papel que identifique o licitante.
- (2) A Proposta de preços deverá conter necessariamente todas as especificações técnicas do objeto ofertado, onde não serão aceitas especificações com os dizeres “conforme o edital” ou dizeres semelhantes.
- (3) A proposta deverá conter todas as informações aqui elencadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Central Estratégica de Compras Públicas
Departamento de Licitações
www.pmvc.ba.gov.br

Cíntia Alves Da Silva Ara
Mat. 22.10381-3
Agente de Contratação

ANEXO II – TERMO DE REFRÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18115/2026

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. A presente contratação fundamenta-se no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.871/2023 e no Decreto Municipal nº 23.169, de 18 de abril de 2024, que regulamenta no âmbito do Município de Vitória da Conquista as contratações diretas de pequeno valor.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de pessoa jurídica com a aptidão para Prestação de Serviço especializado e continuado de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) na modalidade link compartilhado de internet, para acesso à Internet Banda Larga por meio de Cabo/Fibra Óptica na velocidade de 300Mbps de download e pelo menos 100Mbps de upload, com autenticação via protocolo PPPoE com entrega de ip público fixo, com fornecimento de roteador para autenticação (RouterBoard 750GR3 lite) e roteador Wifi AC; Disponibilidade real mínima de 99,5% (SLA); Taxa de perda de pacotes menor ou igual a 2%; Termo de Autorização para a prestação de Serviço Comunicação Multimídia (SCM) outorgado pela ANATEL; Central de atendimento 24 horas por dia, 365 dias por ano, através de um número fixo; Em caso de defeito, o início do atendimento será de no máximo 6 horas; Possuir protocolo de gerenciamento SNMP; Todos os roteadores deverão ter capacidade para suportar o tráfego com banda completamente ocupada, sem exceder a 80% de utilização de CPU e memória; Responder por todas as normas definidas pela Agência Nacional de telecomunicações ANATEL; para atender as demandas de alguns equipamentos ligados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, junto à Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista - BA., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, nos termos da tabela abaixo.

Item	Especificação	Tipo	UNID	Qtde/ Meses	Valor Unit.	Valor Total
1	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- Av. Juracy Magalhães, 182 - Jurema	Internet banda larga 300/100	Mbps	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
2	Centro Integrado dos Direitos da Criança e do Adolescente - Rua Sifredo Pedral Sampaio, 790, Candeias.	Internet banda larga 300/100	Mbps	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
3	CREAS Central - AV. Bartolomeu de Gusmão, 700, Centro	Internet banda larga 300/100	Mbps	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
4	Centro POP Adulto – Rua Augusto Seixas S/N, Recreio (Próximo a	Internet banda larga 300/100	Mbps	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Central Estratégica de Compras Públicas
 Departamento de Licitações
www.pmvc.ba.gov.br


 Cíndia Alves de Silva Ara
 Matr. 29.10381-3
 Agente de Contratação

	biblioteca Municipal José de Sá Nunes					
5	CRAS I Bruno Bacelar – Avenida Acre, 453, Ibirapuera	Internet banda larga 300/100	Mbps	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
6	CRAS IV Jardim Valeria – Av. Dr. Jadiel Matos, 41 – Jatobá	Internet banda larga 300/100	Mbps	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
7	CRAS VI Nova Cidade – Rua Bela Vista, 06, Panorama	Internet banda larga 300/100	Mbps	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
8	CRAS VI Praça CEU – Rua Joana Angélica S/n, Flamengo	Internet banda larga 300/100	Mbps	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
9	CRAS Vila América - Av. Gilenilda Alves, 2-20, Pç. da Independência, Boa Vista	Internet banda larga 300/100	Mbps	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
10	Conselho Tutelar Oeste - Avenida Itabuna, 2109. Bairro Brasil	Internet banda larga 300/100	Mbps	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
11	Loteamento Cairu, Rua A, Quadra B, lotes 05 e 06, Bairro Boa Vista, Vitória da Conquista/BA	Internet banda larga 300/100	Mbps	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
12	Conselho Tutelar Zona 03- Av. Juracy Magalhães, s/n, bairro Felícia, Vitória da Conquista - BA.	Internet banda larga 300/100	Mbps	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
13	Coordenação Orçamentária Contábil e Financeira - Rua Sebastião Rodrigues de Castro, 335 - terreo, bairro Jurema.	Internet banda larga 300/100	Mbps	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
14	CRAS 7 - NOSSA SENHORA APARECIDA - Rua Santa Cecília, 136, Nossa Senhora Aparecida – Vitória da Conquista.	Internet banda larga 300/100	Mbps	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
15	CRAS 8 MIRO CAIRO - Avenida 11, nº 39, Loteamento Senhorinha Cairo, bairro Zabelê.	Internet banda larga 300/100	Mbps	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
16	ACOLHENDO E CUIDANDO - Rua Vasco da Gama, 44, Alto Maron - Vitória da Conquista – Ba.	Internet banda larga 300/100	Mbps	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
17	CENTRO DE CONVIVÊNCIA CONQUISTA CRIANÇA - R. Des. Mármore Neto, 405 - Bateias, Vitória da Conquista	Internet banda larga 300/100	Mbps	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00



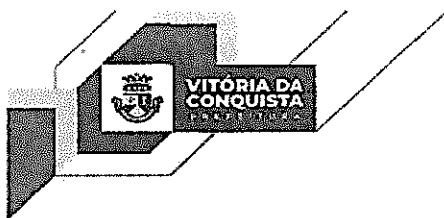
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Central Estratégica de Compras Públicas
Departamento de Licitações
www.pmvc.ba.gov.br

Cíntia Alves de Silva Ara
Mat. 09/10381-3
Agente de Contratação

18	SCFV - CRAS VILA AMÉRICA - R. Graciliano Ramos, s/n - Vila América, Vitória da conquista -- Ba.	Internet banda larga 300/100	Mbps	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
19	SCFV - CRAS VILA AMÉRICA (URBIS 6) - Avenida Projetada, s/n, URBIS VI	Internet banda larga 300/100	Mbps	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
20	INTERNETBANDALARGA300/100 -CRAS7-NOSSASENHORAAPARECIDA-RuaSantaCecília,136,NossaSenhoraAparecida-VitóriadaConquista.	Internet banda larga 300/100	Mbps	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
21	INTERNETBANDALARGA300/100 -CRAS8MIROCAIRO-Avenida11, nº 39, Loteamento Senhorinha Cairo, bairro Zabelê.	Internet banda larga 300/100	Mbps	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
22	INTERNETBANDALARGA300/100 -RuaVascodaGama,44,AltoMaron-Vitória da Conquista	Internet banda larga 300/100	Mbps	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
23	INTERNETBANDALARGA300/100 -CENTRODECONVIVÊNCIACONQUISTACRIANÇA-R.Des.Mármore Neto,405-Bateias,VitóriadaConquista	Internet banda larga 300/100	Mbps	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
24	INTERNETBANDALARGA300/100 -SCFV-CRASVILAAMÉRICA-R.Graciliano Ramos, s/n - Vila América, Vitória da conquista	Internet banda larga 300/100	Mbps	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
25	INTERNETBANDALARGA300/100 -SCFV-CRASVILAAMÉRICA(URBIS 6) - Avenida Projetada, s/n, URBIS VI	Internet banda larga 300/100	Mbps	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
Valor Total						R\$ 28.000,00

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, órgão vinculado à Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, possui em seu espectro de gestão um conjunto de políticas públicas que visam primordialmente a garantia dos direitos fundamentais inseridos na Constituição Federal de 1988, tendo como diretriz estruturante a efetivação do direito ao desenvolvimento humano. Nessa arquitetura de governança, a política social mais destacável na responsabilidade de gestão da SEMDES é a Política de Assistência Social. Assim, ela exerce o comando do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no município, o qual é composto por diversas Unidades de Atendimento e tem a missão de garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Central Estratégica de Compras Públicas
Departamento de Licitações
www.pmvc.ba.gov.br


Cíntia Alves da Silva A.
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação

a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos.

A Assistência Social está legalmente prevista nos arts. 203 e 204 da Constituição Federal, que reforçam a responsabilidade desta política pública em garantir proteção social a quem necessitar. No plano infraconstitucional, emerge a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993), a qual destaca como um dos objetivos da Assistência Social a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos.

Mais recentemente a Assistência Social foi legalmente reconhecida como serviço público essencial à população em estado de vulnerabilidade, nos termos do inciso II, do art. 3º, do Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020. Esse marco legal delimitou a essencialidade das ofertas socioassistenciais para a vida da comunidade, reconhecendo que no âmbito do sistema de proteção social brasileiro esta política pública tem um papel estratégico e de destaque.

É importante pontuar esse pequeno esboço sobre a Política de Assistência Social para que entendamos, de forma clara e objetiva, a importante função e responsabilidade do poder público, no que tange ao atendimento da população por meio dos serviços aqui instalados no município de Vitória da Conquista.

Neste sentido e considerando a necessidade de atender e desenvolver ações nos diversos serviços da Política de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS faz-se necessário munir os equipamentos de forma satisfatória para que as ações sociais sejam completamente efetivadas. E isso se dá a partir de setores bem aparelhados para todas as ações até então planejadas para o município. Ainda nesta linha, observou-se a necessidade de reestruturar a rede lógica, trazendo modernização, rapidez e eficiência aos setores que compõe a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, a exemplo do Centro Integrado dos Direitos da Criança e do Adolescente – CIDCA, Centro Integrado de Direitos Humanos – CIDH, Conselho Tutelar Leste, Unidade de Abrigamento para Mulheres, e outros equipamentos que compõem a SEMDES. Esta reestruturação parte da necessidade também de substituir redes ultrapassadas que dificultam a transmissão de dados e que impossibilitam os setores tanto na atualização de dados como na alimentação diária de informações em sistemas interligados tanto com aqueles de uso da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, quanto aos de Justiça, como é o caso dos Conselhos Tutelares. Entendemos que para uma melhor sistematização, bem como a agilidade em resoluções de processos também se dá pela celeridade contida em tecnologias atualizadas. Por este motivo, buscamos, junto ao Centro de Tecnologia da Informação – CTI, análise de qual procedimento necessário a ser executado para a concretização deste objetivo. A partir disso, nos foi encaminhada a relação dos itens e dos quantitativos necessários para a completa reestruturação de rede dos equipamentos para a instalação efetiva de uma rede lógica bem estruturada. Esta relação fora encaminhada para processo licitatório, sob nº 35006/2022. Todavia, o referido processo fora consagrado em muitos lotes fracassado e em outros desertos, o que impediu de contratarmos os materiais e solucionar o problema recorrente na rede dos equipamentos. Como foi necessário repetirmos o processo licitatório supra mencionado e, dado o tempo médio dispensado por processos com esta finalidade e modalidade, restou-nos a opção em contratar o serviço por meio de Dispensa de licitação para atendermos de pronto os equipamentos que diariamente sofrem com quedas de sinal de rede, impedindo alimentar os sistemas de informações, como é o caso dos Conselhos Tutelares, que tem demandas diárias para informar o SIPIA, e, na falta de Internet, não conseguem atualizar os dados junto ao portal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Central Estratégica de Compras Públicas
Departamento de Licitações
www.pmvc.ba.gov.br


Cíntia Alves da Silva A.
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação

Portanto, para prestar um serviço de qualidade e eficiência à toda a população conquistense, se faz necessário a contratação de link compartilhado de Internet, para acesso à Internet Banda Larga por meio de Cabo/Fibra Óptica, para, assim, atender os diversos equipamentos.

Tendo em vista o valor da presente contratação, conforme tabela acima, chegando ao importe de **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil, reais)**, utiliza-se a modalidade de dispensa de licitação, conforme art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Por todas as razões aqui elencadas, justificamos este processo de Dispensa de Licitação para a Contratação da empresa GIGA Tecnologia em Redes e Internet EIRELI.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, órgão vinculado à Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, possui em seu espectro de gestão um conjunto de políticas públicas que visam primordialmente a garantia dos direitos fundamentais inseridos na Constituição Federal de 1988, tendo como diretriz estruturante a efetivação do direito ao desenvolvimento humano. Nessa arquitetura de governança, a política social mais destacável na responsabilidade de gestão da SEMDES é a Política de Assistência Social. Assim, ela exerce o comando do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no município, o qual é composto por diversas Unidades de Atendimento e tem a missão de garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos.

A Assistência Social está legalmente prevista nos arts. 203 e 204 da Constituição Federal, que reforçam a responsabilidade desta política pública em garantir proteção social a quem necessitar. No plano infraconstitucional, emerge a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993), a qual destaca como um dos objetivos da Assistência Social a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos.

Mais recentemente a Assistência Social foi legalmente reconhecida como serviço público essencial à população em estado de vulnerabilidade, nos termos do inciso II, do art. 3º, do Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020. Esse marco legal delimitou a essencialidade das ofertas socioassistenciais para a vida da comunidade, reconhecendo que no âmbito do sistema de proteção social brasileiro esta política pública tem um papel estratégico e de destaque.

É importante pontuar esse pequeno esboço sobre a Política de Assistência Social para que entendamos, de forma clara e objetiva, a importante função e responsabilidade do poder público, no que tange ao atendimento da população por meio dos serviços aqui instalados no município de Vitória da Conquista.

Neste sentido e considerando a necessidade de atender e desenvolver ações nos diversos serviços da Política de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS faz-se necessário munir os equipamentos de forma satisfatória para que as ações sociais sejam completamente efetivadas. E isso se dá a partir de setores bem aparelhados para todas as ações até então planejadas para o município. Ainda nesta linha, observou-se a necessidade de reestruturar a rede lógica, trazendo modernização, rapidez e eficiência aos setores que compõe a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, a exemplo do Centro Integrado dos Direitos da Criança e do Adolescente – CIDCA, Centro Integrado de Direitos Humanos – CIDH, Conselho Tutelar Leste, Unidade de Abrigamento para Mulheres, e outros equipamentos que compõem a SEMDES. Esta reestruturação parte da necessidade também de substituir redes ultrapassadas que dificultam a transmissão de dados e que impossibilitam os setores tanto na atualização de dados como na alimentação diária de informações em sistemas interligados tanto com aqueles de uso da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, quanto aos de Justiça,



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Central Estratégica de Compras Públicas
Departamento de Licitações
www.pmvc.ba.gov.br


Clotilde Alves da Silva A.
Mat. 03.10381-3
Agente de Contratação

como é o caso dos Conselhos Tutelares. Entendemos que para uma melhor sistematização, bem como a agilidade em resoluções de processos também se dá pela celeridade contida em tecnologias atualizadas. Por este motivo, buscamos, junto ao Centro de Tecnologia da Informação – CTI, análise de qual procedimento necessário a ser executado para a concretização deste objetivo. A partir disso, nos foi encaminhada a relação dos itens e dos quantitativos necessários para a completa reestruturação de rede dos equipamentos para a instalação efetiva de uma rede lógica bem estruturada. Esta relação fora encaminhada para processo licitatório, sob nº 35006/2022. Todavia, o referido processo fora consagrado em muitos lotes fracassado e em outros desertos, o que impediu de contratarmos os materiais e solucionar o problema recorrente na rede dos equipamentos. Como foi necessário repetirmos o processo licitatório supra mencionado e, dado o tempo médio dispensado por processos com esta finalidade e modalidade, restou-nos a opção em contratar o serviço por meio de Dispensa de licitação para atendermos de pronto os equipamentos que diariamente sofrem com quedas de sinal de rede, impedindo alimentar os sistemas de informações, como é o caso dos Conselhos Tutelares, que tem demandas diárias para informar o SIPIA, e, na falta de Internet, não conseguem atualizar os dados junto ao portal.

Portanto, para prestar um serviço de qualidade e eficiência à toda a população conquistense, se faz necessário a contratação de link compartilhado de Internet, para acesso à Internet Banda Larga por meio de Cabo/Fibra Óptica, para, assim, atender os diversos equipamentos.

Tendo em vista o valor da presente contratação, conforme tabela acima, chegando ao importe de **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil, reais)**, utiliza-se a modalidade de dispensa de licitação, conforme art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Por todas as razões aqui elencadas, justificamos este processo de Dispensa de Licitação para a Contratação da empresa HE-NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

4. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

- 4.1. **Prazo para Prestação do Serviço:** 30 dias úteis
- 4.2. **Local da prestação dos serviços:** Vide Anexo I
- 4.3. **Forma de entrega:** Mensal
- 4.4. **Prazo para correção dos serviços nos casos de avarias ou defeitos:** 48 horas

5. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 5.1. A proposta mais vantajosa ao Erário Municipal será selecionada a partir da aplicação do critério de julgamento MENOR PREÇO.

6. DO PREÇO MÁXIMO

- 6.1. O preço máximo admitido pela Administração para esta contratação é de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil, reais), obtido através de pesquisa de mercado, resultante de cotação de preços com empresas do ramo pertinente, incluídas todas as despesas necessárias à consecução do objeto.
- 6.2. Nos termos do art. 4º, do Decreto Municipal nº 23.169, de 18 de abril de 2024, o preço médio da presente contratação foi obtido a partir da coleta de Propostas de Preços junto às empresas do mesmo ramo de atividade do objeto pretense contratado.

7. DA FISCALIZAÇÃO

- 7.1. Será fiscal do presente contrato o Sr. Samir Curi Oliveira, matrícula nº 24656-8 e Suplente o Senhor Josemar Braga Luz, matrícula nº 24.893-2, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens conforme estabelece o Termo de Referência;
- 7.2. O fiscal registrará todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados;
- 7.3. A ação ou omissão, total ou parcial da Fiscalização do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA, no que couber, da responsabilidade na execução do objeto contratado.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ORA CONTRATANTE

- 8.1.1. Fornecer à CONTRATADA as informações e documentações indispensáveis à execução do objeto contratado.
- 8.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratual entregue em desacordo com o previsto neste contrato, justificando as razões da recusa.
- 8.1.3. Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo, para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução do objeto.
- 8.1.4. Efetuar os pagamentos nas condições pactuadas.
- 8.1.5. Permitir ao pessoal técnico da CONTRATADA, devidamente identificado, livre acesso aos locais destinados à execução do objeto contratual.




Cintia Alves da Silva A.
Mat. 79.10351-3
Secretaria de Gestão

8.2. DA CONTRATADA

- 8.2.1. Executar o objeto contratual, nos prazos estipulados e de acordo com as especificações e condições previstas neste contrato.
- 8.2.2. Refazer, às suas expensas, o objeto contratual executado em desacordo com o estabelecido neste Termo de Referência.
- 8.2.3. Realizar as atividades necessárias à execução do objeto deste contrato.
- 8.2.4. Comunicar imediatamente a ocorrência de fato alheio à execução do objeto contratado à CONTRATANTE.
- 8.2.5. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela gestão/fiscalização durante a vigência do contrato e, no caso de reclamações, responder a elas no prazo determinado.
- 8.2.6. Indicar ao gestor contratual, no ato da assinatura do contrato e sempre que ocorrer alteração, um preposto para representá-la perante a PMVC, informando endereço, telefone e e-mail, para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.
- 8.2.7. Indenizar terceiros e/ou a PMVC por todo e qualquer dano decorrente direta ou indiretamente da execução do presente contrato, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.
- 8.2.8. Para garantia do ressarcimento do dano, total ou parcial, tem a PMVC o direito de retenção sobre o pagamento devido à CONTRATADA.
- 8.2.9. Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação pátria vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, securitários, bem como por taxas, impostos, frete, embalagens e outras obrigações que incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto ora contratado.
- 8.2.10. Manter, durante a vigência deste contrato, de acordo com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação.
- 8.2.11. Cumprir o disposto no art. 68, VI da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

- 9.1. A presente contratação resultará na assinatura de contrato, cujo prazo de vigência será de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado observando-se as hipóteses legais da Lei nº 14.133/2021.

10. DO RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO

- 10.1. O servidor responsável pelo orçamento é João da Paz de Souza Vieira, matrícula nº 30916-3.

11. DO PAGAMENTO

- 11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 11.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação



financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = [(6/100)]/365$

$I = (TX)$

$I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Rubrica Orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Programa/Atividade 2801, Elemento De Despesa 33.90.39.00, Sub-elemento 99.99 e Fonte de Recurso 500.

12.2. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de fonte de recursos consignados no orçamento programado para o exercício de 2026.

Vitória da Conquista - BA, 26 de janeiro de 2026

Dulcinéia Carvalho de Oliveira
Chefe do Setor de Compras e Licitações/SEMDES
Matrícula: 14.272-2

Milena Naira Vieira Machado
Coordenadora Administrativa/SEMDES
Matrícula: 30.560-9



APROVAÇÃO

Nos termos do art. 19, II do decreto municipal nº 20.191/2020, fica o presente Termo de Referência aprovado, devendo seguir às fases posteriores.

MICHAEL FARIAS ALENCAR LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO I

ENDEREÇOS PARA A INSTALAÇÃO DE INTERNET BANDA LARGA

1	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- Av. Juracy Magalhães, 182 - Jurema
2	Centro Integrado dos Direitos da Criança e do Adolescente - Rua Sifredo Pedral Sampaio, 790, Candeias
3	CREAS Central - AV. Bartolomeu de Gusmão, 700, Centro
4	Centro POP Adulto – Rua Augusto Seixas S/N, Recreio (Próximo a biblioteca Municipal José de Sá Nunes)
5	CRAS I Bruno Bacelar – Avenida Acre, 453, Ibirapuera;
6	CRAS IV Jardim Valeria – Av. Dr. Jádriel Matos, 41 – Jatobá
7	CRAS VI Nova Cidade – Rua Bela Vista, 06, Panorama
8	CRAS VI Praça CEU – Rua Joana Angelica S/n, Flamengo
9	CRAS Vila América - Av. Gilenilda Alves, 2-20, Pç da Independência, Boa Vista
10	Conselho Tutelar Oeste - Avenida Itabuna, 2109. Bairro Brasil.
11	Loteamento Cairu, Rua A, Quadra B, lotes 05 e 06, Bairro Boa Vista, Vitória da Conquista/BA.
12	Conselho Tutelar Zona 03- Av. Juracy Magalhães, s/n, bairro Felícia, Vitória da Conquista - BA.
13	Coordenação Orçamentária Contábil e Financeira - Rua Sebastião Rodrigues de Castro, 335 - terreo, bairro Jurema.
14	CRAS 7 - NOSSA SENHORA APARECIDA - Rua Santa Cecília, 136, Nossa Senhora Aparecida – Vitória da Conquista.
15	CRAS 8 - MIRO CAIRO - Avenida 11, nº 39, Loteamento Senhorinha Cairo, bairro Zabelê.
16	ACOLHENDO E CUIDANDO - Rua Vasco da Gama, 44, Alto Maron - Vitória da Conquista – Ba.
17	CENTRO DE CONVIVÊNCIA CONQUISTA CRIANÇA - R. Des. Mármore Neto, 405 - Bateias, Vitória da Conquista



18	SCFV - CRAS VILA AMÉRICA - R. Graciliano Ramos, s/n - Vila América, Vitória da conquista - Ba.
19	SCFV - CRAS VILA AMÉRICA (URBIS 6) - Avenida Projetada, s/n, URBIS VI
20	CRAS 7 - NOSSA SENHORA APARECIDA - Rua Santa Cecília, 136, Nossa Senhora Aparecida - Vitória da Conquista.
21	CRAS 8 - MIRO CAIRO - Avenida 11, nº 39, Loteamento Senhorinha Cairo, bairro Zabelê.
22	Rua Vasco da Gama, 44, Alto Maron - Vitória da Conquista
23	CENTRO DE CONVIVÊNCIA CONQUISTA CRIANÇA - R. Des. Mármore Neto, 405 - Bateias, Vitória da Conquista
24	SCFV - CRAS VILA AMÉRICA - R. Graciliano Ramos, s/n - Vila América, Vitória da conquista
25	SCFV - CRAS VILA AMÉRICA (URBIS 6) - Avenida Projetada, s/n, URBIS VI

DOCUMENTOS HE NET PARA A DISPENSA N.º 006/2026.

1 mensagem

Tadeu William <tadeu.william@henet.com.br>

6 de março de 2026 às 08:55

Para: "compradiretapmvc@gmail.com" <compradiretapmvc@gmail.com>, Simone Lima- Jurídico <juridico@henet.com.br>, Camila Brito <camila.brito@henet.com.br>

Prezados, bom dia.

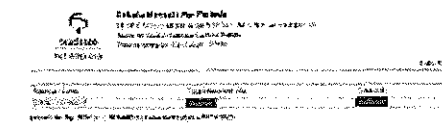
Em atenção ao Edital de Compra Direta N° 006 de 2026, venho por meio deste apresentar nossa proposta de preço e a documentação pertinente em anexo.

Coloco-me à inteira disposição para sanar quaisquer dúvidas que possam surgir em relação ao conteúdo e aos documentos apresentados.

Atenciosamente,

Tadeu William Pereira Vieira Martins Rocha
Representante da He Net

18 anexos



comprovante bancário.png
85K

4 - Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual Telecom Cacule (3).pdf
99K

5 - Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal Telecom Cacule (2).pdf
63K

1 - Alvará do Provedor em Cacule 2026.pdf
292K

3 - Certidão de regularidade com a Fazenda Federal Telecom Caculé (1).pdf
78K

0.1-Contrato de Constituição de Araujo Barbosa.pdf
546K

9 - Inscrição estadual Telecom Cacule.pdf
80K

Cartão CNPJ- HENET.pdf
103K

ATESTADO CAPACIDADE TECNICA-PC-QUARTO.pdf
1700K


certidao_07146090000172.pdf
85K

23 -Alteração Contratual Consolidada nº 12 -He Net Telecom.pdf
4310K

CNH Digital Helder.pdf
280K

CNH-Tadeu William.pdf
284K

CNH Digital Devani.pdf
281K

 **ConsultaConsolidada_07146090000172_4-3-2026.pdf**
15K

 **CRF FGTS- HENET.pdf**
91K

 **Proposta - COMPRA DIRETA N 006-2026.pdf**
604K

 **Procuração Tadeu William 02-2025 a 02-2027.pdf**
3299K


Cíntia Alves da Silva Araújo
Mat. Of. 10381-3
Agente de Contratação

PROPOSTA DE PREÇOS**COMPRA DIRETA N° 006/2026
PROCESSO N.º 18.115/2026**

OBJETO: Contratação futura para Prestação de Serviço especializado e continuado de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) na modalidade link compartilhado de internet, para acesso à Internet Banda Larga por meio de Cabo/Fibra Óptica na velocidade de 300Mbps de download e pelo menos 100Mbps de upload, com autenticação via protocolo PPPoE com entrega de ip público fixo, com fornecimento de roteador para autenticação (RouterBoard 750GR3 lite) e roteador Wifi AC; Disponibilidade real mínima de 99,5% (SLA); Taxa de perda de pacotes menor ou igual a 2%; Termo de Autorização para a prestação de Serviço Comunicação Multimídia (SCM) outorgado pela ANATEL; Central de atendimento 24 horas por dia, 365 dias por ano, através de um número fixo; Em caso de defeito, o início do atendimento será de no máximo 6 horas; Possuir protocolo de gerenciamento SNMP; Todos os roteadores deverão ter capacidade para suportar o tráfego com banda completamente ocupada, sem exceder a 80% de utilização de CPU e memória; Responder por todas as normas definidas pela Agência Nacional de telecomunicações ANATEL; para atender as demandas de alguns equipamentos ligados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, junto à Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista - BA.

RAZÃO SOCIAL: He-Net Telecomunicações LTDA		
CNPJ: 07.146.090/0001-72	I. E.: 065.238.504 NO	
ENDEREÇO: Rua Dr. Arlindo Alves Pereira, 44 A, Copacabana-Caculé/Ba.		
TELEFONE: (77)98145-3471	EMAIL: tadeu.william@henet.com.br	
BANCO: Bradesco / 237	AGÊNCIA: 3092	C.C.: 16685-5
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 90 (noventa) Dias		

Declaramos que o(s) item(ns) constante(s) desta proposta corresponde(m) exatamente às especificações descritas no Edital da Dispensa de Licitação n° 006/2026, às quais aderimos formalmente. Declaro ter ciência e cumprir aos dispostos nos art. 14, art. 63, inciso IV, art. 69, inciso VI da Lei 14.133/2021, bem como art. 1, incisos III e IV e art. 5, inciso III da Constituição Federal. Na oportunidade, caso o objeto desta licitação nos seja adjudicado, indicamos como representante legal para assinatura do Contrato ou para prestar quaisquer informações e esclarecimentos, o(a) Sr.(a).

NOME COMPLETO:	TADEU WILLIAM PEREIRA VIEIRA MARTINS ROCHA
FUNÇÃO:	ANALISTA DE SISTEMA
CPF:	009.705.155-10
TELEFONE:	(77)98145-3471
E-MAIL:	tadeu.william@henet.com.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	UND	QTDE/ MESES	Valor Unit.	Valor Total
1	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- Av. Juracy Magalhães, 182 - Jurema	Internet banda larga 300/100	Mbps	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00
2	Centro Integrado dos Direitos da Criança e do Adolescente - Rua Sifredo Pedral Sampaio, 790, Candeias	Internet banda larga 300/100	Mbps	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00
3	CREAS Central - AV. Bartolomeu de Gusmão, 700, Centro	Internet banda larga 300/100	Mbps	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00
4	Centro POP Adulto - Rua Augusto Seixas S/N, Recreio (Próximo a biblioteca Municipal José de Sá Nunes	Internet banda larga 300/100	Mbps	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00
5	CRAS I Bruno Bacelar - Avenida Acre, 453, Ibirapuera;	Internet banda larga 300/100	Mbps	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00
6	CRAS IV Jardim Valeria - Av. Dr. Jádriel Matos, 41 - Jatobá	Internet banda larga 300/100	Mbps	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00
7	CRAS VI Nova Cidade - Rua Bela Vista, 06, Panorama	Internet banda larga 300/100	Mbps	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00
8	CRAS VI Praça CEU - Rua Joana Angelica S/n, Flamengo	Internet banda larga 300/100	Mbps	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00
9	CRAS Vila América - Av. Gilenilda Alves, 2-20, Pç da Independência, Boa Vista	Internet banda larga 300/100	Mbps	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00
10	Conselho Tutelar Oeste - Avenida Itabuna, 2109. Bairro Brasil.	Internet banda larga 300/100	Mbps	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00
11	Loteamento Cairu, Rua A, Quadra B, lotes 05 e 06, Bairro Boa Vista, Vitória da Conquista/BA.	Internet banda larga 300/100	Mbps	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00
12	Conselho Tutelar Zona 03- Av. Juracy Magalhães, s/n, bairro Felícia, Vitória da Conquista - BA.	Internet banda larga 300/100	Mbps	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00
13	Coordenação Orçamentária Contábil e Financeira - Rua Sebastião Rodrigues de Castro, 335 - terreo, bairro Jurema.	Internet banda larga 300/100	Mbps	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00

14	CRAS 7 - NOSSA SENHORA APARECIDA - Rua Santa Cecília, 136, Nossa Senhora Aparecida - Vitória da Conquista.	Internet banda larga 300/100	Mbps	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00
15	CRAS 8 - MIRO CAIRO - Avenida 11, nº 39, Loteamento Senhorinha Cairo, bairro Zabelê.	Internet banda larga 300/100	Mbps	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00
16	ACOLHENDO E CUIDANDO - Rua Vasco da Gama, 44, Alto Maron - Vitória da Conquista - Ba.	Internet banda larga 300/100	Mbps	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00
17	CENTRO DE CONVIVÊNCIA CONQUISTA CRIANÇA - R. Des. Mármore Neto, 405 - Bateias, Vitória da Conquista	Internet banda larga 300/100	Mbps	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00
18	SCFV - CRAS VILA AMÉRICA - R. Graciliano Ramos, s/n - Vila América, Vitória da conquista - Ba.	Internet banda larga 300/100	Mbps	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00
19	SCFV - CRAS VILA AMÉRICA (URBIS 6) - Avenida Projetada, s/n, URBIS VI	Internet banda larga 300/100	Mbps	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00
20	CRAS 7 - NOSSA SENHORA APARECIDA - Rua Santa Cecília, 136, Nossa Senhora Aparecida - Vitória da Conquista.	Internet banda larga 300/100	Mbps	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00
21	CRAS 8 - MIRO CAIRO - Avenida 11, nº 39, Loteamento Senhorinha Cairo, bairro Zabelê.	Internet banda larga 300/100	Mbps	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00
22	Rua Vasco da Gama, 44, Alto Maron - Vitória da Conquista	Internet banda larga 300/100	Mbps	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00
23	CENTRO DE CONVIVÊNCIA CONQUISTA CRIANÇA - R. Des. Mármore Neto, 405 - Bateias, Vitória da Conquista	Internet banda larga 300/100	Mbps	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00
24	SCFV - CRAS VILA AMÉRICA - R. Graciliano Ramos, s/n - Vila América, Vitória da conquista	Internet banda larga 300/100	Mbps	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00
25	SCFV - CRAS VILA AMÉRICA (URBIS 6) - Avenida Projetada, s/n, URBIS VI	Internet banda larga 300/100	Mbps	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00
Valor Total						R\$ 23.750,00

Vitória da Conquista/Ba, 06 de março de 2026.

HE-NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: 07.146.090/0001-72
RUA DR ARLINDO ALVES PEREIRA, 44 A
COPACABANA CACULÉ - BAHIA

TADEU WILLIAN	Assinado de forma digital
PEREIRA VIEIRA	por TADEU WILLIAN
MARTINS	PEREIRA VIEIRA MARTINS
ROCHA:0097051551	ROCHA:00970515510
0	Dados: 2026.03.05
	18:13:28 -03'00'

He-Net Telecomunicações LTDA
Tadeu William Pereira Vieira Martins Rocha

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: ARAUJO BARBOSA INFORMATICA LTDA

1. Helder Araújo Souza, natural de Caculé - Bahia, solteiro, nascido no dia 03.10.1986, comerciante, CPF/MF nº 024.263.725-67, documento de identidade RG nº 12.670.431-72 SSP-BA- residente e domiciliado à Rua Januário Maia nº 29 - Centro - Caculé - Bahia - Cep: 46300-000
2. Elves Barbosa, brasileiro, natural de Caculé - Bahia, solteiro, comerciante CPF/MF nº 024.263.685-35 documento de identidade RG nº 13.354.271-80 SSP-BA, residente e domiciliado a Rua Capitão Mendonça nº 313 - São Cristóvão - Caculé - Bahia Cep: 46300-000, menor emancipado por concessão materna a Sra. Maria do Carmo Barbosa RG nº 3.365.345 SSP-BA e do CPF/MF 350.343.515-87, residente e domiciliada à Rua Capitão Mendonça nº 113 - São Cristóvão - Caculé - Bahia (art. 997, I, CC/2002) constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:
 - 1ª A sociedade girará sob o nome empresarial ARAUJO BARBOSA INFORMATICA LTDA e terá sede e domicílio na Praça Miguel Fernandes nº 41 - Centro - Caculé - Bahia - Edifício Ra - May, sala 108 - Cep: 46300-000 (art. 997, II, CC/2002)
 - 2ª O capital social será R\$ 10.000,00(Dez mil reais (dividido em 1000 quotas de valor nominal R\$ 10 (Dez reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:
Helder Araújo Souza nº de quotas 500 R\$ 5.000,00
Elves Barbosa nº de quotas 500 R\$ 5.000,00 (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)
 - 3ª O objeto será Comercio Varejista de Maquinas, Equipamentos e Materiais de Informática

Provedores de Acesso as Redes de Telecomunicações
 - 4ª A sociedade iniciará suas atividades em 10.11.2004 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)
 - 5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)
 - 6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)
 - 7ª A administração da sociedade caberá ambos os sócios com os poderes e atribuições de administração autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)
 - 8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)
 - 9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)
 - 10 A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
 - 11 Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Continua

Continuação

12 falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócios (s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13 O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14 Fica eleito o foro de Caculé para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.


Caculé, 10 de novembro de 2004

aa) Helder Araújo Souza aa) Elves Barbosa
HELDER ARAUJO SOUZA ELVES BARBOSA

Testemunhas:

Aristides Pereira Filho
ARISTIDES PEREIRA FILHO RG 2.478.221 SSP/BA

Maristelia Aparecida Neres Porto
MARISTELIA AP. NERES PORTO RG 05.473.554-83 SSP/BA

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/12/2004
SOB Nº: 29202747373
Protocolo: 04/050445-0

ARAÚJO BARBOSA INFORMATICA LTDA

LAFAYETTE PONDÊ FILHO
SECRETARIO-GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
HE-NET TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ nº07.146.090/0001-72

Cintia Alves de Silva Araújo
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK91FKoaJ3cv1W7K0IA&chave2=BT-06aCQpKpeIH2MnncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02426372557-HELDER ARAUJO SOUZA|60344350568-DEVANI FREITAS SANTOS

HE NET PARTICIPACOES LTDA CNPJ 37859902000198, NIRE 29204758984, com sede no(a) RUA DR ARLINDO ALVES PEREIRA, 44, COPACABANA, CACULE, BA, CEP 46300000, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE HELDER ARAUJO SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/10/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 024.263.725-67, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1267043172, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, endereço: RUA CORCINO DOS REIS LIMA, SN, CENTRO, CACULE, BA, CEP 46300000 e por REPRESENTANTE DEVANI FREITAS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/11/1974, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 603.443.505-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0650442580, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, endereço: RUA SIZINIO VIANA, 89, SAO CRISTOVAO, CACULE, BA, CEP 46300000 .

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial HE-NET TELECOMUNICACOES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204773843, com sede Rua Dr Arlindo Alves Pereira, 44, :a, Copacabana Caculé, BA, CEP 46300000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.146.090/0001-72, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), em moeda corrente nacional, representado por 11.000.000 (onze milhões) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de INTEGRALIZAÇÃO DE 1.005.000,00 (UM MILHÃO E CINCO MIL REAIS) SOMADA AOS 9.995.000,00 (NOVE MILHÕES, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS) JÁ INTEGRALIZADOS, O CAPITAL SOCIAL PASSA A SER DE 11.000.000,00 (ONZE MILHÕES DE REAIS) TOTALMENTE INTEGRALIZADO NESTE ATO PELO SÓCIO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS., este fica assim distribuído:

HE NET PARTICIPACOES LTDA, com 11.000.000 (onze milhões) quotas, perfazendo um total de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá pelo não Sócio(a)DEVANI FREITAS SANTOS, , nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/11/1974, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 603.443.505-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0650442580, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SIZINIO VIANA, 89, SAO CRISTOVAO, CACULE, BA, CEP 46300000, BRASIL, CONJUNTAMENTE com a(o) não Sócio(a) HELDER ARAUJO SOUZA , nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/10/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 024.263.725-67, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1267043172, órgão

Req: 81500002091066

P 醜 ina 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

02/06/2025

Certifico o Registro sob o nº 98639750 em 02/06/2025

Protocolo 258353635 de 27/05/2025

Nome da empresa HE-NET TELECOMUNICACOES LTDA NIRE 29204773843

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 72670322285838

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



130

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
HE-NET TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ nº07.146.090/0001-72

Cristina Alves Silva Araújo
Mat. 49.10381-3
Agente de Contratação



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK3IFkoajhpcv1W7K0IAchavez2=BR-06aCCpMpeIH2mWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02426372567-HELDER ARAUJO SOUZA|60344350568-DEVANI FREITAS SANTOS

expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CORCINO DOS REIS LIMA, SN, COPACABANA, CACULE, BA, CEP 46300000, BRASIL, pelo não Sócio(a) HELDER ARAUJO SOUZA, , nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/10/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 024.263.725-67, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1267043172, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CORCINO DOS REIS LIMA, SN, COPACABANA, CACULE, BA, CEP 46300000, BRASIL, CONJUNTAMENTE com a(o) não Sócio(a) DEVANI FREITAS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/11/1974, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 603.443.505-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0650442580, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SIZINIO VIANA, 89, SAO CRISTOVAO, CACULE, BA, CEP 46300000, BRASIL, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade resolve encerrar as atividades da filial situada, Q 2, LOTE, 28, PARQUE NOVA FRIBURGO A, CIDADE OCIDENTAL, CEP 72887015 GO, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob NIRE nº 52901728104 e CNPJ nº 07.146.090/0011-44.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CACULE - BA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Req: 81500002091066

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

02/06/2025

Certifico o Registro sob o nº 98639750 em 02/06/2025

Protocolo 258353635 de 27/05/2025

Nome da empresa HE-NET TELECOMUNICACOES LTDA NIRE 29204773843

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 72670322285838

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



131

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
HE-NET TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ nº07.146.090/0001-72

Cláudia Alves da Silva Ara
Mat. 09.10381-3
Agente de Cor



HE NET PARTICIPACOES LTDA CNPJ 37859902000198, NIRE 29204758984, com sede no(a) RUA DR ARLINDO ALVES PEREIRA, 44, COPACABANA, CACULE, BA, CEP 46300000, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE HELDER ARAUJO SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/10/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 024.263.725-67, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1267043172, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, endereço: RUA CORCINO DOS REIS LIMA, SN, CENTRO, CACULE, BA, CEP 46300000 e por REPRESENTANTE DEVANI FREITAS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/11/1974, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 603.443.505-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0650442580, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, endereço: RUA SIZINIO VIANA, 89, SAO CRISTOVAO, CACULE, BA, CEP 46300000 .

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial HE-NET TELECOMUNICACOES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204773843, com sede Rua Dr Arlindo Alves Pereira, 44, :a, Copacabana Caculé, BA, CEP 46300000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.146.090/0001-72, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial HE-NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA e terá por título de estabelecimento HE NET.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede na RUA DR ARLINDO ALVES PEREIRA, 44 A, COPACABANA, CACULÉ - BA, CEP 46.300-000 e filiais abaixo relacionadas:

01 - NIRE: 29900979253 em 19/10/2010 - CNPJ: 07.146.090/0002-53 Endereço: Rua Quintino Bocaiuva, nº 130, Centro, Caetité, BA, CEP 46.400-000.

OBJETO SOCIAL

ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

CNAE FISCAL

- 8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais.
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.
- 5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis.
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

Req: 81500002091066

P 醜 ina 3

Junta Comercial do Estado da Bahia

02/06/2025

Certifico o Registro sob o nº 98639750 em 02/06/2025

Protocolo 258353635 de 27/05/2025

Nome da empresa HE-NET TELECOMUNICACOES LTDA NIRE 29204773843

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 72670322285838

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
HE-NET TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ nº07.146.090/0001-72

Cintia Alves da Silva Ar
Mat. 09.10381-3
Agente de Contrata



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76Mx9IFkoajEcvIWW7KOIA&chave2=JF-06aCqMpeIH2mncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02426372567-HELDER ARAUJO SOUZA | 60344350568-DEVANI FREITAS SANTOS

02 – NIRE: 29901213181 em 11/10/2016 – CNPJ: 07.146.090/0003-34 Endereço: Praça Armindo Azevedo, nº 44, Centro, Brumado, BA, CEP 46.100-000.

OBJETO SOCIAL

ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS; DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

CNAE FISCAL

- 8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais.
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.
- 5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis.
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

03 – NIRE: 29901300157 em 22/02/2019 – CNPJ: 07.146.090/0004-15 Endereço: Rua Madureira, nº 60, Mandacaru, Jequié, BA, CEP 45.210-054.

OBJETO SOCIAL

DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS;

CNAE FISCAL

- 5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis.

04 – NIRE: 29901327241 em 09/10/2019 – CNPJ: 07.146.090/0005-04 Endereço: Rua Santa Tereza, 16, Ibirapuera, Vitória da Conquista, BA, CEP 45051-185.

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM; OPERADORAS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA POR CABO; ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS.

CNAE FISCAL

- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.
- 4221-9/05 - manutenção de estações e redes de telecomunicações.
- 6110-8/01 - serviços de telefonia fixa comutada - stfc.
- 6110-8/03 - serviços de comunicação multimídia - scm.

Req: 81500002091066

P 醜 ina 4

Junta Comercial do Estado da Bahia

02/06/2025

Certifico o Registro sob o nº 98639750 em 02/06/2025

Protocolo 258353635 de 27/05/2025

Nome da empresa HE-NET TELECOMUNICACOES LTDA NIRE 29204773843

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 72670322285838

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
HE-NET TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ nº07.146.090/0001-72



http://assinador.pscs.com.br/assinadornet/authenticacao?chave1=76N691FKoa1Ecy1W77K01Aachave2=Bf-06ac0pmpelH2nMncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02426372567-HELDER ARAUJO SOUZA160344350568-DEVANI FREITAS SANTOS

6141-8/00 - operadoras de televisão por assinatura por cabo.
8291-1/00 - atividades de cobrança e informações cadastrais.

05 – NIRE: 29901361792 em 28/01/2021 – CNPJ: 07.146.090/0006-87 Endereço: Avenida Professor Milton Santos, 139, Tapera, Ilhéus, BA CEP 45651135.

OBJETO SOCIAL

DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS;

CNAE FISCAL

5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis.

06- NIRE: 29901375220 em 13/07/2022 – CNPJ: 07.146.090/0007-68 Endereço: Avenida JK, 6533, Jardim das Acácias, Luís Eduardo Magalhães, BA, CEP 47850-000.

OBJETO SOCIAL

DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS;

CNAE FISCAL

5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis.

07- NIRE: 29901392604 em 17/01/2022 – CNPJ: 07.146.090/0008-49 Endereço: Avenida Santos Dumont, 68, Vomita Mel, Guanambi, BA, CEP 46430-000.

OBJETO SOCIAL

DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS;

CNAE FISCAL

5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis.

08- NIRE: 29901406605 em 21/06/2022 – CNPJ 07.146.090/0009-20 Endereço: Rua João Franco, 203, Santo Antônio, Itabuna, BA, CEP 45602-075.

OBJETO SOCIAL

Req: 81500002091066

Página 5

Junta Comercial do Estado da Bahia

02/06/2025

Certifico o Registro sob o nº 98639750 em 02/06/2025

Protocolo 258353635 de 27/05/2025

Nome da empresa HE-NET TELECOMUNICACOES LTDA NIRE 29204773843

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 72670322285838

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



134

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
HE-NET TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ nº07.146.090/0001-72



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MX9IFkoajEcvlRMTK0IAfchavez2=Bf-0sacCpMpElH2nmcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02426372567-HELDER ARAUJO SOUZA|60344350568-DEVANI FREITAS SANTOS

DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E
GUARDA-MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E
SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

CNAE FISCAL

5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis.
4751-2/01 - Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.

09- NIRE 29901406613 em 21/06/2022 – CNPJ 07.146.090/0010-63 Endereço: Avenida José
Bonifácio , 2333, São Miguel, Barreiras, BA, CEP 47800-410.

OBJETO SOCIAL

DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E
GUARDA-MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E
SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

CNAE FISCAL

5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis.
4751-2/01 - Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO CAPITAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital totalmente integralizado de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), em moeda corrente nacional, representado por 11.000.000 (onze milhões) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser assim distribuído:

SÓCIO	Nº QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
HE NET PARTICIPAÇÕES LTDA	11.000.000	11.000.000,00	100%
TOTAL	11.000.000	11.000.000,00	100%

HE NET PARTICIPACOES LTDA, com 11.000.000,00 (onze milhões) quotas, perfazendo um total de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais) integralizado.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. A empresa tem por objeto social:

Req: 81500002091066

Página 6

Junta Comercial do Estado da Bahia

02/06/2025

Certifico o Registro sob o nº 98639750 em 02/06/2025

Protocolo 258353635 de 27/05/2025

Nome da empresa HE-NET TELECOMUNICACOES LTDA NIRE 29204773843

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 72670322285838

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



135

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
HE-NET TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ nº07.146.090/0001-72



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK31FkoajEcv1W7K01fchave2=BR-06aCCpmeIH2mncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02426372567-HELDER ARAUJO SOUZA|603443350568-DEVANI FREITAS SANTOS

SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ATIVIDADE DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS; SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC; OPERADORAS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA POR CABO; OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

- 6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - scm.
- 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações.
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 6110-8/01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC.
- 6141-8/00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo.
- 8291-1/00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais.
- 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá pelo administrador não sócio DEVANI FREITAS SANTOS CONJUNTAMENTE com a(o) Administrador(a) HELDER ARAUJO SOUZA pelo Administrador(a) não sócio HELDER ARAUJO SOUZA CONJUNTAMENTE com a(o) Administrador(a) DEVANI FREITAS SANTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SÉTIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

Req: 81500002091066

Página 7

Junta Comercial do Estado da Bahia

02/06/2025

Certifico o Registro sob o nº 98639750 em 02/06/2025

Protocolo 258353635 de 27/05/2025

Nome da empresa HE-NET TELECOMUNICACOES LTDA NIRE 29204773843

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 72670322285838

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
HE-NET TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ nº07.146.090/0001-72

Cintia Alves de Silva A
Mat. 09/10381-3
Agente de Contratação



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=768K91FkcajEcvlW7KOITaChave2=BT-06aCQpMpeIH2MncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02426372567-HELDER ARAUJO SOUZA|60344350568-DEVANI FREITAS SANTOS

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA OITAVA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato é o de CACULÉ/BA.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina este instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CACULÉ/BA, 27 de maio de 2025.

HE NET PARTICIPACOES LTDA
Representado por: HELDER ARAUJO SOUZA

Req: 81500002091066

Página 8



Junta Comercial do Estado da Bahia

02/06/2025

Certifico o Registro sob o nº 98639750 em 02/06/2025

Protocolo 258353635 de 27/05/2025

Nome da empresa HE-NET TELECOMUNICACOES LTDA NIRE 29204773843

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 72670322285838

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

137

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
HE-NET TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ nº07.146.090/0001-72



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76NK91FKcaJfcv1W7KOIA&chave2=BF-06aCCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02426372567-HELDER ARAUJO SOUZA|60344350568-DEVANI FREITAS SANTOS

HE NET PARTICIPACOES LTDA
Representado por: DEVANI FREITAS SANTOS

DEVANI FREITAS SANTOS (ADMINISTRADOR)

HELDER ARAUJO SOUZA (ADMINISTRADOR)

Req: 81500002091066

Página 9

Junta Comercial do Estado da Bahia

02/06/2025

Certifico o Registro sob o nº 98639750 em 02/06/2025

Protocolo 258353635 de 27/05/2025

Nome da empresa HE-NET TELECOMUNICACOES LTDA NIRE 29204773843

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 72670322285838

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



138

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	HE-NET TELECOMUNICACOES LTDA
PROTOCOLO	258353635 - 27/05/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29204773843
CNPJ 07.146.090/0001-72
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2025
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98639750 DE 02/06/2025 DATA AUTENTICAÇÃO 02/06/2025

EVENTOS

028 - EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF ARQUIVAMENTO: 98639750
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98639750

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02426372567 - HELDER ARAUJO SOUZA - Assinado em 27/05/2025 às 17:27:54

Cpf: 60344350568 - DEVANI FREITAS SANTOS - Assinado em 27/05/2025 às 17:29:12


BRUNO MOTA PASSOS
Secretário-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

02/06/2025

Certifico o Registro sob o nº 98639750 em 02/06/2025

Protocolo 258353635 de 27/05/2025

Nome da empresa HE-NET TELECOMUNICACOES LTDA NIRE 29204773843

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 72670322285838

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO DE CACULÉ

CNPJ: 27.228.449/0001-68

RUA RITA FERNANDES, 27, SALA 03, GALERIA BIG BEN, CENTRO, CACULÉ-BA, CEP: 46.300-000, Alves da Silva Araújo
Fone: (77)98132-6782, email: tabnotasprotestoscacule@gmail.com

Mat: 09.10381-3
Agente da Contratação

Livro:93

Termo:17541

Folhas:133/135 e verso

PROCURAÇÃO PÚBLICA

Procuração Pública que fazem: As Firmas Comerciais: HE-NET Serviços de Conexão a Internet LTDA, HE-NET Manutenção e Serviços Digitais LTDA, HE-NET Telecomunicações LTDA, HE-NET Serviços de Tecnologia da Informação LTDA e HE-NET Serviços e Alugueis de Equipamentos LTDA, na forma abaixo:

Saibam quantos este público instrumento de procuração virem que no dia 19 (DEZENOVE), do mês de FEVEREIRO, ano de 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO), neste Cartório localizado na RUA RITA FERNANDES, Nº 27, sala 03, Galeria Big Ben, CENTRO, na cidade de CACULÉ – BAHIA, Comarca de igual nome do Estado da Bahia, neste Serviço Notarial, da Tabeliã Amanda Poliana Ferreira Nunes, perante mim Raiane Kelly Rodrigues – Escrevente Autorizada, compareceu como **OUTORGANTES: 1) A firma comercial HE-NET SERVIÇOS DE CONEXÃO A INTERNET LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 29.327.676/0001-76, NIRE nº 29204774670, constituída em 27/12/2017, certificado Registro sob o nº 98403138 de 14/08/2023, protocolo sob o nº 232186561 de 12/08/2023, chancela sob o nº 157211087686227, data do último arquivamento: 14/08/2023 sob o nº 98403138, empresa regular, conforme Certidão simplificada nº 224248790, emitida pela JUCEB – Bahia em 13 de fevereiro de 2025, cuja autenticidade pode ser verificada em <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>, com sede na Praça Miguel Fernandes, nº 10, Centro, na Cidade de Caculé, Estado da Bahia, CEP: 46.300-000; endereço eletrônico: não declarado, neste ato representada por seus representantes legais conforme previsão no Contrato Social apresentado: **1) HELDER ARAUJO SOUZA**, brasileiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade nº 12.670.431-72 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 024.263.725-67, residente e domiciliado na Rua Corcino dos Reis Lima, s/n, Bairro Copacabana, na Cidade de Caculé, Estado da Bahia, CEP: 46.300-000, endereço eletrônico: helder@henet.com.br; **2) DEVANI FREITAS SANTOS**, brasileiro, maior, casado, portador do RG nº 06.504.425-80 SSP/BA, inscrito no CPF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Este título de não firma como quocumque nos palmares: não, cancelar, pois a firma não se embala, a esta firma, nem se casa, nos seus portos: para as firmas notariais, a firma que não se casa



União Internacional do Notariado Latino
Fundada em 1916

Livro 93 N° Termo 17541 Folha 133/135

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO DE CACULÉ
RUA SANTOS DUMONT, 101, CENTRO, CACULÉ-BA, CEP: 46.300-000, FONE: (77)98132-6782, email: tabnotasprotestoscacule@gmail.com
Oficial(a) Tabelião(a): AMANDA POLIANA FERREIRA NUNES

Raiane Kelly Rodrigues
ESCREVENTE AUTORIZADA
LETRAS E PROTESTOS



Cintia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.10391-3
Agente de Contratação

Telus Matter

sob nº **603.443.505-68**, residente e domiciliado na Rua Siginio Viana, nº 89 A, Bairro São Cristóvão, na Cidade de Caculé, Estado da Bahia, CEP: 46.300-000, endereço eletrônico: não declarado, e **3) HE-NET PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº **37.859.902/0001-98**, NIRE nº 29204758984, constituída em 27/07/2020, Registro sob o nº 98581139, protocolo sob o nº 246953748 de 11/12/2024, chancela sob o nº 151650621853459, data da última atualização 12/12/2024, conforme consulta a JUCEB – Bahia, em 13 de fevereiro de 2025, com sede na Rua Dr. Arlindo Alves Pereira, nº 44, Bairro Copacabana, na Cidade de Caculé, Estado da Bahia, CEP: 46.300-000; endereço eletrônico: contabilidade@henet.com.br, neste ato representada por seus representantes legais conforme previsão no Contrato Social apresentado: **HELDER ARAUJO SOUZA, CPF: 024.263.725-67, e DEVANI FREITAS SANTOS, CPF: 603.443.505-68**, acima qualificados. **II) A firma comercial HE-NET MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DIGITAIS LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº **38.122.732/0001-27**, NIRE nº 29204774629, constituída em 15/08/2007, certifico Registro sob o nº 98458727 em 11/01/2024, protocolo sob o nº 240875486 de 11/01/2024, chancela sob o nº 125763974644040, data do último arquivamento: 11/01/2024 sob o nº 98458727, empresa regular, conforme Certidão simplificada nº 224248855, emitida pela JUCEB Bahia em 13 de fevereiro de 2025, cuja autenticidade pode ser verificada em <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>, com sede na Rua Dr. Arlindo Alves Pereira, nº 44, Bairro Copacabana, na Cidade de Caculé – Bahia, CEP: 46.300-000; endereço eletrônico: não declarado, neste ato representada por seus representantes legais conforme previsão no Contrato Social apresentado: **1) HELDER ARAUJO SOUZA, CPF 024.263.725-67, 2) DEVANI FREITAS SANTOS, CPF – 603.443.505-68, e 3) HE-NET PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ 37.859.902/0001-98**, acima qualificados. **III) A firma comercial HE-NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº **07.146.090/0001-72**, NIRE nº 29204773843, constituída em 10/11/2004, certifico Registro sob o nº 98539266 em 01/08/2024, protocolo sob o nº 248170287 de 31/07/2024, chancela sob o nº 80198436813895, data do último arquivamento: 01/08/2024 sob o nº 98539266, empresa regular, conforme Certidão simplificada nº 259490717, emitida pela JUCEB Bahia em 13 de fevereiro de 2025, cuja autenticidade pode ser verificada em <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>, com sede na Rua Dr. Arlindo Alves Pereira, nº 44, Bairro Copacabana, na Cidade de Caculé, Estado da Bahia, CEP: 46.300-000; endereço eletrônico: contabilidade@henet.com.br, neste ato representada por seus representantes legais conforme previsão no Contrato Social apresentado: **1) HELDER ARAUJO SOUZA – CPF 024.263.725-67, 2) DEVANI FREITAS SANTOS, CPF – 603.443.505-68, e**

ESTADO DA BAHIA
REGRAS DE NEGÓCIO



Livro 93 Nº Termo 17541 Folha 133v/135
TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO DE CACULÉ
RUA: SANTOS DUMONT, 101, CENTRO, CACULÉ-BA, CEP: 46.300-000, FONE: (77)98132-6782, email: tabnotasprotestoscacule@gmail.com
Oficial(e)/Tabelião(o): AMANDA POLIANA FERREIRA NUNES

Yane Kellen Aguiar
PROTESTO
CACULÉ-BA



Cintia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação

Tullius Mater

atendimento@henet.com.br; A quem conferem poderes para resolver todo e qualquer assunto em nome das Outorgantes relacionado as Firmas Comerciais: HE-NET SERVIÇOS DE CONEXÃO A INTERNET LTDA; HE-NET SERVIÇOS E ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS LTDA; HE-NET MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DIGITAIS LTDA; HE-NET TELECOMUNICAÇÃO LTDA E HE-NET SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, especialmente para solicitar e retirar editais, apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contra-razoará, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, assinar declarações e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; apresentar proposta perante qualquer repartição pública em geral, Federal, Estadual, Municipal e Autárquica, inclusive no Instituto Nacional e Seguridade Social- INSS; concordar, assinar ou impugnar balanços patrimoniais, DREs, constituir advogados com poderes "AD JUDICIA" e "AD NEGOCIA", perante qualquer foro, audiência ou tribunal, em Juízo ou fora dele, podendo para tanto firmar termos e compromissos, acordar, discordar, transigir, desistir, propor e variar ações e recursos, receber citações, notificações, requerer, retirar, assinar e apresentar documentos, alegar e prestar declarações, informações, mover ações judiciais, apresentar provas, requerimentos e demais papéis; propor quaisquer negócios a serem realizados, podendo o dito procurador assinar, solicitar, requerer novo documento de autorização para transferência de propriedade de veículos ATPV, podendo assinar na transferência dos veículos, em nomes das Empresas outorgantes, e proceder ao que for necessário para requisitar novo documento para transferência do veículo, e representar perante qualquer cartório de notas, bem como o DETRAN-Bahia, em qualquer localidade; podendo para tanto dito procurador, recorrer, requerer o que necessário for, passar recibos e dar quitação, prestar declarações, informações de qualquer natureza, preencher e assinar formulários, extrair guias, assinar em autorização, representá-las perante qualquer Repartições Públicas em geral, Federal, Estadual, Municipal e Autárquica, aí requerendo e assinando tudo o que for preciso, enfim, praticar todo e qualquer ato embora não especificado, desde que para a finalidade supra, o que dará os outorgantes por bom firme e valioso como se por ele fora feito. Os dados e o nome do Outorgado, para elaboração do presente mandato foram fornecidos pelas outorgantes que se responsabilizará pelos mesmos, isentando este Tabelionato de correção de erros advindos. Dispensadas as testemunhas instrumentárias de acordo com a lei nº 6952 de 06.11.81. Em cumprimento ao art. 320-F do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça foi emitido, nesta data, relatório de consulta de indisponibilidade pelo site <http://www.indisponibilidade.onr.org.br>”, CNPJ pesquisado 29.327.676/0001-76 de HE-NET SERVICOS DE CONEXAO A INTERNET LTDA

ESTADO DA BAHIA

PERUÍBIA SURUCA

Colégio Notarial do Brasil

Livro 93 Nº Termo 17541 Folha 134v/135
TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO DE CACULE
RUA SANTOS DUMONT, 101, CENTRO, CACULE-BA, CEP: 46.300-000, FONE: (77)88132-6782, email: tabnotesprotestoscacule@gmail.com
Oficial(e)Tabelião(o): AMANDA POLIANA FERREIRA NUNES

Procurador: Raulo Rodrigues
Assinado: Raulo Rodrigues
Data: 10/05/2024



(HE-NET) na data 19/02/2025 às 07:44:06; Relatório de Indisponibilidade HASH: mpg2n...
 CNPJ pesquisado 09.062.793/0001-48 de HE-NET MANUTENCAO E SERVICOS
 DIGITAIS LTDA (HE NET) na data 19/02/2025 às 07:45:53; Relatório de Indisponibilidade
 HASH: 72ukg3cxkd, CNPJ pesquisado 07.146.090/0001-72 de HE-NET
 TELECOMUNICACOES LTDA (HE NET) na data 19/02/2025 às 07:46:28; Relatório de
 Indisponibilidade HASH: pcgsj83gef, CNPJ pesquisado 07.641.190/0001-75 de HE-NET
 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (HE NET) na data 19/02/2025
 às 07:50:05; Relatório de Indisponibilidade HASH: c2gn44rvte; CNPJ pesquisado
 38.122.732/0001-27 de HE-NET SERVICOS E ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS LTDA
 (HE NET) na data 19/02/2025 às 07:53:30; Relatório de Indisponibilidade HASH: ypvshqpxbw,
 com resultados negativos. Declara ainda os outorgantes estarem cientes da responsabilidade civil
 penal a que se sujeita e respectivas sanções, caso este instrumento exorbite os limites dos poderes
 que é permitido delegar. Instrumento válido por 04 (quatro) anos. Ficam ressalvados eventuais
 erros, omissões e direitos de terceiros. As partes estão cientes e concordes com tratamento de
 dados pela LGPD – Lei 13709 de 2018, e submete seus dados pessoais voluntariamente; que são
 os dados que serão fornecidos aos sistemas de alimentação obrigatória como CENSEC e
 similares, por imposição normativa e legal; e, que pelo caráter público dos atos notariais e
 registrais, poderá ser fornecida certidão desta procuração a terceiros. 2.5) As partes foram
 cientificados que tem o prazo de 30 (trinta) dias para assinatura do ato, nos termos do artigo
 366 do Código de Normas do Extrajudicial do TJBA – Provimento 15/2023, sendo advertidos de
 que a ausência de assinatura neste prazo, será certificada por esta Tabeliã e invalida o ato, e que
 tal fato não implica em devolução de valores. 2.6) Assim dissera e, a seu pedido, eu Raiane Kelly
 Rodrigues – Escrevente Autorizada, lavrei, li em voz alta e mandei imprimir este instrumento.
 Procuração lavrada conforme: §4º, do artigo 167 da Lei 3.731 de 22 de novembro de 1979, que
 dispõe sobre a Organização Judiciária do Estado da Bahia, regulamentada pelo Provimento 15 de
 2023, de 12 de setembro de 2023, da Corregedoria Geral da Justiça e Corregedoria Geral do
 Interior, e Provimento 145/ 2023 do CNJ, e por mim, Raiane Kelly Rodrigues, Raiane Kelly Rodrigues –
 Escrevente Autorizada, que a subscrevo, dou fé, em público e raso. Para conferência de
 autenticidade deste documento acesse o site www.tjba.jus.br/autenticidade ou faça a leitura de
 QR Code impresso no documento. **RECOLHIMENTO:** Emolumentos R\$54,83 Taxa Fiscal
 R\$38,94 FECOM R\$14,98 Def. Pública R\$1,46 Pge R\$2,18 FMMPBA R\$1,13- Valor Total
 Pago: R\$ 113,52 (cento e treze reais e cinquenta e dois centavos), recolhido através do
 Documento de Arrecadação Judicial e Extrajudicial DAJE Nº 637 002 036667. **Protocolo 4592.**
 Verdade. Dou fé. Caculé – Bahia, 19 de fevereiro de 2025.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DOCUMENTO IMPRESSO POR MEIO MECANICO. QUALQUER REPRODUCÃO FALSADA, SEM RESERVA, SERÁ CONSIDERADA INDICIO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

Hoje não há mais feiras, como outrora nos palmares. Hoje, escrever nos editais não te embala e dá a impressão de que não há mais feiras nos palmares. Hoje não há mais feiras, como outrora nos palmares.



Notário Internacional
Notário Latino
Fundado em 1913

Livro 93 Nº Termó 17541 Folha 135/135
 TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO DE CACULÉ
 RUA SANTOS DUMONT, 101, CENTRO, BAURILIA, CEP: 46100-000, FERRETTABEIL-17541-135, CAJUMA, notasprotestoscacule@gmail.com
 Oficiat(a)Tabeliã(o): AMANDA POLIANA FERREIRA NUNES

Raiane Kelly Rodrigues
 Escrevente Autorizada
 OAB/BA 17541-135
 167 +



REPUBLICA DA REPUBLICA DA VERDADE BRASIL
ESTADO DA BAHIA

Raiane Kelly Rodrigues

RAIANE KELLY RODRIGUES

Escrevente Autorizada

[Handwritten signature]

HE-NET SERVIÇOS DE CONEXÃO A INTERNET LTDA

HE-NET MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DIGITAIS LTDA

HE-NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA

HE-NET SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

HE-NET SERVIÇOS E ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS LTDA

HE-NET PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ 37.859.902/0001-98

Assina: HELDER ARAUJO SOUZA – CPF 024.263.725-67

Devani Freitas Santos

HE-NET SERVIÇOS DE CONEXÃO A INTERNET LTDA

HE-NET MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DIGITAIS LTDA

HE-NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA

HE-NET SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

HE-NET SERVIÇOS E ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS LTDA

HE-NET PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ 37.859.902/0001-98

Assina: DEVANI FREITAS SANTOS, CPF – 603.443.505-68

<p>Selo de Autenticidade Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Ato Notarial ou de Registro 0637AB2191631 MRC3FFJM3S Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade</p>	
---	--

Raiane Kelly Rodrigues

ESCREVENTE AUTORIZADA DO TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS DE CACULÉ

[Handwritten signature]

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE REGISTRO

Colégio
Notarial do
Brasil



Cintia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.10361-3
Agente de Contratação

Tel: 71 3181 1111

Livro 93 Nº Termo 17541 Folha 135v/135
TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO DE CACULÉ
RUA SANTOS DUMONT, 101, CENTRO, CACULÉ-BA, CEP: 46.300-000, FONE: (77)98132-6782, email: tabnotasprotestoscacule@gmail.com
Oficial(a) Tabelã(o): AMANDA POLIANA FERREIRA NUNES

Flor do
Corumbéira

169



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.146.090/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/12/2004
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HE-NET TELECOMUNICACOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HE NET	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC 61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DR ARLINDO ALVES PEREIRA	NÚMERO 44	COMPLEMENTO A
--	--------------	------------------

CEP 46.300-000	BAIRRO/DISTRITO COPACABANA	MUNICÍPIO CACULE	UF BA
-------------------	-------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@HENET.COM.BR	TELEFONE (77) 8105-2485
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/12/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL


SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/03/2026 às 15:12:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia


 Cintia Alves da Silva Adv.
 Matr. 09.10381-3
 Agente de Contratação

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 07.146.090/0001-72

Inscrição Estadual: 065.238.504 NO

Razão Social: HE-NET TELECOMUNICACOES LTDA

Nome Fantasia: HE NET

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL

Unidade de Fiscalização: INFAZ SERTÃO PRODUTIVO

Endereço

Logradouro: RUA DR ARLINDO ALVES PEREIRA

Número: 44

Complemento: :A

Bairro/Distrito: COPACABANA

CEP: 46300-000

Município: CACULE

UF: BA

Telefone: (77) 81052485

E-mail: analistacontabil.henet@gmail.com

Referência: PROXIMO AO POSTO RADAR

Localização: ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 03/01/2005

Atividade Econômica Principal:

6110803 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

Atividade Econômica Secundária

4221905 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

6110801 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC

6141800 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo

8291100 - Atividades de cobranças e informações cadastrais

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: NORMAL

Forma de pagamento: C/CORRENTE FISCAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Endereço de Correspondência

Endereço: RUA DR ARLINDO ALVES PEREIRA

Complemento: :A

Referência: PRAÇA DO FORUM

Número: 44

Bairro: COPACABANA

CEP: 46300000

Município: CACULE

UF: BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional

CRC: 43116 -BA

Tipo CRC: Originario

Nome: PEDRO HENRIQUE SILVA PINHO

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional

CRC:

Tipo CRC: Originario

Nome:

Endereço

Endereço: AVENIDA ARTHUR CASTILHO CASA CASA CASA

Número: 181

Bairro: CENTRO

Município: CACULE

UF: BA

Referencia:

CEP: 46300000

14/10/2021 09:51


Consulta ao Cadastro

Telefone: (77) 81374782

Celular: ()

Fax: ()

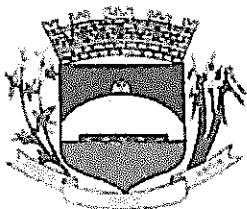
E-mail:


Cíntia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 14/10/2021

[VOLTAR](#) [TOPO DA PÁGINA](#) [PÁGINA INICIAL](#) 



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ
RUA RUI BARBOSA, 26 - CENTRO
CACULÉ - BA - CEP: 46300-000

Cintia Alves da Silva A.
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação

Alvará

DE LICENÇA

PARA
LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, FISCALIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL
HE NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA

NOME FANTASIA
HE NET INFORMÁTICA

ENDEREÇO
TRV DR. ARLINDO ALVES PEREIRA 44 COPACABANA - CACULÉ - BA

ATIVIDADE PRINCIPAL
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM

ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4221905 MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4751201 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
6110801 SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC
6141800 OPERADORAS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA POR CABO
8281100 ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS

CÓDIGO CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	
6110803	CAD. ECONÓMICO 320022	CPF/CNPJ 07.146.090/0001-72

RESTRICÇÕES

DATA EMISSÃO 04/02/2026	VALIDADE 31/12/2026
----------------------------	------------------------


Cintia Alves da Silva Pessoa
SETOR TRIBUTÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.146.090/0001-72
Razão Social: HE-NET TELECOMUNICACOES LTDA
Endereço: RUA DR ARLINDO ALVES PEREIRA 44 A / COPACABANA / CACULE / BA / 46300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2026 a 16/03/2026

Certificação Número: 2026021504081335459003

Informação obtida em 04/03/2026 15:16:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HE-NET TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.146.090/0001-72
Certidão n°: 13879189/2026
Expedição: 04/03/2026, às 15:17:41
Validade: 31/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HE-NET TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.146.090/0001-72, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **HE-NET TELECOMUNICACOES LTDA**
CNPJ: **07.146.090/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:26:04 do dia 13/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/07/2026.

Código de controle da certidão: **9DE7.CFC7.6633.6044**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 13/01/2026 09:30

Cíntia Alves da Silva A.
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20260214670

RAZÃO SOCIAL	
HE-NET TELECOMUNICACOES LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
065.238.504	07.146.090/0001-72

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 13/01/2026, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Caculé
SECRETARIA DE FINANÇAS
RUA RUI BARBOSA, 26
CENTRO - CACULÉ - BA CEP: 46300-000
CNPJ: 13.676.788/0001-00

Cristina Alves da Silva A.
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000058/2026.E

Nome/Razão Social: **HE NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA**
Nome Fantasia: **HE NET INFORMÁTICA**
Inscrição Municipal: **320022** CPF/CNPJ: **07.146.090/0001-72**
Endereço: **TRV DR. ARLINDO ALVES PEREIRA, 44**
COPACABANA CACULÉ - BA CEP: 46300-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 15/01/2026 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **16/03/2026**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **9600013046680000320022060000058202601150**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://cacule.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 19/01/2026 às 16:22:38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **HE-NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.146.090/0001-72**, com sede à **Rua Doutor Arlindo Alves Pereira, 44 A, Bairro Copacabana – Caculé/Ba**, presta **SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA PARA UNIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA (300 Mbps/150 Mbps) e LINK DEDICADO DE DADOS PARA SEDE ADMINISTRATIVA (500 Mbps / 500 Mbps)**, desde o ano de 2023, em conformidade com o Pregão Eletrônico 025-S/2023, Processo Administrativo 057-S/2023 e Contrato de Prestação de Serviço 290-S/2023. Os serviços apresentam pleno funcionamento e com desempenho satisfatório, sem registros de falhas graves ou inadimplência contratual.

Itabuna/Ba, 30 de julho de 2025.

LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES:82328072534
Assinado digitalmente por LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES 82328072534
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao
Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A3, CN=LÍVIA MARIA
BOMFIM MENDES:82328072534
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Font Reader Versão: 10.1.1

Lívia Maria Bomfim Mendes Aguiar
Secretária Municipal de Saúde de Itabuna

ELIO DAVID Assinado de forma digital por ELIO
NASCIMENTO DAVID NASCIMENTO
SOUZA:90836081587 SOUZA:90836081587
Dados: 2025.07.30 17:47:45 -03'00'

Élio David Nascimento Souza
Coordenador Departamento de Tecnologia da Informação



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/03/2026 15:18:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HE-NET TELECOMUNICACOES LTDA**
CNPJ: **07.146.090/0001-72**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

AUTENTICIDADE

HE-NET

07.146.090/0001-72



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cíntia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.103/2-3
Agente de Contatação

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.146.090/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/12/2004
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HE-NET TELECOMUNICACOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HE NET	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC 61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DR ARLINDO ALVES PEREIRA	NÚMERO 44	COMPLEMENTO A
--	--------------	------------------

CEP 46.300-000	BAIRRO/DISTRITO COPACABANA	MUNICÍPIO CACULE	UF BA
-------------------	-------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@HENET.COM.BR	TELEFONE (77) 8105-2485
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/12/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/03/2026 às 11:23:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Cintia Alves da Silva Araújo
Mat. nº. 10381-3
Agente de Contratação

Emissão: 10/03/2026 11:26

Autenticidade da Certidão de Débitos Tributários

Certidão Nº: 20260214670

Emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia para o contribuinte:

RAZÃO SOCIAL HE-NET TELECOMUNICACOES LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 065.238.504	CNPJ 07.146.090/0001-72

CERTIDÃO DO TIPO NEGATIVA,
EMITIDA CONFORME PORTARIA N.º 918/99 EM 13/01/2026 VÁLIDA ATÉ 14/03/2026

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Cintia Alves de Souza Ara.
Mat. 09.10351-3
Agente de Cadastro

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 07.146.090/0001-72 **Inscrição Estadual:** 065.238.504 NO
Razão Social: HE-NET TELECOMUNICACOES LTDA
Nome Fantasia: HE NET
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP INTER
Unidade de Fiscalização: IFEP SERVICOS

Endereço

Logradouro: RUA DR ARLINDO ALVES PEREIRA
Número: 44 **Complemento:** :A
Bairro/Distrito: COPACABANA **CEP:** 46300-000
Município: CACULE **UF:** BA
Telefone: (77) 81052485 **E-mail:** analistacontabil.henet@gmail.com
Referência: **Localização:** ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 03/01/2005
Atividade Econômica Principal:
 6110803 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
Atividade Econômica Secundária
 4221905 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 6110801 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC
 6141800 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo
 6190699 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
 8291100 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
Unidade: UNIDADE PRODUTIVA
Forma de Atuação
 - ESTABELECIMENTO FIXO
Condição: NORMAL
Forma de pagamento: C/CORRENTE FISCAL
Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Endereço de Correspondência

Endereço: RUA DR ARLINDO ALVES PEREIRA **Complemento:** :A
Referência: PRAÇA DO FORUM **Número:** 44
Bairro: COPACABANA **CEP:** 46300000
Município: CACULE **UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional **CRC:** 43116 -BA **Tipo CRC:** Originario
Nome: PEDRO HENRIQUE SILVA PINHO
Responsável pela organização contábil
Classificação CRC: **CRC:** **Tipo CRC:**
Nome:
Endereço
Endereço: RUA AVENIDA ARTHUR CASTILHO
Número: 181 **Bairro:** CENTRO **Município:** CACULE **UF:** BA

Referencia:


CEP: 46300000

Telefone: ()

Celular: ()

Fax: ()

E-mail: LNRDIGITALCONTABILIDADE@GMAIL.COM


Cintia Alves da Silva Araújo,
Mat. 99.10301-3
Agente de Contratação

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 10/03/2026

[VOLTAR](#) [TOPO DA PÁGINA](#) [PÁGINA INICIAL](#) 

Situação de Regularidade do Empregador


Cíntia Alves de Silva Araujo
Mat. 09.00381-3
Agente de Contratação

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 07.146.090/0001-72

Inscrição social: HE-NET TELECOMUNICACOES LTDA

Resultado da consulta em 10/03/2026 11:36:37

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 07.146.090/0001-72

Razão social: HE-NET TELECOMUNICACOES LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
07/03/2026	07/03/2026 a 05/04/2026	2026030717081335459035
02/2026	15/02/2026 a 16/03/2026	2026021504081335459003
27/01/2026	27/01/2026 a 25/02/2026	2026012706531335459091
08/01/2026	08/01/2026 a 06/02/2026	2026010805341335459030
20/12/2025	20/12/2025 a 18/01/2026	2025122004321335459080
01/12/2025	01/12/2025 a 30/12/2025	2025120105241335459006
12/11/2025	12/11/2025 a 11/12/2025	2025111221401335459036
23/10/2025	23/10/2025 a 21/11/2025	2025102312591335459009
04/10/2025	04/10/2025 a 02/11/2025	2025100423551335459075
14/09/2025	14/09/2025 a 13/10/2025	2025091408041335459008
26/08/2025	26/08/2025 a 24/09/2025	2025082606011335459020
07/08/2025	07/08/2025 a 05/09/2025	2025080718231335459098
17/07/2025	17/07/2025 a 15/08/2025	2025071719011335459054
28/06/2025	28/06/2025 a 27/07/2025	2025062801381335459034
09/06/2025	09/06/2025 a 08/07/2025	2025060902521335459029
21/05/2025	21/05/2025 a 19/06/2025	2025052101521335459044
02/05/2025	02/05/2025 a 31/05/2025	2025050219081335459000
13/04/2025	13/04/2025 a 12/05/2025	2025041301451335459042
25/03/2025	25/03/2025 a 23/04/2025	2025032518551335459015
06/03/2025	06/03/2025 a 04/04/2025	2025030604061335459004
15/02/2025	15/02/2025 a 16/03/2025	2025021501311335459083
27/01/2025	27/01/2025 a 25/02/2025	2025012708031335459077
08/01/2025	08/01/2025 a 06/02/2025	2025010801551335459022
20/12/2024	20/12/2024 a 18/01/2025	2024122002051335459009
01/12/2024	01/12/2024 a 30/12/2024	2024120102181335459099
12/11/2024	12/11/2024 a 11/12/2024	2024111300331335459009
24/10/2024	24/10/2024 a 22/11/2024	2024102407221335459040
05/10/2024	05/10/2024 a 03/11/2024	2024100501261335459061
16/09/2024	16/09/2024 a 15/10/2024	2024091619001335459009
28/08/2024	28/08/2024 a 26/09/2024	2024082808011335459063
02/08/2024	02/08/2024 a 01/09/2024	2024080200001335459070

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
21/07/2024	21/07/2024 a 19/08/2024	2024072101401335459082
02/07/2024	02/07/2024 a 31/07/2024	2024070207081335459000
13/06/2024	13/06/2024 a 12/07/2024	2024061303461335459020
25/05/2024	25/05/2024 a 23/06/2024	2024052501171335459069
06/05/2024	06/05/2024 a 04/06/2024	2024050601331793523440
17/04/2024	17/04/2024 a 16/05/2024	2024041704333905232120
29/03/2024	29/03/2024 a 27/04/2024	2024032901014426216202


Cinda Alves da Silva Art.
Mat. 09.10981-3
Agente de Contratação

Resultado da consulta em 10/03/2026 11:36:37

Voltar

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.146.090/0001-72
Razão Social: HE-NET TELECOMUNICACOES LTDA
Endereço: RUA DR ARLINDO ALVES PEREIRA 44 A / COPACABANA / CACULE / BA / 46300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2026 a 05/04/2026

Certificação Número: 2026030717081335459035

Informação obtida em 10/03/2026 11:36:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HE-NET TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.146.090/0001-72

Certidão n°: 13879189/2026

Expedição: 04/03/2026, às 15:17:41

Validade: 31/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HE-NET TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.146.090/0001-72, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Resultado da Consulta de Certidão

CNPJ: 07.146.090/0001-72 Período: 10/03/2025 a 10/03/2026

Relação das certidões emitidas por data de emissão

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação
F2C1.14BB.45C3.F2D3	Positiva com efeitos de negativa	05/03/2026 - 17:16:51	01/09/2026	Válida
7D2FAC1D.DD84.4AE2	Positiva com efeitos de negativa	13/02/2026 - 14:26:53	12/08/2026	Válida
F8A4.CA99.A207.C281	Positiva com efeitos de negativa	09/02/2026 - 11:26:23	08/08/2026	Válida
A769.DB7C.3FC7.DAF5	Positiva com efeitos de negativa	23/01/2026 - 10:45:02	22/07/2026	Válida
7419.7FE7.10F5.B8A9	Positiva com efeitos de negativa	15/01/2026 - 18:13:05	14/07/2026	Válida

Exibir: 5 1-5 de 18 itens

Página: 1 < >

Expirada: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.

Válida: Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

[← Voltar](#)[★ Avaliar Serviço](#)[🔍 Nova Consulta](#)

REDES SOCIAIS



[Termos de Uso](#) | [Sobre](#)

Cíntia Alves de Silva Araujo
Mat. 02.40381-3
Agente de Contratação





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HE-NET TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ: 07.146.090/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:45:02 do dia 23/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2026.

Código de controle da certidão: **A769.DB7C.3FC7.DAF5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Nota Eletrônica

Econômico

Imobiliário / IPTU

Contribuinte / Outros

Documentos

Início

Mat. 09.10/201-3

Assat. de Constataçào

Serviços como emissão de DAM de diversas taxas avulsas; DAM de ISS para empresas estabelecidas fora do município e acompanhamento dos tramites de processos

Menu

Imposto Sobre Serviços

> Solicitar Habilitação

Impressão de Taxas

> Imprimir

ISS Estimativa

> Emitir ISS Estimativa

Parcelamentos (2º Via)

> Emitir

Certidão de Débitos

> Emitir

> Verificar Autenticidade

Informações

> Sobre

> Manuais

> Fale Conosco

Verificação de Autenticidade de certidão para Empresas

Informe os dados para Verificação de Autenticidade

Código de Controle

9600013046680000320022060000058202601150

Verificar

A autenticidade da certidão Negativa de Débitos foi confirmada com sucesso

CPF/CNPJ: 07.146.090/0001-72

Inscrição Municipal: 320022

Número: 000058/2026.E

Data de Emissão: 15/01/2026

Data de Validade: 16/03/2026

Código de Controle: 9600013046680000320022060000058202601150

Imprimir



Prefeitura Municipal de Caculé
SECRETARIA DE FINANÇAS
 RUA RUI BARBOSA, 26
 CENTRO - CACULÉ - BA CEP: 46300-000
 CNPJ: 13.676.788/0001-00

Cintia Alvoide Silva Araújo
 Mat. 09.10381-3
 Agente de Contratação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000058/2026.E

Nome/Razão Social: **HE NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA**
 Nome Fantasia: **HE NET INFORMÁTICA**
 Inscrição Municipal: **320022** CPF/CNPJ: **07.146.090/0001-72**
 Endereço: **TRV DR. ARLINDO ALVES PEREIRA, 44**
COPACABANA CACULÉ - BA CEP: 46300-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 15/01/2026 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **16/03/2026**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **9600013046680000320022060000058202601150**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://cacule.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 10/03/2026 às 11:40:00

174

DECLARAÇÃO DE SUBSUNÇÃO (ITEM 4 DO PARECER REFERENCIAL)

IDENTIFICAÇÃO	
PROCESSO Nº	18.115/2026
OBJETO	Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço especializado e continuado de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) na modalidade link compartilhado de internet, para acesso à Internet Banda Larga por meio de Cabo/Fibra Óptica na velocidade de 300Mbps de download e pelo menos 100Mbps de upload, com autenticação via protocolo PPPoE com entrega de ip público fixo, com fornecimento de roteador para autenticação (RouterBoard 750GR3 lite) e roteador Wifi AC; Disponibilidade real mínima de 99,5% (SLA); Taxa de perda de pacotes menor ou igual a 2%; Termo de Autorização para a prestação de Serviço Comunicação Multimídia (SCM) outorgado pela ANATEL, para atender as demandas de alguns equipamentos ligados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, junto à Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista - BA.
VALOR ESTIMADO	R\$ 23.750,00 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais).
UNIDADE REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

Declaro para os devidos fins, que o processo em epígrafe se amolda às orientações do Parecer Referencial n.º 002/2025 expedido pela Procuradoria Geral do Município de Vitória da Conquista, publicado no Diário Oficial do Município de Vitória da Conquista (<https://dom.pmvc.ba.gov.br/>), 18, Edição nº 3.950 de 14 de abril de 2025.

Vitória da Conquista – BA, 09 de março de 2026.



Cíntia Alves da Silva Araújo
Mat. 05.10381-3
Agente de Contratação

Ata de Deliberação referente ao procedimento da Dispensa de Licitação por meio do Edital de Compra Direta n.º 006/2026, referente contratação de empresa especializada para prestação de Serviço especializado e continuado de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) na modalidade link compartilhado de internet, para acesso à Internet Banda Larga por meio de Cabo/Fibra Óptica na velocidade de 300Mbps de download e pelo menos 100Mbps de upload, com autenticação via protocolo PPPoE com entrega de ip público fixo, com fornecimento de roteador para autenticação (RouterBoard 750GR3 lite) e roteador Wifi AC; Disponibilidade real mínima de 99,5% (SLA); Taxa de perda de pacotes menor ou igual a 2%; Termo de Autorização para a prestação de Serviço Comunicação Multimídia (SCM) outorgado pela ANATEL, para atender as demandas de alguns equipamentos ligados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, junto à Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista - BA.

Ao nono dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 9h, na sala da Central Estratégica de Compras Públicas, situada na Rua João Pessoa, n.º 253, Centro, foi realizada análise da Licitação do **Edital de Compra Direta n.º 006/2026**, procedimento administrativo cujo resumo do Edital foi publicado no Diário Oficial do Município, ano 19, Edição n.º 4.175, página 5, de 03 de março de 2026. Iniciados os trabalhos, a Agente de Contratação informa que, transcorrido o prazo de 3 (três) dias úteis para o envio da documentação e proposta de menor valor, observou-se que não houve licitante interessado em cobrir a proposta de menor valor. No entanto, a empresa **HE-NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, enviou proposta cobrindo o próprio valor apresentado no ato das cotações, no valor de R\$ 23.750,00 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais). Em atenção aos princípios da economicidade e interesse público, foi acatado o novo valor enviado. Diante do exposto, **DELIBERA** por dar continuidade aos trâmites processuais e encaminhar o processo para que seja prosseguido. Encerrando os trabalhos e não havendo nada mais a tratar eu, Cíntia Alves da Silva Araújo, lavrei a presente ata, que dato e assino.

Vitória da Conquista - Bahia, 09 de março de 2026.



Cíntia Alves da Silva Araújo
Agente de Contratação

Editar Diário Oficial

Data de Publicação

11/03/2026

Publicado

Não

Edição

4182


Cadernos: 1, Assuntos: 1

[Voltar \(https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios\)](https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios)

[+ Adicionar assunto \(https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios/3415/assunto/criar\)](https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios/3415/assunto/criar)

Dispensa (1)



Título	Órgão	Telefone	Criado por	Modificado por	
ATA DE DELIBERAÇÃO COMPRA DIRETA N.º 006/2026	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	77 98822-8371	Cintia Alves Da Silva Araújo -	Cintia Alves Da Silva Araújo -	https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios/3415/assunto/editar/156364  ↓
			10/03/2026 09:02:57	10/03/2026 09:02:57	


Luciana Rosa França
Mat. 07-04926-8
Equipe de Apoio

177



DISPENSA

ATA DE DELIBERAÇÃO COMPRA DIRETA N.º 006/2026

Cintia Alves da Silva Araújo
10381-3
Agente de Contratação

Ata de Deliberação referente ao procedimento da Dispensa de Licitação por meio do Edital de Compra Direta n.º 006/2026, referente contratação de empresa especializada para prestação de Serviço especializado e continuado de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) na modalidade link compartilhado de internet, para acesso à Internet Banda Larga por meio de Cabo/Fibra Óptica na velocidade de 300Mbps de download e pelo menos 100Mbps de upload, com autenticação via protocolo PPPoE com entrega de ip público fixo, com fornecimento de roteador para autenticação (RouterBoard 750GR3 lite) e roteador Wifi AC; Disponibilidade real mínima de 99,5% (SLA); Taxa de perda de pacotes menor ou igual a 2%; Termo de Autorização para a prestação de Serviço Comunicação Multimídia (SCM) outorgado pela ANATEL, para atender as demandas de alguns equipamentos ligados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, junto à Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista - BA.

Ao nono dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 9h, na sala da Central Estratégica de Compras Públicas, situada na Rua João Pessoa, n.º 253, Centro, foi realizada análise da Licitação do **Edital de Compra Direta n.º 006/2026**, procedimento administrativo cujo resumo do Edital foi publicado no Diário Oficial do Município, ano 19, Edição n.º 4.175, página 5, de 03 de março de 2026. Iniciados os trabalhos, a Agente de Contratação informa que, transcorrido o prazo de 3 (três) dias úteis para o envio da documentação e proposta de menor valor, observou-se que não houve licitante interessado em cobrir a proposta de menor valor. No entanto, a empresa **HE-NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, enviou proposta cobrindo o próprio valor apresentado no ato das cotações, no valor de R\$ 23.750,00 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais). Em atenção aos princípios da economicidade e interesse público, foi acatado o novo valor enviado. Diante do exposto, **DELIBERA** por dar continuidade aos trâmites processuais e encaminhar o processo para que seja prosseguido. Encerrando os trabalhos e não havendo nada mais a tratar eu, Cintia Alves da Silva Araújo, lavrei a presente ata, que dato e assino.

Vitória da Conquista - Bahia, 09 de março de 2026.

Cintia Alves da Silva Araújo
Agente de Contratação

EXTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2026 - FSVC

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 627/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR. CONTRATADO: C.A. HOSPITALAR LTDA, CNPJ n.º 26.457.348/0001-04. VALOR TOTAL R\$ 509.600,00 (quinhentos e nove mil e seiscentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, VIII, da Lei 14.133/2021; VIGÊNCIA: 12 MESES; RATIFICAÇÃO: 10 de março de 2026

AUTORIDADE COMPETENTE
Ceres Neide Almeida Costa
Diretora Geral.


Luciana Rosa França
Mat. 04.44926-8
Equipe de Apoio

dom.pmvc.ba.gov.br

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA - SEMGI

Processo nº 18.105/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço especializado e continuado de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) na modalidade link compartilhado de internet, para acesso à Internet Banda Larga por meio de Cabo/Fibra Óptica na velocidade de 300Mbps de download e pelo menos 100Mbps de upload, com autenticação via protocolo PPPoE com entrega de ip público fixo, com fornecimento de roteador para autenticação (RouterBoard 750GR3 lite) e roteador Wifi AC; Disponibilidade real mínima de 99,5% (SLA); Taxa de perda de pacotes menor ou igual a 2%; Termo de Autorização para a prestação de Serviço Comunicação Multimídia (SCM) outorgado pela ANATEL, para atender as demandas de alguns equipamentos ligados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, junto à Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista - BA, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo III - Termo de Referência do Edital/Especificações Gerais da Contratação. CONTRATADA: **HE-NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, CNPJ N.º **07.146.090/0001-72**. VALOR TOTAL: R\$ 23.750,00 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal 23.169/2024. RATIFICAÇÃO EM: 10 de março de 2026. AUTORIDADE COMPETENTE: Romar Souza Barros - Secretário Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI.



Luciana Rosa França
Mat. nº 14526-8

Equipe de Apoio



EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA - SEMGI PROCESSO Nº 18.105/2026

Processo nº 18.105/2026

Cíntia Alves da Silva Araújo
Mat. nº: 10381-3
Agente de Contratação

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço especializado e continuado de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) na modalidade link compartilhado de internet, para acesso à Internet Banda Larga por meio de Cabo/Fibra Óptica na velocidade de 300Mbps de download e pelo menos 100Mbps de upload, com autenticação via protocolo PPPoE com entrega de ip público fixo, com fornecimento de roteador para autenticação (RouterBoard 750GR3 lite) e roteador Wifi AC; Disponibilidade real mínima de 99,5% (SLA); Taxa de perda de pacotes menor ou igual a 2%; Termo de Autorização para a prestação de Serviço Comunicação Multimídia (SCM) outorgado pela ANATEL, para atender as demandas de alguns equipamentos ligados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, junto à Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista - BA, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo III - Termo de Referência do Edital/Especificações Gerais da Contratação.

CONTRATADA: HE-NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ N.º 07.146.090/0001-72.

VALOR TOTAL: R\$ 23.750,00 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal 23.169/2024.

RATIFICAÇÃO EM: 10 de março de 2026.

AUTORIDADE COMPETENTE:

Romar Souza Barros

Secretário Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI.

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90015/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90015/2026

Nº Processo: 86.207/2026.

Objeto: MANUTENÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR COM PMOC. O qual encontra-se disponível em www.gov.br/compras, UASG 983965 ou <https://www.pmvc.ba.gov.br> no link "Processos Licitatórios". Início da sessão: 01/04/2026, às 09h00min, horário oficial de Brasília/ DF. Informações gerais: Central Estratégica de Compras Públicas, (77) 3229-3326/ 98856-5228.

Cíntia Alves da Silva Araújo,
Pregoeira responsável

Romar Souza Barros,
Secretário Municipal de Gestão e Inovação
Publique-se.

Luciana Rosa França
Mat. nº: 01-0996-57
Equipe de Apoio

dom.pmvc.ba.gov.br



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Vitória da Conquista - BA

Relatório Razão de Contratações

Razão	Pesquisa de Preços N° 000030/2026										
	Data	Movimentação	Objeto/Histórico	Valores de Movimentação			Valores Incidentes Para Saldo			Saldo Final	
Quantidade				Unitário	Total	Quantidade	Unitário	Total	Quantidade	Unitário	Total
27/01/2026	Pesquisa de Preços N° 000030/2026	009/2026 O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por...			23.750,00			23.750,00			23.750,00

Luciana Rosa Franca
Matr: 04926-8
Equipe de Apoio

182



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Vitória da Conquista - BA

Relatório Razão de Contratações

Razão: Compra Direta N° 000030/2026											
Data	Movimentação	Objeto/Histórico	Valores de Movimentação			Valores Incidentes Para Saldo			Saldo Final		
			Quantidade	Unitário	Total	Quantidade	Unitário	Total	Quantidade	Unitário	Total
27/01/2026	Compra Direta N° 000030/2026	009/2026 O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por...			23.750,00			23.750,00			23.750,00

Luizana Rosa França
MBA-04926-8
Equipe de Apoio

183



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

**Comissão Permanente de Licitação
Central Estratégica de Compras Públicas - CCEP**



Cintia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação

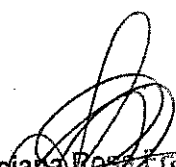
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

COMPRA DIRETA - SEMGI

Processo nº 18.115/2026

O **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA**, por meio da **Agente de Contratação**, consoante atribuições previstas na legislação vigente, torna público a **RETIFICAÇÃO** do Extrato da Dispensa de Licitação N.º 006/2026, processo 18.115/2026 publicada no Diário Oficial do Município, Ano 19, Edição n.º 4.183, quarta-feira, Página 04 de 23, de 11 de março de 2026, conforme segue: **onde se lê: "PROCESSO N.º 18.105/2026", leia-se: "PROCESSO N.º 18.115/2026"**.


Cintia Alves da Silva Araújo
Agente de Contratação


Luciana Rosa França
Mat. 11.04926-8
Equipe de Apoio

1841



DISPENSA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA PROCESSO Nº 48.863/2026

Processo nº 48.863/2026

OBJETO: Prestação de serviços para a ministração do Seminário de Inovação e Inteligência Artificial para o Governo, a ser realizado nos dias 14, 15, 16 e 17 de abril de 2026, com a participação de 04 (quatro) servidores da Secretaria Municipal de Finanças, em virtude da necessidade de ampliar os conhecimentos de servidores do Fisco Municipal. Contratada: **NEUROBOX TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 09.136.376/0001-00.**

VALOR TOTAL: R\$11.540,00 (onze mil, quinhentos e quarenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, II, c/c art. 70, III da Lei Federal nº 14.133/2021, e art. 5º do Decreto Municipal 23.169/2024.

RATIFICAÇÃO EM: 12 de março de 2026.

AUTORIDADE COMPETENTE:

Romar Souza Barros

Secretário Municipal de Gestão e Inovação.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO COMPRA DIRETA - SEMGI PROCESSO Nº 18.115/2026

Processo nº 18.115/2026

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA, por meio da Agente de Contratação, consoante atribuições previstas na legislação vigente, torna público a RETIFICAÇÃO do Extrato da Dispensa de Licitação N.º 006/2026, processo 18.115/2026 publicada no Diário Oficial do Município, Ano 19, Edição n.º 4.183, quarta-feira, Página 04 de 23, de 11 de março de 2026, conforme segue:

onde se lê: "PROCESSO Nº 18.105/2026",

leia-se: "PROCESSO Nº 18.115/2026".

Cintia Alves da Silva Araújo

Agente de Contratação


AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026 PROCESSO Nº 022/2026 – FSVC

PROCESSO nº 022/2026 – FSVC

A FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA faz publicar o extrato da Dispensa de Licitação. OBJETO: FORNECIMENTO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, CONTRATADA: IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, CNPJ Nº

dom.pmvc.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil


Giana Rosa Franca
Waf. 01-04926-8

Equipe de Apoio